

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
Proventos em Dinheiro	2

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	3
Balanço Patrimonial Passivo	4
Demonstração do Resultado	5
Demonstração do Resultado Abrangente	6
Demonstração do Fluxo de Caixa	7

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2012 à 31/03/2012	8
DMPL - 01/01/2011 à 31/03/2011	9
Demonstração do Valor Adicionado	10

DFs Consolidadas

Balanço Patrimonial Ativo	11
Balanço Patrimonial Passivo	13
Demonstração do Resultado	15
Demonstração do Resultado Abrangente	17
Demonstração do Fluxo de Caixa	18

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2012 à 31/03/2012	20
DMPL - 01/01/2011 à 31/03/2011	21
Demonstração do Valor Adicionado	22

Comentário do Desempenho	23
--------------------------	----

Notas Explicativas	25
--------------------	----

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes	159
---	-----

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	160
Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	162
Declaração dos Diretores sobre o Relatório dos Auditores Independentes	163

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Mil)	Trimestre Atual 31/03/2012
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	600.000
Preferenciais	50.000
Total	650.000
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

Dados da Empresa / Proventos em Dinheiro

Evento	Aprovação	Provento	Início Pagamento	Espécie de Ação	Classe de Ação	Provento por Ação (Reais / Ação)
Assembléia Geral Ordinária	16/04/2012	Dividendo	28/05/2012	Ordinária		1,07031
Assembléia Geral Ordinária	16/04/2012	Dividendo	28/05/2012	Preferencial		1,07031

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2012	Exercício Anterior 31/12/2011
1	Ativo Total	5.038.540	4.937.367
1.01	Ativo Circulante	296.094	299.944
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	43	275
1.01.02	Aplicações Financeiras	245.380	246.758
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo	245.380	246.758
1.01.02.01.02	Títulos Disponíveis para Venda	245.380	246.758
1.01.06	Tributos a Recuperar	10.754	12.988
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	10.754	12.988
1.01.06.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Compensáveis	10.753	12.987
1.01.06.01.02	Outros Tributos Compensáveis	1	1
1.01.07	Despesas Antecipadas	0	4
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	39.917	39.919
1.01.08.03	Outros	39.917	39.919
1.01.08.03.01	Dividendos a Receber	39.481	39.481
1.01.08.03.02	Outros Créditos	436	438
1.02	Ativo Não Circulante	4.742.446	4.637.423
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	74.246	69.897
1.02.01.06	Tributos Diferidos	29.524	29.685
1.02.01.06.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	29.524	29.685
1.02.01.09	Outros Ativos Não Circulantes	44.722	40.212
1.02.01.09.04	Cauções e Depósitos Vinculados	24.078	19.949
1.02.01.09.05	Outros Créditos	20.644	20.263
1.02.02	Investimentos	3.476.409	3.351.161
1.02.02.01	Participações Societárias	3.476.409	3.351.161
1.02.02.01.02	Participações em Controladas	3.476.409	3.351.161
1.02.04	Intangível	1.191.791	1.216.365
1.02.04.01	Intangíveis	1.191.791	1.216.365
1.02.04.01.03	Gerado na Aquisição de Investimentos	1.191.791	1.216.365

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2012	Exercício Anterior 31/12/2011
2	Passivo Total	5.038.540	4.937.367
2.01	Passivo Circulante	268.197	273.133
2.01.02	Fornecedores	555	556
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	555	556
2.01.03	Obrigações Fiscais	5	4.942
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	5	4.942
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	0	4.938
2.01.03.01.02	Outros Tributos a Pagar	5	4
2.01.05	Outras Obrigações	267.478	267.480
2.01.05.02	Outros	267.478	267.480
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	267.478	267.478
2.01.05.02.04	Outras Obrigações	0	2
2.01.06	Provisões	159	155
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	159	155
2.01.06.01.05	Provisões para Litígios e Contingências	159	155
2.02	Passivo Não Circulante	47.380	46.643
2.02.02	Outras Obrigações	23.461	23.195
2.02.02.01	Passivos com Partes Relacionadas	23.461	23.195
2.02.02.01.02	Débitos com Controladas	14.451	14.185
2.02.02.01.03	Débitos com Controladores	9.010	9.010
2.02.04	Provisões	23.919	23.448
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	23.919	23.448
2.02.04.01.05	Provisões para Litígios e Contingências	23.919	23.448
2.03	Patrimônio Líquido	4.722.963	4.617.591
2.03.01	Capital Social Realizado	2.960.708	2.960.708
2.03.04	Reservas de Lucros	726.098	726.098
2.03.04.01	Reserva Legal	159.445	159.445
2.03.04.02	Reserva Estatutária	138.432	138.432
2.03.04.08	Dividendo Adicional Proposto	428.221	428.221
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	154.857	0
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	881.300	930.785
2.03.08.01	Ajustes de Avaliação Patrimonial	881.300	930.785

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2012 à 31/03/2012	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2011 à 31/03/2011
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-1.361	-351
3.02.07	Serviços de Terceiros	-1.188	-345
3.02.09	Provisões para Litígios e Contingências	-3	-3
3.02.13	Outros Custos	-170	-3
3.03	Resultado Bruto	-1.361	-351
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	135.344	168.668
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-24.574	-25.400
3.04.05.01	Amortização de Intangível de Concessão	-24.574	-25.400
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	159.918	194.068
3.04.06.01	Equivalência Patrimonial	159.918	194.068
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	133.983	168.317
3.06	Resultado Financeiro	6.220	-24.752
3.06.01	Receitas Financeiras	6.517	1.407
3.06.02	Despesas Financeiras	-297	-26.159
3.06.02.01	Despesas Financeiras	-34	-26.507
3.06.02.02	Variações Monetárias e Cambiais, Líquidas	-263	348
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	140.203	143.565
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-160	1
3.08.02	Diferido	-160	1
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	140.043	143.566
3.10	Resultado Líquido de Operações Descontinuadas	0	18.162
3.10.01	Lucro/Prejuízo Líquido das Operações Descontinuadas	0	18.162
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	140.043	161.728
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)		
3.99.01	Lucro Básico por Ação		
3.99.01.01	ON	0,21545	0,24881
3.99.01.02	PN	0,21545	0,24881
3.99.02	Lucro Diluído por Ação		
3.99.02.01	ON	0,21545	0,24881
3.99.02.02	PN	0,21545	0,24881

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2012 à 31/03/2012	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2011 à 31/03/2011
4.01	Lucro Líquido do Período	140.043	161.728
4.02	Outros Resultados Abrangentes	-34.671	4.991
4.02.01	Atualização do Ativo Financeiro de Controlada	-52.531	7.562
4.02.02	Efeito de Imposto de Renda e Contribuição Social	17.860	-2.571
4.03	Resultado Abrangente do Período	105.372	166.719

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2012 à 31/03/2012	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2011 à 31/03/2011
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	-711	-360
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	-1.189	-65
6.01.01.01	Lucro Líquido do Período	140.043	161.728
6.01.01.02	Amortização de Intangível de Concessão	24.574	25.400
6.01.01.03	Variação Monetária e Cambial	4	-385
6.01.01.04	Provisão (Reversão) de Litígios e Contingências	0	385
6.01.01.05	Custo de Empréstimos (Encargos de Dívidas)	0	26.434
6.01.01.06	Receita de Aplicação Financeira em Investimentos de Curto Prazo	-6.052	-1.396
6.01.01.07	Resultado de Equivalência Patrimonial	-159.918	-194.068
6.01.01.08	Tributos e Contribuições Sociais Diferidos	160	-1
6.01.01.09	Resultado de Operações Descontinuadas	0	-18.162
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	478	-295
6.01.02.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Compensáveis	3.011	-374
6.01.02.02	Despesas Pagas Antecipadamente	4	-23
6.01.02.03	Outros Créditos	-381	0
6.01.02.04	Fornecedores	-1	10
6.01.02.05	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	-4.938	0
6.01.02.06	Outros Tributos a Pagar	1	1
6.01.02.07	Contas a Pagar a Partes Relacionadas	266	0
6.01.02.08	Juros Resgatados de Investimentos de Curto Prazo	2.516	91
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	479	361
6.02.01	Aplicações em Investimentos de Curto Prazo	-106.575	-572
6.02.02	Resgates de Investimentos de Curto Prazo	110.712	5.698
6.02.03	Aplicações / Resgates de Cauções e Depósitos Vinculados	-3.658	-4.765
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-232	1
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	275	32
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	43	33

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2012 à 31/03/2012**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	2.960.708	0	726.098	0	930.785	4.617.591
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	2.960.708	0	726.098	0	930.785	4.617.591
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	140.043	-34.671	105.372
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	140.043	0	140.043
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	-34.671	-34.671
5.05.02.06	Atualização do Ativo Financeiro de Concessão	0	0	0	0	-34.671	-34.671
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	14.814	-14.814	0
5.06.05	Realização de Ajuste de Avaliação Patrimonial	0	0	0	14.814	-14.814	0
5.07	Saldos Finais	2.960.708	0	726.098	154.857	881.300	4.722.963

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2011 à 31/03/2011**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	2.960.708	-204.440	434.837	0	980.693	4.171.798
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	2.960.708	-204.440	434.837	0	980.693	4.171.798
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	161.728	4.991	166.719
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	161.728	0	161.728
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	4.991	4.991
5.05.02.06	Atualização do Ativo Financeiro de Concessão	0	0	0	0	4.991	4.991
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	14.504	-14.504	0
5.06.05	Realização de Ajuste de Avaliação Patrimonial	0	0	0	14.504	-14.504	0
5.07	Saldos Finais	2.960.708	-204.440	434.837	176.232	971.180	4.338.517

DFs Individuais / Demonstração do Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2012 à 31/03/2012	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2011 à 31/03/2011
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-1.361	-351
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-1.188	-345
7.02.04	Outros	-173	-6
7.02.04.01	Outros Custos Operacionais	-173	-6
7.03	Valor Adicionado Bruto	-1.361	-351
7.04	Retenções	-24.574	-25.400
7.04.02	Outras	-24.574	-25.400
7.04.02.01	Amortização de Intangível de Concessão	-24.574	-25.400
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	-25.935	-25.751
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	166.435	213.637
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	159.918	194.068
7.06.02	Receitas Financeiras	6.517	1.407
7.06.03	Outros	0	18.162
7.06.03.01	Equivalência Reclassificada p/ Resultado de Operações Descontinuadas	0	18.162
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	140.500	187.886
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	140.500	187.886
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	160	-1
7.08.02.01	Federais	160	-1
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	297	26.159
7.08.03.01	Juros	297	26.159
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	140.043	161.728
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	140.043	161.728

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2012	Exercício Anterior 31/12/2011
1	Ativo Total	17.754.547	17.203.706
1.01	Ativo Circulante	4.788.474	4.067.507
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	59.777	207.907
1.01.02	Aplicações Financeiras	2.707.336	2.037.870
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo	2.707.336	2.037.870
1.01.02.01.02	Títulos Disponíveis para Venda	2.707.336	2.037.870
1.01.03	Contas a Receber	1.526.840	1.475.567
1.01.03.01	Clientes	1.230.737	1.202.550
1.01.03.01.01	Consumidores, Revendedores, Concessionárias e Permissionárias	1.607.960	1.561.746
1.01.03.01.02	Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	-377.223	-359.196
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	296.103	273.017
1.01.03.02.01	Contas a Receber de Partes Relacionadas	7.883	11.753
1.01.03.02.02	Serviços Prestados	53	192
1.01.03.02.03	Devedores Diversos	12.426	3.554
1.01.03.02.04	Contas a Receber - Acordos	275.741	257.518
1.01.04	Estoques	58.564	52.553
1.01.04.01	Almoxarifado	58.564	52.553
1.01.06	Tributos a Recuperar	246.683	175.165
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	246.683	175.165
1.01.06.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Compensáveis	156.934	86.613
1.01.06.01.02	Outros Tributos Compensáveis	89.749	88.552
1.01.07	Despesas Antecipadas	40.899	2.726
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	148.375	115.719
1.01.08.03	Outros	148.375	115.719
1.01.08.03.02	Outros Créditos	148.375	115.719
1.02	Ativo Não Circulante	12.966.073	13.136.199
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	2.138.737	2.076.672
1.02.01.03	Contas a Receber	122.564	127.901
1.02.01.03.01	Clientes	33.121	33.121
1.02.01.03.02	Outras Contas a Receber	89.443	94.780
1.02.01.06	Tributos Diferidos	271.232	270.090
1.02.01.06.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	29.524	29.685
1.02.01.06.02	Imposto de Renda e Contribuição Social Compensáveis	23.427	22.255
1.02.01.06.03	Outros Tributos Compensáveis	111.457	108.739
1.02.01.06.04	Tributos a Recuperar	106.824	109.411
1.02.01.09	Outros Ativos Não Circulantes	1.744.941	1.678.681
1.02.01.09.03	Cauções e Depósitos Vinculados	612.323	580.485
1.02.01.09.04	Outros Créditos	182.337	174.655
1.02.01.09.05	Provisão para Redução ao Provável Valor de Realização de Ativos / Estoque de Gás	-48.304	-49.727
1.02.01.09.06	Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	-65.798	-68.545
1.02.01.09.07	Ativo Financeiro de Concessão	1.064.383	1.041.813
1.02.02	Investimentos	9.500	9.500
1.02.02.02	Propriedades para Investimento	9.500	9.500
1.02.03	Imobilizado	3.145.897	3.165.206

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2012	Exercício Anterior 31/12/2011
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	3.145.897	3.165.206
1.02.03.01.01	Imobilizado Líquido	3.586.829	3.612.618
1.02.03.01.02	Provisão para Redução ao Provável Valor de Realização de Ativos	-440.932	-447.412
1.02.04	Intangível	7.671.939	7.884.821
1.02.04.01	Intangíveis	7.671.939	7.884.821
1.02.04.01.01	Contrato de Concessão	5.695.583	5.873.314
1.02.04.01.02	Uso do Bem Público	47.760	48.423
1.02.04.01.03	Gerado na Aquisição de Investimentos	1.925.607	1.961.667
1.02.04.01.04	Outros Intangíveis	2.989	1.417

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2012	Exercício Anterior 31/12/2011
2	Passivo Total	17.754.547	17.203.706
2.01	Passivo Circulante	3.157.947	3.342.725
2.01.02	Fornecedores	998.141	1.022.692
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	998.141	1.022.692
2.01.03	Obrigações Fiscais	653.242	850.054
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	331.575	490.901
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	233.031	383.484
2.01.03.01.02	Outros Tributos a Pagar	98.544	107.417
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	320.518	357.686
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	1.149	1.467
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	435.944	365.883
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	111.549	88.872
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	111.522	88.843
2.01.04.01.02	Em Moeda Estrangeira	27	29
2.01.04.02	Debêntures	317.277	268.808
2.01.04.03	Financiamento por Arrendamento Financeiro	7.118	8.203
2.01.05	Outras Obrigações	795.704	830.746
2.01.05.02	Outros	795.704	830.746
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	426.473	426.639
2.01.05.02.04	Encargos Tarifários e do Consumidor a Recolher	105.596	102.078
2.01.05.02.05	Obrigações Estimadas	79.389	112.174
2.01.05.02.06	Obrigações Sociais e Trabalhistas	14.574	4.575
2.01.05.02.07	Outras Obrigações	169.672	185.280
2.01.06	Provisões	274.916	273.350
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	216.805	220.023
2.01.06.01.05	Provisões para Litígios e Contingências	216.805	220.023
2.01.06.02	Outras Provisões	58.111	53.327
2.01.06.02.04	Provisões para Pesquisa e Desenvolvimento	58.111	53.327
2.02	Passivo Não Circulante	6.308.258	5.801.917
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	3.658.162	3.054.287
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	723.188	715.012
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	723.175	714.984
2.02.01.01.02	Em Moeda Estrangeira	13	28
2.02.01.02	Debêntures	2.932.004	2.334.958
2.02.01.03	Financiamento por Arrendamento Financeiro	2.970	4.317
2.02.02	Outras Obrigações	1.463.814	1.480.677
2.02.02.01	Passivos com Partes Relacionadas	9.010	9.010
2.02.02.01.03	Débitos com Controladores	9.010	9.010
2.02.02.02	Outros	1.454.804	1.471.667
2.02.02.02.03	Fornecedores	432	432
2.02.02.02.04	Contas a Pagar por Compra de Energia - CCEE	70.887	70.887
2.02.02.02.05	Obrigações com Entidade de Previdência Privada	1.211.178	1.230.546
2.02.02.02.06	Encargos Tarifários e do Consumidor a Recolher	26.951	27.088
2.02.02.02.08	Obrigações Estimadas	21.239	21.062
2.02.02.02.09	Reserva de Reversão	66.085	66.085
2.02.02.02.10	Outras Obrigações	58.032	55.567

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2012	Exercício Anterior 31/12/2011
2.02.03	Tributos Diferidos	670.743	771.117
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	670.743	771.117
2.02.04	Provisões	515.539	495.836
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	434.704	406.834
2.02.04.01.05	Provisões para Litígios e Contingências	434.704	406.834
2.02.04.02	Outras Provisões	80.835	89.002
2.02.04.02.04	Provisão para Pesquisa e Desenvolvimento	80.835	89.002
2.03	Patrimônio Líquido Consolidado	8.288.342	8.059.064
2.03.01	Capital Social Realizado	2.960.708	2.960.708
2.03.04	Reservas de Lucros	726.098	726.098
2.03.04.01	Reserva Legal	159.445	159.445
2.03.04.02	Reserva Estatutária	138.432	138.432
2.03.04.08	Dividendo Adicional Proposto	428.221	428.221
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	154.857	0
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	881.300	930.785
2.03.08.01	Ajuste de Avaliação Patrimonial	881.300	930.785
2.03.09	Participação dos Acionistas Não Controladores	3.565.379	3.441.473

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2012 à 31/03/2012	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2011 à 31/03/2011
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	2.515.682	2.447.382
3.01.01	Receita Operacional Líquida	2.515.682	2.447.382
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-1.942.950	-1.729.303
3.02.01	Energia Elétrica Comprada para Revenda	-680.915	-643.037
3.02.02	Energia Elétrica Comprada para Revenda - Proinfa	-53.427	-56.730
3.02.03	Encargos do Uso do Sistema de Transmissão e Distribuição	-350.770	-299.007
3.02.04	Taxa de Fiscalização	-7.828	-6.948
3.02.05	Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos	-18.739	-15.981
3.02.06	Gás Comprado para Geração de Energia Elétrica	-4	-4
3.02.07	Pessoal e Administradores	-158.299	-140.387
3.02.08	Entidade de Previdência Privada	-45.139	-28.639
3.02.09	Serviços de Terceiros	-148.507	-128.283
3.02.10	Material	-15.468	-12.637
3.02.11	Custo de Construção	-186.318	-163.554
3.02.12	Provisão/Reversão para Créditos de Liquidação Duvidosa	-15.248	-7.317
3.02.13	Provisão/Reversão para Litígios e Contingências	-4.197	-13.989
3.02.14	Provisão/Reversão para Redução ao Provável Valor de Recuperação de Ativos	7.904	7.479
3.02.16	Depreciação e Amortização	-170.513	-172.360
3.02.17	Outros Custos	-95.482	-47.909
3.03	Resultado Bruto	572.732	718.079
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-36.061	-36.887
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-36.061	-36.887
3.04.05.01	Amortização de Intangível de Concessão	-36.061	-36.887
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	536.671	681.192
3.06	Resultado Financeiro	-25.142	-28.890
3.06.01	Receitas Financeiras	92.985	95.564
3.06.02	Despesas Financeiras	-118.127	-124.454
3.06.02.01	Despesas Financeiras	-142.424	-156.085
3.06.02.02	Variações Monetárias e Cambiais, Líquidas	24.297	31.631
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	511.529	652.302
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-183.096	-233.572
3.08.01	Corrente	-229.503	-213.566
3.08.02	Diferido	46.407	-20.006
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	328.433	418.730
3.10	Resultado Líquido de Operações Descontinuadas	0	18.297
3.10.01	Lucro/Prejuízo Líquido das Operações Descontinuadas	0	18.297
3.11	Lucro/Prejuízo Consolidado do Período	328.433	437.027
3.11.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	140.043	161.728
3.11.02	Atribuído a Sócios Não Controladores	188.390	275.299
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)		
3.99.01	Lucro Básico por Ação		
3.99.01.01	ON	0,21545	0,24881
3.99.01.02	PN	0,21545	0,24881
3.99.02	Lucro Diluído por Ação		

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2012 à 31/03/2012	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2011 à 31/03/2011
3.99.02.01	ON	0,21545	0,24881
3.99.02.02	PN	0,21545	0,24881

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2012 à 31/03/2012	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2011 à 31/03/2011
4.01	Lucro Líquido Consolidado do Período	328.433	437.027
4.02	Outros Resultados Abrangentes	-99.424	30.112
4.02.01	Atualização do Ativo Financeiro de Controlada	-150.643	45.624
4.02.02	Efeito de Imposto de Renda e Contribuição Social	51.219	-15.512
4.03	Resultado Abrangente Consolidado do Período	229.009	467.139
4.03.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	105.372	166.719
4.03.02	Atribuído a Sócios Não Controladores	123.637	300.420

DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2012 à 31/03/2012	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2011 à 31/03/2011
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	174.786	260.007
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	686.297	807.503
6.01.01.01	Lucro Líquido do Período	140.043	161.728
6.01.01.02	Depreciação e Amortização	170.513	177.474
6.01.01.03	Amortização do Intangível de Concessão	36.061	36.887
6.01.01.04	Amortização do Uso do Bem Público (UBP)	663	663
6.01.01.05	Variação Monetária e Cambial	-7.906	-5.943
6.01.01.06	Provisão (Reversão) para Créditos de Liquidação Duvidosa	15.248	7.085
6.01.01.07	Provisão (Reversão) de Litígios e Contingências	62.858	30.973
6.01.01.08	Custo de Empréstimos (Encargos de Dívidas)	113.429	139.377
6.01.01.09	Fundo de Pensão / Plano de Assistência - Deliberação CVM 600	44.686	28.249
6.01.01.10	Receita de Aplicação Financeira em Investimentos de Curto Prazo	-59.829	-57.195
6.01.01.11	Baixa de Ativo Financeiro, Intangível da Concessão e Imobilizado	36.183	-492
6.01.01.12	Provisão (Reversão) para Redução ao Provável Valor de Realização	-7.904	-7.479
6.01.01.13	Tributos e Contribuições Sociais Diferidos	-46.407	20.551
6.01.01.14	Ações e Opções de Ações Outorgadas	269	326
6.01.01.15	Participação de Acionistas Não Controladores	188.390	275.299
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-511.511	-547.496
6.01.02.01	Consumidores, Revendedores, Concessionárias e Permissionárias	-46.225	-86.641
6.01.02.02	Imposto de Renda e Contribuição Social Compensáveis	-67.329	-99.649
6.01.02.03	Outros Tributos Compensáveis	-3.915	-5.998
6.01.02.04	Serviços Prestados	54	-2.850
6.01.02.05	Devedores Diversos	-8.872	-8.378
6.01.02.06	Estoque (Almoxarifado)	-6.011	-2.158
6.01.02.07	Contas a Receber - Acordos	-12.885	-10.664
6.01.02.08	Contas a Receber de Partes Relacionadas	3.869	-304
6.01.02.09	Despesas Pagas Antecipadamente	-38.171	-25.130
6.01.02.10	Outros Créditos	-33.660	-41.123
6.01.02.11	Fornecedores	-21.071	-111.315
6.01.02.12	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	-150.452	-93.718
6.01.02.13	Outros Tributos a Pagar	-44.293	21.963
6.01.02.14	Pagamento de Litígios e Contingências	-40.656	-17.174
6.01.02.15	Encargos Tarifários e do Consumidor a Recolher	3.381	1.353
6.01.02.16	Pesquisa e Desenvolvimento & Eficiência Energética	-6.362	-16.917
6.01.02.17	Juros Resgatados de Investimentos de Curto Prazo	36.655	32.775
6.01.02.18	Juros Pagos (Encargos de Dívidas)	-39.987	-50.595
6.01.02.19	Obrigações Estimadas e Outras Obrigações	-35.581	-17.027
6.01.02.20	Transferência para Resultado de Operações Descontinuadas	0	-13.946
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-858.763	-94.089
6.02.01	Adições para os Ativos Financeiro e Intangível de Concessão	-219.961	-217.445

DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2012 à 31/03/2012	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2011 à 31/03/2011
6.02.02	Consumidores - Participação Financeira	41.880	10.088
6.02.03	Aplicações em Investimentos de Curto Prazo	-2.848.376	-1.332.888
6.02.04	Resgates de Investimentos de Curto Prazo	2.189.858	1.438.913
6.02.05	Aplicações / Resgates de Cauções e Depósitos Vinculados	-22.164	-6.593
6.02.06	Transferência para Resultado de Operações Descontinuadas	0	13.836
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	535.849	-64.894
6.03.01	Ingressos de Novos Empréstimos e Debêntures	607.876	0
6.03.02	Dividendos e Juros sobre Capital Próprio Pagos	-25	-42
6.03.03	Pagamentos de Empréstimos	-244	-201
6.03.04	Custos de Empréstimos	-4.649	0
6.03.05	Pagamentos de Obrigações com Entidade de Previdência Privada	-64.054	-62.416
6.03.06	Pagamentos de Obrigações por Arrendamento Financeiro	-3.055	-2.345
6.03.07	Transferência para Resultado de Operações Descontinuadas	0	110
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-148.128	101.024
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	207.905	303.511
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	59.777	404.535

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2012 à 31/03/2012**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	2.960.708	0	726.098	0	930.785	4.617.591	3.441.473	8.059.064
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	2.960.708	0	726.098	0	930.785	4.617.591	3.441.473	8.059.064
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0	269	269
5.04.03	Opções Outorgadas Reconhecidas	0	0	0	0	0	0	269	269
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	140.043	-34.671	105.372	123.637	229.009
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	140.043	0	140.043	188.390	328.433
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	-34.671	-34.671	-64.753	-99.424
5.05.02.06	Atualização do Ativo Financeiro de Concessão	0	0	0	0	-34.671	-34.671	-64.753	-99.424
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	14.814	-14.814	0	0	0
5.06.05	Realização de Ajuste de Avaliação Patrimonial	0	0	0	14.814	-14.814	0	0	0
5.07	Saldos Finais	2.960.708	0	726.098	154.857	881.300	4.722.963	3.565.379	8.288.342

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2011 à 31/03/2011**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	2.960.708	-204.440	434.837	0	980.693	4.171.798	3.263.227	7.435.025
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	2.960.708	-204.440	434.837	0	980.693	4.171.798	3.263.227	7.435.025
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	161.728	4.991	166.719	300.420	467.139
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	161.728	0	161.728	275.299	437.027
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	4.991	4.991	25.121	30.112
5.05.02.06	Atualização do Ativo Financeiro de Concessão	0	0	0	0	4.991	4.991	25.121	30.112
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	14.504	-14.504	0	0	0
5.06.05	Realização de Ajuste de Avaliação Patrimonial	0	0	0	14.504	-14.504	0	0	0
5.07	Saldos Finais	2.960.708	-204.440	434.837	176.232	971.180	4.338.517	3.563.647	7.902.164

DFs Consolidadas / Demonstração do Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2012 à 31/03/2012	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2011 à 31/03/2011
7.01	Receitas	3.893.057	3.773.013
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	1.521.088	1.495.161
7.01.02	Outras Receitas	2.200.899	2.121.615
7.01.03	Receitas refs. à Construção de Ativos Próprios	186.318	163.554
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	-15.248	-7.317
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-1.654.638	-1.489.864
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-1.222.569	-1.139.503
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-165.587	-142.696
7.02.04	Outros	-266.482	-207.665
7.02.04.01	Outros Custos Operacionais	-80.160	-44.107
7.02.04.02	Construção de Ativos Próprios	-186.318	-163.554
7.02.04.03	Gás e Transporte de Gás	-4	-4
7.03	Valor Adicionado Bruto	2.238.419	2.283.149
7.04	Retenções	-206.574	-209.247
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-170.513	-172.360
7.04.02	Outras	-36.061	-36.887
7.04.02.01	Amortização de Intangível de Concessão	-36.061	-36.887
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	2.031.845	2.073.902
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	92.985	113.861
7.06.02	Receitas Financeiras	92.985	95.564
7.06.03	Outros	0	18.297
7.06.03.01	Resultado de Operações Descontinuadas	0	18.297
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	2.124.830	2.187.763
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	2.124.830	2.187.763
7.08.01	Pessoal	178.226	147.882
7.08.01.01	Remuneração Direta	103.383	83.590
7.08.01.02	Benefícios	66.276	57.552
7.08.01.03	F.G.T.S.	8.071	6.740
7.08.01.04	Outros	496	0
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	1.496.128	1.475.164
7.08.02.01	Federais	801.532	788.797
7.08.02.02	Estaduais	687.544	679.481
7.08.02.03	Municipais	7.052	6.886
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	122.043	127.690
7.08.03.01	Juros	118.127	124.454
7.08.03.02	Aluguéis	3.916	3.236
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	328.433	437.027
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	140.043	161.728
7.08.04.04	Part. Não Controladores nos Lucros Retidos	188.390	275.299

Comentário do Desempenho

Comentário do desempenho da Cia Brasileira de Energia e suas controladas

Em milhares de reais

O lucro líquido atingido no 1º trimestre de 2012 e 2011 é composto da seguinte forma:

	1T12	1T11	VARIAÇÃO (%)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	2.515.682	2.447.382	2,8%
CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS	(1.942.950)	(1.729.303)	12,4%
RESULTADO DO SERVIÇO	572.732	718.079	-20,2%
AMORTIZAÇÃO DO INTANGÍVEL	(36.061)	(36.887)	-2,2%
RESULTADO FINANCEIRO	(25.142)	(28.890)	-13,0%
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS	511.529	652.302	-21,6%
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(183.096)	(233.572)	-21,6%
RESULTADO LÍQUIDO DE OPERAÇÕES DESCONTINUADAS	-	18.297	-100,0%
LUCRO LÍQUIDO ATRIBUÍDO A SÓCIOS NÃO CONTROLADORES	(188.390)	(275.299)	-31,6%
LUCRO LÍQUIDO ATRIBUÍDO A SÓCIOS CONTROLADORES	140.043	161.728	-13,4%

As principais fontes de receita consolidada da Companhia são provenientes do suprimento de energia elétrica a empresas distribuidoras e do fornecimento de energia aos consumidores, por meio de suas controladas AES Tietê e AES Eletropaulo, respectivamente. As deduções da receita bruta são constituídas substancialmente por despesas com ICMS, no valor de R\$ 686.653 (R\$ 678.928 no 1T11), PIS, Cofins e ISS, no valor de R\$ 358.410 (R\$ 345.200 no 1T11) e encargos setoriais no valor de R\$ 347.560 (R\$308.820 em 2011). Segue abaixo a composição da receita operacional líquida por controlada:

	1T12	1T11	Variação (%)
AES Eletropaulo	2.472.473	2.423.455	2,0%
AES Tietê	38.739	10.361	273,9%
AES Minas PCH	1.474	2.274	-35,2%
AES Infoenergy	2.996	10.924	-72,6%
AES Uruguaiana	-	368	-100,0%
Receita líquida consolidada	2.515.682	2.447.382	2,8%

O custo do serviço prestado consolidado no montante de R\$1.942.950 apurado no trimestre findo em 31 de março de 2012 (R\$1.729.303 no 1T11), é composto principalmente por despesas com energia elétrica comprada para revenda no valor de R\$ 734.342 (R\$ 699.767 no 1T11), encargos do uso do sistema de transmissão e de distribuição no valor de R\$ 350.770 (R\$ 299.007 no 1T11), despesas com pessoal e entidade de previdência privada no montante de R\$ 203.438 (R\$ 169.026 no 1T11) e despesas com depreciação no valor de R\$170.513 (R\$172.360 no 1T11).

Como reflexo dos fatos acima, o resultado bruto consolidado atingiu R\$ 572.732 no trimestre findo em 31 de março de 2012 (R\$ 718.079 no 1T11), que corresponde a 22,8% da receita operacional líquida.

Comentário do Desempenho

As despesas financeiras consolidadas, líquidas das receitas financeiras, atingiram neste trimestre R\$ 25.142 (R\$ 28.890 no 1T11), decorrentes basicamente dos juros e variação monetária e cambial sobre os empréstimos da Companhia e suas controladas.

A Companhia apurou neste trimestre lucro operacional de R\$ 511.529 (R\$ 652.302 no 1T11) e após a apropriação do imposto de renda e contribuição social e das participações de acionistas não controladores, apurou lucro líquido neste trimestre de R\$ 140.043 (R\$ 161.728 no 1T11).

Notas Explicativas

1. Informações Gerais

A Companhia Brasileira de Energia (“Companhia” ou “Brasileira”) é uma sociedade por ações, de capital aberto, com sede à rua Lourenço Marques, 158 – Vila Olímpia, na cidade de São Paulo - SP e tem por objeto exercer o controle das seguintes empresas operacionais: Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. (“Eletropaulo”) com sede na cidade de São Paulo – SP; AES Tietê S.A. (“Tietê”) com sede na cidade de São Paulo – SP e AES Uruguaiana Empreendimentos S.A. (“Uruguaiana” ou “Usina”) com sede na cidade de Uruguaiana - RS, mediante participação direta ou indireta no capital dessas sociedades. Adicionalmente, a Companhia detém o controle de uma comercializadora de energia elétrica, AES Infoenergy Ltda. (“Infoenergy”), com sede na cidade de São Paulo - SP. Até 31 de outubro de 2011, a Companhia detinha o controle de duas empresas de telecomunicações, denominadas em conjunto AES Atimus, composta por: Eletropaulo Telecomunicações Ltda. (“Telecom”), com sede na cidade de São Paulo – SP e AES Communications Rio de Janeiro S.A. (“AES Communications” ou “Com Rio”), com sede na cidade do Rio de Janeiro – RJ. Os investimentos na AES Atimus foram vendidos, conforme descrito na Nota nº. 4.

A Companhia é indiretamente controlada pela AES Corporation (“AES Corp.”).

1.1 Dados sobre subsidiárias – Distribuição de energia

Eletropaulo – A Eletropaulo é uma companhia de capital aberto, de direito privado, com sede em São Paulo, Estado de São Paulo, controlada diretamente pela AES Elpa S.A. (“Elpa”) e indiretamente pela Brasileira, e está autorizada a operar como concessionária de Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica, principalmente para a distribuição e comercialização de energia elétrica em 24 municípios da região metropolitana da Grande São Paulo e tem suas atividades regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, vinculada ao Ministério de Minas e Energia.

O Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica nº 162/1998, assinado em 15 de junho de 1998 (Resolução ANEEL nº 72, de 25 de março de 1998), tem prazo de duração de 30 anos.

Segundo o Contrato de Concessão, a controlada Eletropaulo deve passar por processos de Revisão Tarifária a cada quatro anos. A terceira Revisão Tarifária deveria ter ocorrido no dia 4 de julho de 2011.

No final de 2011, a ANEEL resolveu abrir Audiência Pública nº 70/2011, a fim de obter subsídios para alteração da Resolução Homologatória nº 1174/2011 e prorrogar as tarifas homologadas no reajuste tarifário de 2010 até a data do aniversário contratual do reajuste tarifário de 2012 da controlada Eletropaulo. Os efeitos da Revisão Tarifária serão retroativos a 4 de julho de 2011 (nota nº 33.6.3).

Notas Explicativas

1.2 Dados sobre subsidiárias – Geração de energia

Tietê – A Tietê é uma companhia de capital aberto, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo e está autorizada a operar como concessionária de uso do bem público na produção e comercialização de energia elétrica, na condição de Produtor Independente de Energia, e tem suas atividades regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, vinculada ao Ministério de Minas e Energia. O contrato de concessão da Companhia, assinado em 20 de dezembro de 1999, tem prazo de 30 (trinta) anos.

Contrato Bilateral com a Eletropaulo

A partir de 2006, a controlada Tietê está vendendo para sua coligada Eletropaulo 1.268 MW médios, ou quase a totalidade de sua garantia física.

O contrato firmado com a Eletropaulo tem sua vigência até 31 de dezembro de 2015, e determina que o preço de venda da energia seja atualizado anualmente pela variação do IGPM. Em outubro de 2003, a controlada Tietê e a Eletropaulo assinaram um aditivo a esse contrato, prorrogando a data de vencimento para junho de 2028. O aditivo foi submetido à ANEEL, que, através do Despacho nº 1.060/2005, não aprovou os termos do mencionado aditivo.

Em 2005, a Eletropaulo apresentou pedido de reconsideração e recurso administrativo perante a ANEEL, que manteve seu entendimento quanto a não aprovação ao aditivo contratual. Uma vez exaurida a esfera administrativa, em 28 de outubro de 2005, a Eletropaulo propôs medida judicial contra a ANEEL visando à revogação do Despacho no. 1.060/2005 e consequente aprovação do aditivo.

Em 5 de agosto de 2010, a Eletropaulo comunicou sua desistência da ação judicial e com isso o contrato de venda de energia firmado entre as companhias se encerrará em 31 de dezembro de 2015.

Diante do comunicado da Eletropaulo, em 6 de agosto de 2010, o Conselho de Administração da controlada Tietê deliberou pela não propositura de ação judicial autônoma contra a ANEEL, uma vez que as chances de obtenção de uma medida liminar, ou mesmo de uma decisão definitiva antes de 2015 seriam remotas.

Sendo assim, a controlada Tietê trabalha para a elaboração de sua estratégia comercial, de modo a definir as melhores alternativas para a comercialização de sua energia. A regulamentação vigente permite à controlada Tietê alocar sua energia no Mercado Regulado, através de leilões de energia existente, ou no Mercado Livre, através de contratos bilaterais livremente negociados com clientes livres ou comercializadoras de energia ao longo dos próximos anos.

Notas Explicativas

Obrigaç o de Expans o

O Edital de Privatiza o previa a obriga o da controlada Tiet  para expandir a capacidade instalada do seu sistema de gera o em, no m nimo, 15% (quinze por cento) no per odo de oito anos contados a partir da data de assinatura do Contrato de Concess o, ocorrida em 20 de dezembro de 1999. O Edital tamb m previa que esta expans o deveria ser realizada por meio da implanta o de novos empreendimentos no Estado de S o Paulo ou atrav s da contrata o de energia de terceiros, proveniente de novos empreendimentos constru dos no Estado de S o Paulo, por prazo superior a cinco anos e respeitando as restri es regulamentares.

De forma a cumprir com tal obriga o, a controlada Tiet , logo ap s seu leil o de privatiza o, envidou esfor os, sob o antigo modelo do setor el trico, para ampliar seu parque gerador em 15% (quinze por cento). Esses esfor os foram realizados por meio de 2 (dois) grandes projetos termel tricos.

Entretanto, a partir de 2004, sobrevieram profundas mudan as no ambiente regulat rio do setor el trico brasileiro que tornaram o cumprimento da obriga o de expans o acima referida invi vel. Tais mudan as, somadas a outros motivos alheios   vontade da controlada Tiet , tais como as condi es de fornecimento de g s natural, insufici ncia de recursos h dricos e a es judiciais propostas pelo Minist rio P blico Estadual, impossibilitaram a continuidade desses projetos.

Desde ent o, a controlada Tiet  vem diligenciando junto   Secretaria de Energia do Estado de S o Paulo, com o objetivo de rever a obriga o de expans o para readequ -la   nova realidade setorial/regulamentar.

Em 12 de agosto de 2011, foi distribu da A o pelo Estado de S o Paulo visando compelir a controlada Tiet  a cumprir com a obriga o de expandir a capacidade instalada do seu sistema de gera o em no m nimo 15% (quinze por cento) ou a pagar indeniza o por perdas e danos. Pela primeira inst ncia foi concedida liminar determinando que a controlada Tiet  apresentasse, em at  60 dias, o seu plano para atendimento da obriga o de fazer compreendendo todos os aspectos necess rios   sua plena consecui o, sob pena de multa di ria.

Em 06 de setembro de 2011 a controlada Tiet  foi citada na a o e cientificada oficialmente a respeito da liminar concedida. Em 11 de outubro foi intimada da decis o dos embargos de declara o, devendo observar o j  referido prazo de 60 dias, contados a partir dessa data que se encerraria em 12 de dezembro de 2011. A controlada Tiet  apresentou em outubro de 2011 sua defesa bem como recurso contra a decis o que concedeu a liminar notificada.

Notas Explicativas

Em 03 de novembro de 2011, entendendo que há a necessidade de examinar se existem condições materiais para o cumprimento da obrigação, a 2ª instância suspendeu a liminar outrora concedida em favor do Estado de São Paulo até o julgamento do recurso apresentado pela controlada Tietê em outubro de 2011.

Em 19 de março de 2012 o recurso apresentado foi julgado desfavoravelmente à controlada Tietê, motivo pelo qual a mesma está adotando, conservadoramente, o prazo de 26 de abril de 2012 para o cumprimento da apresentação do seu plano para atendimento da obrigação de Expansão da Capacidade.

Nesse sentido, em razão do período em que a liminar esteve suspensa, a controlada Tietê apresentou pedido de esclarecimentos à 2ª Instância com a intenção de esclarecer qual a data efetiva de início do prazo de 60 dias para a apresentação do plano.

Ainda, visando cumprir com a Obrigação de Expansão e uma vez mantida a determinação judicial da liminar para que seja apresentado o plano, a controlada Tietê apresentará o Projeto “Termo São Paulo”, para a implantação de uma termoeletrica a gás natural, com capacidade de geração de aproximadamente 550 MW^(*).

Na hipótese de descumprimento do prazo para apresentação do plano, a multa prevista é de R\$ 30 por dia de atraso, passando a R\$ 60 por dia, caso o atraso ultrapasse 30 dias.

Por fim, é importante destacar que eventual atraso no cumprimento da obrigação de expansão, após a definição de seu prazo pelo juízo, poderá resultar em multa a ser solicitada pelo Governo do Estado, portanto, não há ainda a certeza que o Estado terá seu pedido atendido pelo Poder Judiciário.

Conforme informações dos assessores legais da controlada Tietê, a chance de perda da ação é tida como possível. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a mesma terá que expandir a capacidade instalada do seu sistema de geração ou desembolsar valores, os quais, em razão da atual situação do processo, não são passíveis de quantificação.

Novos Projetos

Conforme mencionado anteriormente, a controlada Tietê estuda a viabilidade de implantar uma termoeletrica a gás natural, com capacidade instalada de aproximadamente 550 MW^(*).

Notas Explicativas

O empreendimento, localizado no Município de Canas no Estado de SP, teve sua Licença Prévia (LP) emitida no dia 20 de outubro de 2011 pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – CETESB. A controlada Tietê segue com o processo de licenciamento ambiental desenvolvendo planos e programas para obtenção da Licença de Instalação e analisando alternativas para o fornecimento de gás e assinatura do Contrato de Venda de Energia.

Adicionalmente, contribuirão, também, para o cumprimento de tal obrigação, os projetos de 7 MW^(*) de geração hidrelétrica nas PCHs de São Joaquim e São José. No dia 20 de julho de 2011, entrou em operação a PCH São Joaquim, com 3 MW de capacidade instalada. A construção da PCH São José já foi concluída e a liberação para operação comercial ocorreu em 17 de março de 2012.

Faz parte também dos esforços de cumprimento dessa obrigação 10 MW^(*) de co-geração de biomassa contratados por quinze anos que teve seu início de suprimento em 2010.

(*) Informações não revisadas pelos auditores independentes.

Uruguaiana – A Companhia detém o controle direto da Uruguaiana, uma companhia de capital fechado, de direito privado, sediada na cidade de Uruguaiana, à Rodovia BR 472, Km 576, Estado do Rio Grande do Sul, e tem por objeto social a produção e a comercialização de energia termoelétrica e as atividades relacionadas a esse objeto, tais como a instalação e implantação de projetos de produção independente de energia, a operação e manutenção de usinas termoelétricas, obras e edificações correlatas e a compra e importação de equipamentos para a geração.

A controlada Uruguaiana está autorizada a funcionar como Produtora Independente de Energia Elétrica por meio da Portaria do Ministério de Minas e Energia nº 180. A autorização tem prazo de 30 anos, contados a partir de 26 de junho de 1997.

A controlada Uruguaiana foi vencedora do processo licitatório realizado pela Companhia Estadual de Energia Elétrica – CEEE por meio do Edital de Concorrência Internacional nº CEEE/96-8187, cujo objeto era a aquisição de potência e energia elétrica pela CEEE. Para satisfazer o objeto da licitação, a controlada Uruguaiana responsabilizou-se pela realização e implantação do conjunto de obras integrado pela usina térmica movida a gás natural, em ciclo combinado. Seu parque gerador é composto por uma usina termoelétrica com capacidade instalada de 639,9 MW^(*)

(*) Informação não revisada pelos auditores independentes.

Notas Explicativas

Condições de operação da Usina

Desde 2004, a controlada Uruguaiana tem enfrentado problemas com fornecimento de gás importado da Argentina junto a um único fornecedor, a Yacimientos Pretrolíferos Fiscales (“YPF”), em razão desta ter priorizado seu mercado interno e deixado, por longos períodos, de atender de forma contínua ao contrato para atendimento da Usina. Desde então, a operação e a rentabilidade da Usina ficaram fragilizadas. O cenário agravou-se em maio de 2008, com a interrupção total do fornecimento de gás à controlada Uruguaiana por parte desse fornecedor.

Para que pudesse honrar os compromissos com as distribuidoras de energia elétrica (AES Sul, AES Eletropaulo, CCEE e RGE), a controlada Uruguaiana foi obrigada a comprar energia a um custo, por vezes, maior e sem possibilidade de repasse no preço cobrado às distribuidoras, desencadeando sua significativa deterioração econômico-financeira.

A controlada Uruguaiana envidou os esforços na busca por alternativas que pudessem viabilizar a continuidade das suas operações, mas nenhuma delas teve êxito. Durante o ano de 2009, foram reduzidos todos os contratos de energia com distribuidoras, e alterado seu término para 30 de dezembro de 2009, mediante o reconhecimento de exposição involuntária das distribuidoras, concedida pela ANEEL, e reconhecimento da impossibilidade de manutenção dos referidos contratos.

Todos os acontecimentos determinaram a paralisação das atividades operacionais (hibernação) da Usina a partir de 01 de abril de 2009. A partir dessa data estão previstas somente as manutenções necessárias para que a planta possa ainda retornar à sua operação normal. A Administração da controlada Uruguaiana continua estudando alternativas que garantam a sustentabilidade das suas operações.

Baseada nos eventos descritos acima e de acordo com o disposto nos parágrafos 49 a 52 da Deliberação CVM nº 489, conjugado com o parágrafo 44 da Deliberação CVM nº 183/95 e o parágrafo 12.b da Deliberação CVM nº 639 (CPC 01), a controlada Uruguaiana concluiu que, em razão dos ambientes econômico-financeiro e operacional não terem se alterado em relação aos exercícios anteriores não houve indicativo para revisão da provisão para redução do provável valor de realização de ativos, registrada no exercício findo em 31 de dezembro de 2007, sendo mantida provisão para cobertura integral do ativo imobilizado (Nota nº 17).

Notas Explicativas

Os planos da controlada Uruguaiana para equacionamento de suas operações no atual cenário estarão focados nas seguintes principais ações:

- Negociações acerca do Contrato de Importação de Gás com seu fornecedor, a YPF, tendo em vista a contínua falta de fornecimento de gás natural à controlada Uruguaiana; e
- Solucionado o suprimento de gás natural, a controlada Uruguaiana continuará envidando esforços para buscar uma alternativa que viabilize a remuneração dos ativos da Usina.

Requerimento de Arbitragem

Em 26 de março de 2009, a controlada Uruguaiana (“AESU”) apresentou requerimento de arbitragem contra a YPF, empresa argentina responsável pelo fornecimento de gás à controlada Uruguaiana, perante a Câmara de Comercio Internacional (“ICC”), pleiteando o pagamento de indenização relacionada ao término do contrato de exportação de gás firmado em setembro de 1998 entre a YPF, AESU e a Companhia de Gás do Estado do Rio Grande do Sul (Sulgás).

Em 6 de abril de 2009, a YPF apresentou requerimento de arbitragem contra as empresas AESU, Sulgás e Transportadora de Gás Del Mercosur S.A. (TGM) perante a Câmara de Comercio Internacional (ICC) requerendo, dentre outros pedidos, o reconhecimento de que a controlada Uruguaiana e Sulgás repudiaram e, unilateralmente e ilegalmente, rescindiriam o contrato de exportação de gás firmado em setembro de 1998, e de que seriam elas as responsáveis por todo e qualquer dano experimentado pelas partes por conta de tal término. Os consultores legais da controlada Uruguaiana entendem que a probabilidade de perda para esta arbitragem deve ser classificada como possível.

Visando maior celeridade procedimental, em abril de 2011 os procedimentos arbitrais foram consolidados em apenas um caso, sendo estabelecido um novo calendário processual. Durante o 3º trimestre de 2011 as partes apresentaram suas alegações iniciais.

Notas Explicativas

1.3 Dados sobre subsidiárias – Comercializadora de energia

Infoenergy – A Infoenergy é uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, e tem por objetivo social: (a) compra, venda, importação e exportação de equipamentos para a geração, transmissão e distribuição de energia elétrica; (b) prestação de serviços relacionados à geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica; (c) comercialização, importação e exportação de energia elétrica; (d) prestação de serviços relacionados a projetos de eficiência energética e de utilização de água; (e) participação em outras sociedades, bem como em licitações públicas; (f) atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, sem especialidade definida.

1.4 Dados sobre subsidiárias – Serviços de Telecomunicações

Telecom – A Telecom é uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada constituída em 1998, com o objetivo de: a) prestar serviços de telecomunicações em geral por quaisquer meios disponíveis; b) prestar serviços técnicos, de consultoria e de manutenção; e c) participar em outras sociedades como sócia acionista ou quotista.

AES Communications – A Com Rio é uma sociedade prestadora de serviços de telecomunicações constituída em 1998, com o objetivo de: a) prestar serviços de telecomunicações em geral por quaisquer meios disponíveis; b) prestar serviços técnicos, de consultoria e de manutenção; e c) participar em outras sociedades como sócia acionista ou quotista.

Em 31 de outubro de 2011, a Brasileira concluiu a venda das subsidiárias Telecom e AES Communications. Os detalhes estão descritos na nota explicativa nº 4 – Operações Descontinuadas.

Notas Explicativas

2. Base de Preparação e Apresentação das Informações Contábeis

A administração da Companhia autorizou a conclusão da elaboração do Formulário de Informações Trimestrais (“ITR”) em 27 de abril de 2012.

2.1 Declaração de Conformidade

As informações contábeis intermediárias (“informações contábeis”) da Companhia, para o trimestre findo em 31 de março de 2012, compreendem:

- a) as informações contábeis consolidadas preparadas de acordo com as normas internacionais de contabilidade (*International Financial Reporting Standards* – IFRS) emitidas pela *International Accounting Standards Board* - (IASB), e as práticas contábeis adotadas no Brasil, identificadas como “Consolidado”.
- b) As informações contábeis individuais da controladora preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, estão identificadas como “Controladora” ou “Individuais”.

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), os quais foram aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), incluindo também as normas emitidas pela CVM.

A Companhia adotou os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo CPC, pelo IASB, bem como as normas complementares emitidas pela CVM e órgãos reguladores, que estavam em vigor em 31 de março de 2012. As informações contábeis foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto pela valorização de certos ativos e passivos como instrumentos financeiros, os quais são mensurados pelo valor justo, bem como, pelo ativo imobilizado da controlada Tietê que foi avaliado pelo seu valor atribuído, na data de transição.

As informações contábeis individuais apresentam a avaliação dos investimentos em controladas pelo método da equivalência patrimonial, de acordo com a legislação societária vigente. Desta forma, essas informações contábeis individuais não são consideradas como estando conforme as IFRS, que exigem a avaliação desses investimentos nas informações contábeis da controladora pelo seu valor justo ou pelo custo.

As principais práticas contábeis adotadas pela Companhia para preparação das informações contábeis findas em 31 de março de 2012 foram aplicadas de forma consistente com aquelas divulgadas nas demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011.

Notas Explicativas

2.2 Base de preparação e apresentação

Todos os valores apresentados nestas informações contábeis estão expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outro modo. Devido aos arredondamentos, os números apresentados ao longo deste documento podem não perfazerem precisamente aos totais apresentados.

Os dados não financeiros incluídos nestas informações contábeis, tais como capacidades de geração de energia elétrica, volumes de energia elétrica gerada, volume de energia vendida e comprada, número de consumidores, seguros e outros, não foram revisados pelos auditores independentes.

A Companhia em consonância com o pronunciamento técnico CPC 31 - Ativo Não Circulante Mantido para Venda e Operação Descontinuada, procedeu aos ajustes e reclassificações necessários, em função da venda das controladas Telecom e AES Communications, os quais estão demonstrados na nota explicativa nº 4 – Operações Descontinuadas.

2.3 Moeda funcional e conversão de saldos e transações em moeda estrangeira

2.3.1 Moeda funcional e de apresentação

As informações contábeis foram preparadas e estão apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia e de suas controladas. A moeda funcional foi determinada em função do ambiente econômico primário de suas operações.

2.3.2 Transações e saldos

As transações em moeda estrangeira, isto é, todas aquelas que não foram realizadas na moeda funcional da entidade, foram convertidas pela taxa de câmbio na data em que as transações foram realizadas. Ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional da Companhia pela taxa de câmbio na data-base dos balanços. Itens não monetários em moeda estrangeira, reconhecidos pelo seu valor justo, são convertidos pela taxa de câmbio vigente na data em que o valor justo foi determinado.

Notas Explicativas

2.4 Critérios de consolidação

As informações contábeis consolidadas incluem a Companhia e suas controladas. A Companhia considera uma entidade como controlada quando possui os seguintes fatores de forma combinada:

- mais do que a metade do poder de voto.
- poder para governar as suas políticas financeiras e operacionais.
- poder para indicar ou destituir a maioria dos membros da diretoria ou conselho de administração.

As seguintes entidades são consideradas como controladas e estão incluídas nas informações contábeis consolidadas:

Descrição	Atividade	Participação (%)	
		31.3.2012	31.12.2011
Controladas diretas:			
AES Elpa S.A. ("Elpa")	Holdings	98,26	98,26
AES Tietê S.A. ("Tietê")	Geração	52,55	52,55
Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. ("Eletropaulo")	Distribuição	4,44	4,44
AES Infoenergy Ltda. ("Infoenergy")	Comercializadora	100,00	100,00
AES Uruguaiana Empreendimentos S.A. ("Uruguaiana")	Geração	100,00	100,00
Controladas indiretas:			
Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. ("Eletropaulo")	Distribuição	30,43	30,43
AES Minas PCH Ltda. ("Minas PCH")	Geração	52,55	52,55
AES Rio PCH Ltda. ("Rio PCH")	Geração	52,55	52,55

O exercício social das controladas incluídas na consolidação é coincidente com o da controladora, e as políticas contábeis foram aplicadas de forma uniforme àquelas utilizadas pela controladora e são consistentes com aquelas utilizadas no exercício anterior. As transações entre a controladora e as empresas controladas são realizadas em condições estabelecidas entre as partes.

Todos os saldos e transações entre as empresas consolidadas são eliminados. As principais eliminações são:

- Saldos das contas de ativos e passivos, bem como dos valores das transações de receitas e despesas, entre a controladora e controladas, de forma que as demonstrações contábeis consolidadas representem saldos de contas a receber e a pagar efetivamente realizadas com terceiros.
- Participações no capital e lucro (prejuízo) do período das empresas controladas.

Notas Explicativas

3. Sumário das Práticas Contábeis

3.1 Ativos financeiros – reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Ativos financeiros são quaisquer ativos que sejam: caixa e equivalentes de caixa, instrumento patrimonial de outra entidade, incluindo os investimentos de curto prazo, direito contratual, ou um contrato que pode ser liquidado através de títulos patrimoniais da própria entidade.

Os ativos financeiros são classificados dentro das seguintes categorias: ativo financeiro mensurado ao valor justo por meio do resultado, investimentos mantidos até o vencimento, ativos financeiros disponíveis para venda e empréstimos e recebíveis. Esta classificação depende da natureza e do propósito do ativo financeiro, os quais são determinados no seu reconhecimento inicial.

Os instrumentos financeiros da Companhia e de suas controladas são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo acrescido dos custos diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão, exceto os instrumentos financeiros classificados na categoria de instrumentos avaliados ao valor justo por meio do resultado, para os quais os custos são registrados no resultado do período.

A mensuração subsequente de ativos financeiros depende da sua classificação, que pode ser da seguinte forma:

- *Ativos financeiros avaliados a valor justo por meio do resultado* - são classificados como mantidos para negociação quando adquiridos com a finalidade de venda ou recompra em prazo muito curto, quando fazem parte de uma carteira de instrumentos financeiros para obtenção de lucro no curto prazo ou quando são derivativos. Esses ativos são avaliados subsequentemente pelo seu valor justo, com impacto no resultado no período.
- *Ativos financeiros mantidos até o vencimento* – são ativos financeiros não derivativos, com pagamentos fixos ou determináveis e com vencimento definido para os quais a Companhia e suas controladas tem a intenção e a capacidade de mantê-los até o vencimento. Esses ativos são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros.
- *Ativos financeiros classificados como empréstimos e recebíveis* – são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis e que não estão cotados em um mercado ativo. Esses ativos são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado usando o método dos juros efetivos. Os recebíveis são ajustados posteriormente por ajuste para redução ao seu provável valor de recuperação ou por créditos de liquidação duvidosa.

Notas Explicativas

- *Ativos financeiros disponíveis para venda* – são ativos financeiros não derivativos e que não são classificados como empréstimos e recebíveis, mantidos até o vencimento ou pelo valor justo por meio do resultado. Esses ativos são mensurados subsequentemente pelo seu valor justo, através do patrimônio líquido.

3.1.1 Caixa e equivalentes de caixa e investimento de curto prazo

Incluem caixa, contas bancárias e investimentos de curto prazo com liquidez imediata e com baixo risco de variação no seu valor. Os investimentos de curto prazo estão demonstrados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos, por não apresentarem diferença significativa com seu valor de mercado.

Os investimentos de curto prazo estão classificados como disponíveis para venda e são mensurados pelo seu valor justo. Os juros, correção monetária e variação cambial contratados nas aplicações financeiras são reconhecidos no resultado, quando incorridos. As variações decorrentes de alterações no valor justo dessas aplicações financeiras são reconhecidas em conta específica do patrimônio líquido quando incorridas. Em 31 de março de 2012, não houve nenhuma alteração relevante no valor justo reconhecida no patrimônio líquido da Companhia. Eventuais provisões para redução ao provável valor de recuperação são registradas no resultado. Os ganhos e perdas registrados no patrimônio líquido são transferidos para o resultado do exercício no momento em que essas aplicações são realizadas em caixa ou quando há evidência de perda na sua realização.

Normalmente, os investimentos que, na data de sua aquisição, têm prazo de vencimento menor que três meses são registrados como equivalentes de caixa. Aqueles investimentos com vencimento superior a três meses na data de sua aquisição são classificados na rubrica Investimentos de curto prazo.

Notas Explicativas

3.1.2 Consumidores, revendedores, concessionárias e permissionárias e outras contas a receber

A Companhia e suas controladas classificam os saldos de Consumidores, revendedores, concessionárias e permissionárias, e outras contas a receber, como instrumentos financeiros “recebíveis”. Os recebíveis são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo e são ajustados posteriormente pelas amortizações do principal, pelos juros calculados com base no método de taxa de juros efetiva (“custo amortizado”). Os recebíveis podem ser por ajuste para redução ao seu provável valor de recuperação ou por créditos de liquidação duvidosa. Os saldos de contas a receber de consumidores, revendedores, concessionárias e permissionárias incluem valores faturados e não faturados, referentes aos serviços de distribuição, referente à venda de energia elétrica. Incluem ainda o uso do sistema de distribuição por cliente livres, a recomposição tarifária extraordinária, a energia livre e o desconto da Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição-TUSD, bem como o saldo de energia vendida no mercado de curto prazo na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE.

Provisão para créditos de liquidação duvidosa

A provisão para créditos de liquidação duvidosa está constituída com base na estimativa das prováveis perdas que possam ocorrer na cobrança dos créditos e os saldos estão sendo demonstrados nas diversas rubricas do ativo que as originaram. O critério utilizado atualmente pela Companhia e suas controladas para constituir provisão para créditos de liquidação duvidosa é o seguinte:

Consumidores -

- a) classe residencial: consumidores com contas vencidas há mais de 90 dias;
- b) classe comercial: consumidores com contas vencidas há mais de 180 dias;
- c) classe industrial e rurais, poderes públicos, iluminação pública e serviços públicos e outros, vencidos há mais de 360 dias.

Notas Explicativas

Serviços Prestados / Acordos / Outros Créditos -

a) Faturas vencidas há mais de 360 dias.

A provisão para créditos de liquidação duvidosa inclui, também análise individual pela administração das contas julgadas de difícil recebimento.

As baixas de créditos enquadrados nos parâmetros de perdas são efetuadas após esgotadas todas as ações de cobrança administrativa e obedecem aos prazos e valores definidos na Lei nº 9.430/1996: faturas e créditos com valores de até R\$ 5, vencidos há mais de 180 dias; valores de R\$ 5 a R\$ 30, vencidos há mais de 360 dias; valores superiores a R\$ 30, vencidos há mais de 360 dias desde que tomadas e mantidas medidas judiciais de cobranças.

Os acordos de parcelamento dos Termos de Confissão de Dívida - TCD - inadimplentes, são provisionados pelo seu valor total, independentemente de existirem parcelas cujos valores ainda não estejam vencidos, regra essa válida para PCLD ou para enquadramento em perda.

Os recebimentos de créditos que foram baixados das contas a receber originais, por terem se enquadrado nos parâmetros de perdas, são registrados à crédito de Outras despesas operacionais.

Os saldos desta rubrica estão sendo complementarmente apresentados nas notas explicativas correspondentes às contas dos ativos que os originaram.

3.1.3 Provisão para redução ao provável valor de recuperação de ativos financeiros

Ativos financeiros são avaliados a cada data de balanço para identificação de eventual indicação de redução no valor de recuperação dos ativos (*impairment*). Os ativos são considerados irre recuperáveis quando existem evidências de que um ou mais eventos tenham ocorrido após o reconhecimento inicial do ativo financeiro e que tenham impactado o fluxo estimado de caixa futuro.

3.1.4 Baixa de ativos financeiros

A Companhia e suas controladas baixam seus ativos financeiros quando expiram os direitos contratuais sobre o fluxo de caixa desse ativo financeiro, ou quando substancialmente todos os riscos e benefícios desse ativo financeiro são transferidos à outra entidade. Caso a Companhia e suas controladas mantenham substancialmente todos os riscos e benefícios de um ativo financeiro transferido, a Companhia e suas controladas mantém esse ativo financeiro e reconhece por eventuais montantes recebidos na transação.

Notas Explicativas

3.2 Almoxarifado

Está valorizado ao custo médio de aquisição ou produção. As provisões para itens obsoletos são constituídas quando consideradas necessárias pela Administração. Os materiais destinados às construções de itens do ativo intangível de concessão da controlada Eletropaulo e imobilizado das suas controladas são classificados como intangíveis em curso.

3.3 Contrato de concessão (ativo financeiro e intangível de concessão)

Os ativos relacionados ao contrato de concessão da controlada Eletropaulo estão segregados entre ativos financeiros e ativos intangíveis.

Os ativos classificados como ativo financeiro de concessão representam a parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados até o final da concessão, sobre a qual a controlada Eletropaulo possui o direito incondicional de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do Poder Concedente a título de indenização pela reversão da infra-estrutura do serviço público. A controlada Eletropaulo entende que o valor de indenização a ser pago pelo Poder Concedente ao término do contrato de concessão levará em consideração a metodologia de determinação da Base de Remuneração Regulatória, através do valor novo de reposição.

Os ativos financeiros relacionados ao contrato de concessão são classificados como disponíveis para venda. A remuneração financeira de tais ativos ocorre a cada período, por meio do chamado WACC regulatório (custo médio ponderado de capital), que consiste nos juros remuneratórios incluídos na tarifa cobrada dos clientes da controlada Eletropaulo. Este ativo financeiro também é atualizado pelo valor justo em contrapartida à rubrica de outros resultados abrangentes - ajustes de avaliação patrimonial, no patrimônio líquido. A controlada Eletropaulo atualiza mensalmente o valor justo desse ativo com base na variação do IGP-M, entre os períodos de revisão tarifária. Na data da revisão tarifária da controlada Eletropaulo, que ocorre a cada quatro anos, o ativo financeiro é ajustado ao valor justo de acordo com a base de remuneração determinada ao valor novo de reposição pelos critérios tarifários. A revisão tarifária prevista para 4 de julho de 2011 foi postergada para 4 de julho de 2012, conforme Resolução Homologatória ANEEL nº 1.262, de 7 de fevereiro de 2012, que alterou a Resolução Homologatória nº 1.174, de 28 de junho de 2011.

Os ativos classificados como intangível representam o direito da Eletropaulo de cobrar os consumidores pelo uso da infraestrutura do serviço público ao longo do contrato de concessão.

Notas Explicativas

Os ativos intangíveis são reconhecidos inicialmente pelo valor justo na data de sua aquisição ou construção, o que inclui custos de empréstimos capitalizados. Após o seu reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são amortizados de forma linear pelo prazo correspondente ao direito de cobrar os consumidores pelo uso do ativo da concessão que o gerou (vida útil regulatória dos ativos) ou pelo prazo do contrato de concessão, dos dois o menor. De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 04 – Ativo Intangível, a vida útil da concessão é finita e o ativo é completamente amortizado ao término da concessão.

A controlada Eletropaulo agrega, mensalmente, ao custo de construção do ativo intangível de concessão em curso, os juros incorridos sobre empréstimos e financiamentos considerando os seguintes critérios para capitalização: (a) os juros são capitalizados durante a fase de construção do ativo intangível de concessão em curso até a data em que o ativo estiver disponível para utilização; (b) os juros são capitalizados considerando a taxa média ponderada dos empréstimos vigentes na data da capitalização; (c) os juros totais capitalizados mensalmente não excedem o valor do total das despesas mensais de juros; e (d) os juros capitalizados são amortizados considerando os mesmos critérios e vida útil determinados para o ativo intangível aos quais foram incorporados.

3.4 Imobilizado

Os bens do ativo imobilizado da controlada Tietê foram avaliados ao custo atribuído (“*deemed cost*”) na data de transição para as normas internacionais de contabilidade, em 1º de janeiro de 2009, deduzidos das respectivas depreciações, à exceção de terrenos que não são depreciados. A vida útil dos bens foi revisada em conjunto com a valorização dos ativos ao seu custo atribuído.

A depreciação é calculada pelo método linear, por componente. Esta taxa de depreciação leva em consideração o tempo de vida útil-econômica estimada dos bens na data base de 31 de março de 2012.

Quando partes significativas do ativo imobilizado são substituídas, essas partes são reconhecidas como ativo individual com vida útil e depreciação específica. Da mesma forma, quando uma manutenção relevante for feita, o seu custo é reconhecido no valor contábil do imobilizado, se os critérios de reconhecimento forem satisfeitos. Todos os demais custos de reparos e manutenção são reconhecidos na demonstração de resultado, quando incorridos.

Notas Explicativas

Um item do ativo imobilizado é baixado quando é vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado pelo seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo são incluídos na demonstração do resultado, no exercício em que o ativo for baixado.

O resultado na alienação ou na retirada de um item do ativo imobilizado é determinado pela diferença entre o valor da venda e o saldo contábil do ativo e é reconhecido no resultado do exercício.

O valor residual e vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revisados no encerramento de cada exercício e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso.

A controlada Tietê agrega, mensalmente, os juros incorridos sobre as debêntures ao custo do ativo imobilizado em curso, considerando os seguintes critérios para capitalização: (a) os juros são capitalizados durante a fase de construção do ativo imobilizado até a data em que o ativo subjacente esteja disponível para utilização; (b) os juros são capitalizados considerando a taxa mensal das debêntures aplicada sobre o ativo imobilizado em curso do mês; (c) os juros totais capitalizados não excedem o valor do total das despesas mensais de juros; e (d) os juros capitalizados são amortizados considerando os mesmos critérios e vida útil determinados para o ativo imobilizado aos quais foram incorporados.

Critérios para a determinação do Custo Atribuído (“Deemed Cost”) na Tietê

Com base na isenção estabelecida pelo *CPC 37 - Adoção inicial das normas internacionais de contabilidade* e nas diretrizes estabelecidas na *ICPC 10 - Esclarecimentos Sobre os Pronunciamentos Técnicos CPC 27 - Ativo Imobilizado* e *CPC 28 - Propriedade para Investimento*, a controlada Tietê contratou uma empresa de consultoria especializada para proceder a avaliação do valor justo dos seus ativos e revisão das vidas úteis, na data-base 31 de dezembro de 2008. A avaliação patrimonial compreendeu a inspeção física e a mensuração dos ativos, de acordo com normas e diretrizes da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, a qual disciplina conceitos, estabelece os critérios a serem empregados em trabalhos de avaliação patrimonial, define os métodos para determinação dos valores e visa os graus de fundamentação e precisão das avaliações, entre outras prescrições.

O laudo de avaliação foi elaborado considerando o conceito de valor justo dos ativos, incorporando também premissas de avaliação estabelecidas pelo Órgão Regulador, ANEEL, visto que os ativos são vinculados à concessão de geração de energia e, conforme estabelecido no contrato de concessão, são reversíveis à União, mediante indenização.

Com exceção de terrenos, o valor justo foi determinado considerando-se idade, grau de conservação e vida útil remanescente dos ativos. A depreciação prospectiva foi calculada aplicando-se as taxas de depreciação regulatórias sobre a parcela a ser depreciada, conforme o laudo de avaliação.

Notas Explicativas

Conforme estabelecido no item 15 do ICPC 10, o laudo de avaliação foi aprovado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 19 de janeiro de 2011, efetivando dessa forma a avaliação dos ativos, mediante o registro contábil nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2010, com efeitos retroativos à 01 de janeiro de 2009.

3.5 Intangível

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos amortização acumulada e perdas acumuladas de valor recuperável. A controlada Tietê não possui ativos intangíveis de vida útil indefinida, para os quais seria requerida a realização de teste de recuperabilidade.

O ativo intangível da controlada Tietê compreende o direito de operar como concessionária de uso do bem público (UBP) na produção e comercialização de energia elétrica, na condição de Produtor Independente de Energia, conforme contrato de concessão assinado em 20 de dezembro de 1999, o qual tem prazo de vigência de 30 anos.

A amortização do uso do bem público (UBP) é reconhecida na demonstração do resultado na rubrica de “Outras receitas e custos”, consistente com a utilização do ativo intangível.

O direito de concessão tem vida útil definida pelo prazo de 30 anos, o qual representa o período de vigência do contrato de concessão.

Outros ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados pelo método linear ao longo da vida útil econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo. O período e o método de amortização para um ativo intangível com vida definida são revisados no mínimo ao final de cada exercício social.

Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo intangível, quando existentes, são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa do ativo.

Conforme descrito na nota nº 3.3, os intangíveis da controlada Eletropaulo relacionam-se com seu direito de concessão.

Notas Explicativas

Ativos intangíveis com vida definida são amortizados pelo método linear ao longo da vida útil econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo. O período e o método de amortização para um ativo intangível com vida definida são revisadas no mínimo ao final de cada exercício social. A amortização de ativos intangíveis com vida definida é reconhecida na demonstração do resultado na rubrica de outras despesas líquidas, consistente com a utilização do ativo intangível.

Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo intangível, quando existentes, são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa do ativo.

3.6 Provisão para redução ao provável valor de realização dos ativos não circulantes ou de longa duração

A Administração da Companhia e suas controladas revisam anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável de seus ativos. Uma perda é reconhecida com base no montante pelo qual o valor contábil excede o valor provável de recuperação de um ativo ou grupo de ativos de longa duração. O valor provável de recuperação é determinado como sendo o maior valor entre (a) o valor de venda estimado dos ativos menos os custos estimados para venda e (b) o valor em uso, determinado pelo valor presente esperado dos fluxos de caixa futuros do ativo ou da unidade geradora de caixa. O gerenciamento dos negócios da Companhia e de suas controladas considera que: i) uma rede integrada de distribuição e ii) todas as usinas hidroelétricas são unidades geradoras de caixa específicas. Sendo assim, as empresas relacionadas à distribuição de energia e geração de energia, foram avaliados separadamente, de acordo com a sua geração de caixa.

Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos, que reflita o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa. Os fluxos de caixa derivam do orçamento de curto prazo e das projeções de longo prazo, correspondentes ao período da concessão e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia e suas controladas ainda não tenham se comprometido ou, ainda, com investimentos futuros significativos que poderiam melhorar a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como aos recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação.

Notas Explicativas

O valor líquido de venda é determinado, sempre que possível, com base em contrato de venda firme em uma transação em bases comutativas, entre partes conhecedoras e interessadas, ajustado por despesas atribuíveis à venda do ativo, ou, quando não há contrato de venda firme, com base no preço de mercado de um mercado ativo, ou no preço da transação mais recente com ativos semelhantes.

3.7 Investimentos em controladas

Os investimentos da Companhia em suas controladas são avaliados com base no método de equivalência patrimonial, conforme CPC18 – Investimento em Controlada e Coligada, para fins de demonstrações contábeis da controladora (individuais).

De acordo com o método da equivalência patrimonial, os investimentos nas controladas são contabilizados no balanço patrimonial da controladora ao custo, adicionado das mudanças após a aquisição da participação societária nas controladas.

A participação societária nas controladas é apresentada na demonstração do resultado da controladora como equivalência patrimonial, representando o lucro líquido atribuível aos acionistas das coligadas.

As demonstrações contábeis das controladas são elaboradas na mesma data-base que a da Companhia.

3.8 Provisões

Provisões são reconhecidas quando a Companhia e suas controladas possuem uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, cuja liquidação seja considerada como provável e seu montante possa ser estimado de forma confiável. A despesa relativa à qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado.

O montante reconhecido como uma provisão é a melhor estimativa do valor requerido para liquidar a obrigação na data do balanço, levando em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo de estimativa do valor da obrigação.

Notas Explicativas

Provisões para litígios

A Companhia e suas controladas registram provisões para todos os litígios relacionados a processos judiciais em que a probabilidade de uma saída de recursos para liquidá-los seja avaliada como provável e sobre os quais é possível realizar uma estimativa razoável do valor da provável saída de recursos. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como, a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções físicas ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

3.9 Passivos financeiros – reconhecimento inicial e mensuração subsequente

São quaisquer passivos que sejam obrigações contratuais (i) que determinem a entrega de caixa ou de outro ativo financeiro para outra entidade ou, ainda, (ii) que determinem uma troca de ativos ou passivos financeiros com outra entidade em condições desfavoráveis à Companhia e suas controladas. Passivos financeiros ainda incluem contratos que serão ou poderão ser liquidados com títulos patrimoniais da própria entidade.

Os passivos financeiros são classificados dentro das seguintes categorias: passivo financeiro ao valor justo por meio do resultado; empréstimos e financiamentos, ou como derivativos classificados como instrumentos de *hedge*, conforme o caso. Esta classificação depende da natureza e do propósito do passivo financeiro, os quais são determinados no seu reconhecimento inicial.

Os instrumentos financeiros da Companhia e de suas controladas são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo e, no caso de empréstimos, financiamentos e debêntures, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado.

A Companhia e suas controladas não tem registrado em 31 de março de 2012 nenhum passivo financeiro na categoria “valor justo por meio do resultado”.

A mensuração subsequente dos passivos financeiros depende da sua classificação, a qual está sendo registrada da seguinte forma:

Notas Explicativas

- Empréstimos, financiamentos e debêntures não conversíveis: são atualizados pela variação monetária, de acordo com os índices determinados em cada contrato, incorrida até a data do balanço em adição aos juros e demais encargos contratuais, os quais são registrados em despesas financeiras, utilizando o método de taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos. Todos os outros custos com empréstimos são reconhecidos no resultado do período, quando incorridos.
- Fornecedores: Inclui obrigações com fornecedores de energia, materiais e serviços, bem como a compra de energia de curto prazo adquirida na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE e a tarifa de uso do sistema de distribuição – TUSD. O saldo é corrigido pela variação da taxa SELIC até a data do balanço, os quais são registrados em despesas financeiras.
- Os encargos financeiros são registrados como despesas financeiras, exceto pela parte apropriada ao custo das obras em andamento que é registrada no ativo intangível.

3.9.1 Liquidação de passivos financeiros

A Companhia e suas controladas baixam os passivos financeiros somente quando as obrigações são extintas, ou seja, quando são liquidadas, canceladas pelo credor ou prescritas de acordo com disposições contratuais ou legislação vigente.

Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo montante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecida na demonstração do resultado.

3.9.2 Instrumentos Financeiros – apresentação líquida

Ativos e passivos financeiros são apresentados líquido no balanço patrimonial se, e somente se, houver um direito legal corrente e executável de compensar os montantes reconhecidos e se houver a intenção de compensação, ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

Notas Explicativas

3.10 Derivativos embutidos

Os derivativos embutidos em outros instrumentos financeiros ou contratos, quando existentes, são tratados como um derivativo separadamente quando seus riscos e características não forem estritamente relacionados aos dos contratos principais e esses contratos não forem mensurados a valor justo por meio do resultado. Em 31 de março de 2012, a Companhia e suas controladas não haviam identificado nenhum derivativo embutido em seus contratos de valores relevantes ou exposição pela administração.

3.11 Tributação

3.11.1 Impostos sobre as vendas

As receitas de vendas das principais controladas estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas:

Na controlada Tietê

- Programa de Integração Social (PIS) – 0,65% (regime cumulativo) e 1,65% (regime não cumulativo);
- Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) 3,00% (regime cumulativo) e 7,6% (regime não cumulativo);

Na controlada Eletropaulo

- Programa de Integração Social (PIS) – 1,65% (regime não cumulativo);
- Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) - 7,6% (regime não cumulativo) para venda de energia elétrica e sobre a prestação de serviços;
- Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS é aplicado de acordo com a classe de consumidores. As principais classes são tributadas pelas seguintes alíquotas: 18% para as classes comercial e industrial, e isento para a classe residencial com consumo até 90kv, 12% para consumo entre 91kv a 200kv e de 25% para consumo acima de 201kv;
- Imposto sobre Serviços – 5% incidente sobre a prestação de serviços.

Esses tributos são deduzidos das receitas de vendas, as quais estão apresentadas na demonstração de resultado pelo seu valor líquido. Os créditos de PIS e COFINS não cumulativos, sobre custos e despesas operacionais, são apresentados como redutores destes grupos de contas nas Informações Contábeis.

Notas Explicativas

3.11.2 Imposto de renda e contribuição social - correntes

A tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda e a contribuição social. A despesa de imposto de renda e contribuição social corrente é calculada de acordo com a legislação tributária vigente. O imposto de renda é computado sobre o lucro tributável pela alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para a parcela do lucro que exceder R\$240 no período base para apuração do imposto, enquanto que a contribuição social é computada pela alíquota de 9% sobre o lucro tributável. O imposto de renda e a contribuição social correntes são reconhecidos pelo regime de competência. As antecipações ou valores passíveis de compensação são demonstrados no ativo circulante ou não circulante, por conta da sua realização.

A administração periodicamente avalia a posição fiscal das situações as quais a regulamentação fiscal requer interpretações e estabelece provisões quando apropriado.

3.11.3 Imposto de renda e contribuição social – diferidos

Os efeitos do imposto de renda e da contribuição social diferidos relacionados a prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias estão registrados nas Informações Contábeis com base nas disposições da Instrução CVM nº 371 e de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 32 – Tributos sobre o Lucro.

Imposto diferido é gerado por diferenças temporárias na data do balanço entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis.

Impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças tributárias temporárias. Impostos diferidos ativos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis, créditos e perdas tributários não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estejam disponíveis para que as diferenças temporárias possam ser realizadas, e créditos e perdas tributários não utilizados possam ser utilizados.

O valor contábil dos impostos diferidos ativos é revisado a cada encerramento de balanço e registrada uma redução na extensão em que não seja mais provável que lucros tributáveis estarão disponíveis para permitir que todo ou parte do ativo tributário diferido venha a ser utilizado.

Notas Explicativas

Caso a estimativa de lucros tributáveis futuros indique que os impostos diferidos ativos não serão recuperados no prazo e condições previstos na Instrução CVM nº. 371, a Companhia e suas controladas registram uma redução ao seu provável valor de realização. Esta análise é fundamentada na expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, determinada em estudo técnico aprovado pelos órgãos de administração da Companhia e suas controladas.

As estimativas foram avaliadas para cada controlada incluída nos dados consolidados, de acordo com a sua expectativa de lucratividade futura. As empresas incluídas nas informações contábeis consolidadas que possuem saldo de prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social, além de diferenças temporárias, e não possuem perspectiva de realização futura desses créditos tributários não reconhecem os respectivos tributos diferidos.

Na medida em que se torne provável haver lucros tributáveis futuros suficientes, a Companhia e suas controladas registram um acréscimo proporcionalmente a esses lucros.

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados à alíquota de determinada pela legislação tributária vigente na data do balanço e que se espera ser aplicável na data de realização dos ativos ou liquidação dos passivos que geraram os tributos diferidos.

Imposto diferido relacionado a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido também é reconhecido no patrimônio líquido. O imposto diferido é reconhecido de acordo com a transação que o originou, seja no resultado ou no patrimônio líquido.

Impostos diferidos ativos e passivos serão apresentados líquidos se existe um direito legal ou contratual para compensar o ativo fiscal contra o passivo fiscal e os impostos diferidos são relacionados à mesma entidade tributada e sujeitos à mesma autoridade tributária.

3.12 Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes

Outros ativos estão demonstrados pelos valores de aquisição ou de realização, quando este último for menor, e outros passivos estão demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e atualizações monetárias incorridas.

3.13 Classificação dos ativos e passivos no circulante e não circulante

Um ativo ou passivo deverá ser registrado como circulante se é esperado que a liquidação ocorra dentro do período de doze meses subsequentes à data base das informações contábeis, caso contrário será registrado como não circulante.

Notas Explicativas

3.14 Ajuste a valor presente de ativos e passivos

Os ativos e passivos monetários de longo prazo e os de curto prazo, quando o efeito é considerado relevante em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto, são ajustados pelo seu valor presente.

O ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos. Dessa forma, os juros embutidos nas receitas, despesas e custos associados a esses ativos e passivos são descontados com o intuito de reconhecê-los em conformidade com o regime de competência de exercícios. Posteriormente, esses juros são realocados nas linhas de despesas e receitas financeiras no resultado por meio da utilização do método da taxa efetiva de juros em relação aos fluxos de caixa contratuais.

As taxas de juros implícitas aplicadas foram determinadas com base em premissas e são consideradas estimativas contábeis. Nas datas de elaboração das informações contábeis a Companhia e suas controladas não possuíam ajustes significativos derivados de ajustes a valor presente.

3.15 Dividendos

Os dividendos aprovados para serem pagos ou fundamentados em obrigações estatutárias são registrados no passivo circulante.

O estatuto social da Companhia estabelece que, no mínimo, 50% do lucro anual seja distribuído a título de dividendos. Adicionalmente, de acordo com o estatuto social, compete ao Conselho de Administração deliberar sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio e de dividendos intermediários.

Na apuração do lucro líquido ajustado para fins de distribuição de dividendos é considerada a realização da mais valia dos ativos apurada na data de transição para as normas internacionais de contabilidade, registrada de forma reflexa em relação aos lançamentos registrados por suas controladas na rubrica Ajuste de Avaliação Patrimonial, no Patrimônio Líquido.

Dessa forma, o incremento nas despesas de depreciação e amortização, em função do registro da mais valia no ativo imobilizado (custo atribuído registrado pela controlada Tietê) e reavaliações na controlada Eletropaulo, tem efeito nulo na apuração dos dividendos da Companhia e nos dividendos das próprias controladas.

No encerramento do exercício social e após as devidas destinações legais a Companhia registra no passivo uma obrigação equivalente ao dividendo mínimo obrigatório, ainda não distribuído no curso do exercício, ao passo que registra a proposta de pagamento dos dividendos excedentes ao mínimo obrigatório na rubrica “proposta de distribuição de dividendos adicionais”, no patrimônio líquido.

Notas Explicativas

A Companhia distribui juros a título de remuneração sobre o capital próprio, nos termos do Art. 9º, parágrafo 7º. da Lei nº 9.249, de 26/12/95, os quais são dedutíveis para fins fiscais.

Os dividendos e juros sobre o capital próprio não reclamados no prazo de três anos são revertidos para o patrimônio líquido da Companhia, conforme previsto na legislação societária.

A política de distribuição dos dividendos e juros sobre capital próprio das companhias controladas, seguem as mesmas diretrizes da Companhia, considerando que os dividendos mínimos estipulados nos estatutos sociais são determinados individualmente.

3.16 Pagamentos baseados em ações

A controladora indireta, AES Corp., mantém plano de remuneração a colaboradores próprios e de suas controladas, diretas e indiretas, relacionado com a outorga de instrumentos patrimoniais. A concessão desses instrumentos patrimoniais ocorre quando determinadas condições pre-estabelecidas são atingidas. As ações ou opções de ações concedidas pela AES Corp. são registradas na Companhia e suas controladas ao valor justo do instrumento patrimonial na data de sua outorga.

De acordo com o ICPC 05, o custo de transações de outorga de títulos patrimoniais é reconhecido no resultado do período em contrapartida a uma reserva de capital, no patrimônio líquido da Companhia e de suas controladas, em conta específica que indica o compromisso futuro da AES Corp. de aportar os recursos necessários para suportar a outorga das ações e opções de ações adquiridos pelos funcionários da Companhia e suas controladas. O aporte dos recursos pela AES Corp. ocorre na entrega das ações para os colaboradores ou quando esses exercem seu direito sobre as opções. Após o aporte dos recursos a reserva de capital constituída poderá ser utilizada para aumentar o capital da Companhia e de suas controladas em favor da AES Corp. Conforme determinado na Lei 6404/76, será assegurado aos acionistas o direito de preferência na subscrição do capital.

3.17 Reconhecimento da receita

A receita de venda inclui somente os ingressos de benefícios econômicos recebidos e a receber pela entidade. As quantias cobradas por conta de terceiros, tais como tributos sobre vendas não são benefícios econômicos, portanto, não estão apresentadas na demonstração do resultado. Uma receita não é reconhecida se houver uma incerteza significativa sobre a sua realização.

As receitas das principais controladas referem-se a:

Notas Explicativas

3.17.1 Receita de Prestação de Serviços de Distribuição de Energia Elétrica

O serviços de distribuição de energia elétrica são medidos através da entrega de energia elétrica ocorrida em um determinado período. Essa medição ocorre de acordo com o calendário de leitura estabelecido pela controlada Eletropaulo. O faturamento dos serviços de distribuição de energia elétrica é, portanto, efetuado de acordo com esse calendário de leitura, sendo que a receita de serviços é registrada à medida em que as faturas são emitidas. Com a finalidade de adequar o faturamento ao período de competência, os serviços prestados entre a data de corte da leitura e o encerramento de cada mês são registrados através de estimativa.

3.17.2 Receita de fornecimento de Energia Elétrica

A receita de fornecimento de energia elétrica é reconhecida no resultado de acordo com as regras de mercado de energia elétrica, as quais estabelecem a transferência dos riscos e benefícios da energia para o comprador com base na quantidade contratada. A apuração da energia entregue, conforme as bases contratadas, ocorre em bases mensais.

3.17.3 Receita de juros

A receita de juros decorrente de investimento de curto prazo é calculada com base na aplicação da taxa de juros efetiva, pelo prazo decorrido, sobre o valor do principal investido. A receita de juros é incluída na rubrica receitas financeiras, na demonstração do resultado.

3.17.4 Contratos de construção

As entidades abrangidas dentro do escopo do ICPC 01 (IFRIC 12) Contratos de Concessão, devem registrar a construção ou melhoria da infra-estrutura da concessão de acordo com o CPC 17 (IAS 11) Contratos de Construção. Os custos da construção da infra-estrutura efetuados pela controlada Eletropaulo são confiavelmente mensurados. Portanto, as receitas e as despesas correspondentes a esses serviços de construção são reconhecidas tomando como base a proporção do trabalho executado até a data do balanço. A perda esperada nos contratos de construção é reconhecida imediatamente como despesa. Considerando o modelo regulatório vigente o qual não prevê remuneração específica para a construção ou melhoria da infra-estrutura da concessão, que as construções e melhorias são substancialmente executadas através de serviços especializados de terceiros, e que toda receita de construção está relacionada a construção de infra-estrutura para alcance da atividade fim, ou seja, a distribuição de energia elétrica, a Administração da controlada Eletropaulo registra a receita de contratos de construção com margem de lucro zero.

Notas Explicativas

3.18 Lucro por ação

A Companhia efetua os cálculos do lucro por ação utilizando o número médio ponderado de ações ordinárias e preferenciais totais em circulação, durante o período correspondente ao resultado conforme pronunciamento técnico CPC 41 (IAS 33).

O lucro básico por ação é calculado pela divisão do lucro líquido do período pela média ponderada da quantidade de ações emitidas. Os resultados por ação de exercícios anteriores são ajustados retroativamente, quando aplicável, para refletir eventuais capitalizações, emissões de bônus, agrupamentos ou desdobramentos de ações.

O estatuto da Companhia atribui direitos idênticos às ações preferenciais e às ordinárias sobre os dividendos.

Quando um instrumento tem o potencial de reduzir o lucro básico por ação, ele é considerado um “título participante”. O “título participante” deverá ser utilizado para computar o lucro por ação diluído.

3.19 Taxas regulamentares (especificamente para a controlada Eletropaulo)

3.19.1 Reserva Global de Reversão (RGR)

Encargo do setor elétrico pago mensalmente pelas empresas concessionárias de distribuição de energia elétrica, com a finalidade de prover recursos para reversão, expansão e melhoria dos serviços públicos de energia elétrica. Seu valor anual equivale a 2,5% dos investimentos efetuados pela concessionária em ativos vinculados à prestação do serviço de eletricidade, limitado a 3,0% de sua receita anual.

3.19.2 Conta Consumo de Combustível (CCC)

Parcela da receita tarifária paga pelas distribuidoras relativa aos sistemas interligados com dupla destinação e que tem o objetivo de: pagar as despesas com o combustível usado nas térmicas que são acionadas para garantir as incertezas hidrológicas e subsidiar parte das despesas com combustível nos sistemas isolados para permitir que as tarifas elétricas naqueles locais tenham níveis semelhantes aos praticados nos sistemas interligados.

3.19.3 Conta de Desenvolvimento Energético (CDE)

Tem o objetivo de promover o desenvolvimento energético dos Estados e a competitividade da energia produzida, a partir de fontes alternativas, nas áreas atendidas pelos sistemas interligados, permitindo a universalização do serviço de energia elétrica. Os valores a serem pagos também são definidos pela ANEEL.

Notas Explicativas

3.19.4 Programas de Eficientização Energética (PEE) – Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) – Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e Empresa de Pesquisa Energética (EPE) – *também aplicável às demais controladas do setor de geração de energia*

São programas de reinvestimento exigidos pela ANEEL para as distribuidoras de energia elétrica, que estão obrigadas a destinar, anualmente, 1% de sua receita operacional líquida para aplicação nesses programas.

3.19.5 Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica (TFSEE)

Os valores da taxa de fiscalização incidentes sobre a distribuição de energia elétrica são diferenciados e proporcionais ao porte do serviço concedido, calculados anualmente pela ANEEL, considerando o valor econômico agregado pelo concessionário.

3.19.6 Encargo do Serviço do Sistema (ESS)

Representa o custo incorrido para manter a confiabilidade e a estabilidade do Sistema Interligado Nacional para o atendimento do consumo de energia elétrica no Brasil. Esse custo é apurado mensalmente pela CCEE e é pago pelos agentes da categoria de consumo aos agentes de geração.

3.20 Benefícios de aposentadoria e outros benefícios pós-emprego

As controladas Eletropaulo e Tietê patrocinam planos de benefícios suplementares de aposentadoria e pensão para seus empregados, ex-empregados e respectivos beneficiários, com o objeto de suplementar os benefícios garantidos pelo sistema oficial da previdência social. Essas controladas concedem também determinados benefícios de assistência à saúde pós-emprego para seus empregados, ex-empregados e respectivos beneficiários.

O plano de aposentadoria na modalidade benefício definido tem o custo da concessão dos benefícios determinados pelo Método da Unidade de Crédito Projetada, líquido dos ativos garantidores do plano, com base em avaliação atuarial realizada anualmente no final de cada exercício. A avaliação atuarial é elaborada com bases em premissas e projeções de taxas de juros, inflação, aumentos dos benefícios, expectativa de vida, etc. Essas premissas e projeções são revisadas em bases anuais, ao final de cada exercício.

Notas Explicativas

O custeio dos benefícios concedidos pelos planos de benefícios definidos é estabelecido separadamente para cada plano, utilizando o método do crédito unitário projetado.

Os custos de serviços passados são reconhecidos como despesa, de forma linear, ao longo do período médio até que o direito aos benefícios seja adquirido. Se o direito aos benefícios já tiver sido adquirido, custos de serviços passados são reconhecidos imediatamente após a introdução ou mudanças de um plano de aposentadoria.

O ativo ou passivo de planos de benefício definido a ser reconhecido nas informações contábeis corresponde ao valor presente da obrigação pelo benefício definido (utilizando uma taxa de desconto com base em títulos de longo prazo do Governo Federal), menos custos de serviços passados ainda não reconhecidos e menos o valor justo dos ativos do plano que serão usados para liquidar as obrigações.

Ganhos e perdas atuariais são reconhecidos como receita ou despesa quando os ganhos ou perdas atuariais acumulados líquidos não reconhecidos para cada plano no final do período base anterior ultrapassarem 10% da obrigação por benefícios definidos ou o valor justo dos ativos do plano naquela data, dos dois o maior (método do corredor). Esses ganhos ou perdas são reconhecidos ao longo do tempo de serviço médio de trabalho remanescente esperado dos funcionários que participam do plano.

Os ativos do plano são mantidos por uma Entidade Fechada de Previdência Complementar. Os ativos do plano não estão disponíveis aos credores da Companhia ou de suas controladas e não podem ser pagos diretamente à Companhia ou às suas controladas. O valor justo se baseia em informações sobre preço de mercado e, no caso de títulos cotados, no preço de compra publicado. O valor de qualquer ativo de benefício definido reconhecido é limitado à soma de qualquer custo de serviço passado ainda não reconhecido e ao valor presente de qualquer benefício econômico disponível na forma de reduções nas contribuições patronais futuras do plano.

Notas Explicativas

3.21 Contratos de arrendamento (*Leasing*)

Os bens relacionados a contratos de arrendamento mercantil cujo controle, riscos e benefícios são substancialmente exercidos pelas controladas (*arrendamento mercantil financeiro*) estão registrados como um ativo imobilizado dessas controladas em contrapartida a uma conta do passivo circulante ou não-circulante, conforme o caso. O arrendamento é reconhecido inicialmente por quantias iguais ao valor justo do bem arrendado ou, se inferior, ao valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento mercantil, calculado com base na taxa de juros implícita no arrendamento ou com base na taxa incremental de financiamento das controladas. Quaisquer custos diretos iniciais do arrendatário, quando aplicável, são adicionados como parte do custo do ativo. Os bens registrados no ativo imobilizado são depreciados ou amortizados de acordo com a vida útil-econômica estimada dos bens ou a duração prevista do contrato de arrendamento, dos dois o menor. Os juros são apropriados ao resultado de acordo com a duração do contrato pelo método da taxa efetiva de juros.

Os pagamentos de arrendamento mercantil operacional são reconhecidos como despesas na demonstração do resultado de forma linear ao longo do prazo do arrendamento mercantil.

3.22 Segmento de Negócios

Segmentos operacionais são definidos como atividades de negócio dos quais pode se obter receitas e incorrer em despesas, para o qual haja informação financeira individualizada disponível, cujos resultados operacionais são regularmente revistos pela Administração da Companhia e de suas controladas para a tomada de decisões sobre a alocação de recursos ao segmento e para a avaliação do seu desempenho.

Todas as decisões tomadas pela Administração da Companhia são baseadas em relatórios consolidados, os serviços são prestados utilizando-se uma rede integrada de distribuição e outra de geração de energia, e as operações são gerenciadas em bases consolidadas. Consequentemente, a Companhia concluiu que possui os seguintes segmentos passíveis de divulgação:

- Distribuição de energia – Eletropaulo;
- Geração de energia – Tietê e Uruguaiana;
- Outros

3.23 Demonstrações dos fluxos de caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão apresentadas de acordo com a Deliberação CVM nº 641, de 07 de outubro de 2010, que aprovou o pronunciamento contábil CPC 03 (R2) (IAS 7) – Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitido pelo CPC.

Notas Explicativas

3.24 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

Julgamentos

A preparação das informações contábeis da controladora e consolidadas da Companhia requer que a administração faça julgamentos e estimativas, bem como adote premissas que impactam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, e as divulgações de passivos contingentes. Quando necessário, as estimativas estão suportados por pareceres elaborados por especialistas. A Companhia e suas controladas adotaram premissas derivadas de sua experiência e outros fatores que entenderam como razoáveis e relevantes nas circunstâncias. As premissas adotadas pela Companhia e suas controladas são revisadas periodicamente no curso ordinário dos negócios. Contudo, deve ser considerado que há uma incerteza inerente relativa a determinação dessas premissas e estimativas, o que pode resultar em um ajuste significativo no valor contábil do correspondente ativo ou passivo em períodos futuros, principalmente, devido a mudanças nas circunstâncias ou a fatos novos.

Estimativas e premissas

As principais premissas e estimativas adotadas pela Companhia e suas controladas na elaboração das informações contábeis individuais e consolidadas são discutidas a seguir:

3.24.1 Vida útil dos bens do imobilizado e intangível

Os ativos intangíveis são amortizados de forma linear pelo prazo correspondente ao direito de cobrar os consumidores pelo uso do ativo da concessão que o gerou (vida útil regulatória dos ativos) ou pelo prazo do contrato de concessão, dos dois o menor.

Conforme descrito nas Notas nºs 3.3 e 3.4, as suas controladas Eletropaulo e Tietê utilizam os critérios definidos na Resolução ANEEL nº. 367, de 2 de junho de 2009, na determinação da vida útil estimada dos bens do ativo imobilizado e intangível. Em 7 de fevereiro de 2012, a ANEEL aprovou a Resolução Normativa nº 474, que alterou as taxas anuais de depreciação de alguns ativos em serviço. De acordo com essa Resolução as alterações nas taxas têm vigência a partir de 1º de janeiro de 2012. A controlada Tietê já está seguindo essa nova Resolução, enquanto a controlada Eletropaulo está efetuando as alterações sistêmicas para implantar as novas taxas de depreciação. Devido a essa razão o efeito dessa mudança na amortização do intangível da controlada Eletropaulo não foi registrado no trimestre findo em 31 de março de 2012, entretanto, a controlada Eletropaulo estima que o impacto dessa mudança não é relevante.

Notas Explicativas

3.24.2 Ajuste ao Provável Valor de Recuperação de Ativos não circulantes ou de longa duração

A Companhia e suas controladas revisam, no mínimo, em bases anuais a existência de eventos ou mudanças que possam indicar deterioração no valor recuperável dos ativos não circulantes ou de longa duração. O valor recuperável é o maior entre o valor justo menos custos de venda e o valor em uso.

O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo.

O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento de curto prazo e das projeções de longo prazo, correspondentes ao período de concessão das controladas e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia e suas controladas ainda não tenham se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como aos recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação.

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2011, a controlada Eletropaulo avaliou as informações disponíveis sobre a metodologia a ser aplicada no 3º. ciclo de revisão tarifária em suas projeções de caixa futuro, as quais não resultaram em redução do valor contábil dos ativos. A controlada Eletropaulo não identificou nenhum outro indicador, através de informações extraídas de fontes internas e externas, relacionado a perda por redução ao provável valor de recuperação dos ativos não financeiros para o trimestre findo em 31 de março de 2012.

3.24.3 Impostos

Existem incertezas com relação à interpretação de regulamentos tributários. A Companhia e suas controladas constituem provisões, com base em estimativas cabíveis, para eventuais assuntos identificados em fiscalizações realizadas pelas autoridades tributárias das respectivas jurisdições em que opera e cuja probabilidade de perda seja avaliada como provável. O valor dessas provisões baseia-se em vários fatores, como experiência em fiscalizações anteriores e interpretações divergentes dos regulamentos tributários pela entidade tributável e pela autoridade fiscal responsável. Essas diferenças de interpretação podem surgir numa ampla variedade de assuntos, dependendo das condições vigentes no respectivo domicílio da Companhia e de suas controladas.

Notas Explicativas

Julgamento significativo da administração é requerido para determinar o valor do imposto diferido ativo que pode ser reconhecido, com base no prazo provável de realização e nível de lucros tributáveis futuros, juntamente com estratégias de planejamento tributário.

3.24.4 Benefícios de aposentadoria e outros benefícios pós-emprego

Conforme descrito na nota 3.20, as controladas Eletropaulo e Tietê patrocinam planos de aposentadoria com benefícios definidos e de outros benefícios de assistência médica pós-emprego. A avaliação atuarial envolve o uso de premissas sobre as taxas de desconto, taxas de retorno de ativos esperadas, aumentos salariais futuros, taxas de mortalidade e aumentos futuros de benefícios de aposentadorias e pensões. A obrigação de benefício definido é altamente sensível a mudanças nessas premissas. Todas as premissas são revisadas e atualizadas em bases anuais, ao final de cada exercício.

Ao determinar a taxa de desconto adequada, a administração considera as taxas de debêntures emitidas por corporações de elevada solvência ou títulos do Tesouro Nacional com vencimento correspondente a duração da obrigação do benefício definido. A qualidade dos títulos é revisada, e aqueles com um *spread* de crédito excessivo são excluídos da população de títulos os quais são utilizados para identificar a taxa de juros.

A taxa de mortalidade se baseia em tábuas de mortalidade disponíveis no país. Aumentos futuros de salários e de benefícios de aposentadoria e de pensão se baseiam nas taxas de inflação futuras esperadas para o país.

3.24.5 Valor justo de instrumentos financeiros

O valor justo de instrumentos financeiros ativamente negociados em mercados financeiros organizados é determinado com base nos preços de compra cotados no mercado no fechamento dos negócios na data do balanço, sem dedução dos custos de transação.

O valor justo de instrumentos financeiros para os quais não haja mercado ativo é determinado utilizando técnicas de avaliação. Essas técnicas de avaliação podem incluir o uso de transações recentes de mercado (com isenção de interesses); referência ao valor justo corrente de outro instrumento similar; análise de fluxo de caixa descontado ou outros modelos de avaliação.

Uma análise do valor justo de instrumentos financeiros e mais detalhes sobre como eles são calculados estão na nota explicativa nº 33.

Notas Explicativas

3.24.6 Provisão para Litígios

Conforme descrito na nota explicativa nº. 3.8, a Companhia e suas controladas reconhecem provisão litígios quando é provável que haja uma saída de recursos.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas informações contábeis devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação, devido a mudanças nas circunstâncias ou fatos novos. A Companhia e suas controladas revisam suas estimativas e premissas, no mínimo, trimestralmente.

3.24.7 Transações com Pagamentos Baseados em Ações

O Grupo mensura o custo de transações liquidadas com ações com funcionários baseado no valor justo dos instrumentos patrimoniais na data da sua outorga. A estimativa do valor justo dos pagamentos com base em ações requer a determinação do modelo de avaliação mais adequado para a concessão de instrumentos patrimoniais, o que depende dos termos e condições da concessão. Isso requer também a determinação dos dados mais adequados para o modelo de avaliação, incluindo a vida esperada da opção, volatilidade e rendimento de dividendos e correspondentes premissas.

3.25 Demonstração do Resultado

A demonstração do resultado está apresentada pela natureza das despesas e receitas operacionais.

Notas Explicativas

4. Operação Descontinuada

Em 31 de outubro de 2011, a Brasileira concluiu a venda, para a TIM Celular S.A. ("TIM"), das quotas da Eletropaulo Telecomunicações Ltda. ("AES EP Telecom") e ações de emissão da AES Communications Rio de Janeiro S.A. ("AES Com Rio"), nos termos do Contrato de Compra e Venda de Ações e Quotas celebrado entre Brasileira e TIM em 8 de julho de 2011 ("Contrato").

Desta forma, na demonstração dos resultados, demonstrações dos fluxos de caixa e demonstrações do valor adicionado os saldos referentes a estas empresas foram reclassificados para operações descontinuadas para o período findo em 31 de março de 2011.

O impacto da equivalência patrimonial e das operações dessas controladas no resultado individual e consolidado do período findo em 31 de março de 2011, o qual foi reclassificado para a rubrica "Resultado líquido de operações descontinuadas", é apresentado a seguir.

	Controladora			Consolidado		
	31.3.2011			31.3.2011		
	AES Telecom	AES Com Rio	Total	AES Telecom	AES Com Rio	Total
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	-	-	-	33.293	23.150	56.443
CUSTOS OPERACIONAIS						
Custo de Operação						
Pessoal e administradores	-	-	-	(6.762)	(3.216)	(9.978)
Entidade de previdência privada	-	-	-	(69)	(53)	(122)
Serviços de Terceiros	-	-	-	(3.303)	(3.041)	(6.344)
Material	-	-	-	(514)	(474)	(988)
Provisão/Reversão para créditos de liquidação duvidosa	-	-	-	79	154	233
Provisão/Reversão para litígios e contingências	-	-	-	(19)	(5)	(24)
Depreciação e amortização	-	-	-	(5.114)	(2.939)	(8.053)
Outras receitas e custos	-	-	-	(2.024)	(2.272)	(4.296)
TOTAL DOS CUSTOS OPERACIONAIS	-	-	-	(17.726)	(11.846)	(29.572)
RESULTADO DO SERVIÇO	-	-	-	15.567	11.304	26.871
Resultado de equivalência patrimonial	10.516	7.646	18.162	-	-	-
RESULTADO FINANCEIRO						
Receita	-	-	-	496	548	1.044
Despesa	-	-	-	(92)	(59)	(151)
Variações monetárias/cambiais - líquidas	-	-	-	4	1	5
TOTAL DO RESULTADO FINANCEIRO	-	-	-	408	490	898
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS	10.516	7.646	18.162	15.975	11.794	27.769
Contribuição Social	-	-	-	(1.336)	(1.030)	(2.366)
Imposto de Renda	-	-	-	(3.706)	(2.855)	(6.561)
Contribuição Social Diferida	-	-	-	(110)	(34)	(144)
Imposto de Renda Diferido	-	-	-	(307)	(94)	(401)
TOTAL DOS TRIBUTOS	-	-	-	(5.459)	(4.013)	(9.472)
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO DE OPERAÇÕES DESCONTINUADAS	10.516	7.646	18.162	10.516	7.781	18.297
Atribuído a sócios da Empresa Controladora	-	-	-	10.516	7.646	18.162
Atribuído a sócios Não Controladores	-	-	-	-	135	135

Notas Explicativas

Os fluxos de caixa líquidos incorridos pelas controladas Telecom e AES Com Rio são:

	Controladas		
	31.3.2011		
	AES Telecom	AES Com Rio	Total
Atividades Operacionais	10.283	3.663	13.946
Atividades de Investimentos	(10.383)	(4.350)	(14.733)
Atividades de Financiamentos	(33)	(60)	(93)

Os montantes acima descritos estão com sinais invertidos em relação às transferências para as atividades descontinuadas da demonstração do fluxo de caixa, pois no fluxo está sendo demonstrada a saída do caixa de cada atividade da AES Com Rio e da AES EP Telecom.

Notas Explicativas

5. Caixa e Equivalentes de Caixa e Investimentos de Curto Prazo

	Controladora		Consolidado	
	31.3.2012	31.12.2011	31.3.2012	31.12.2011
<u>Caixa e Equivalentes de caixa</u>				
Numerário Disponível	43	275	4.258	25.563
Numerário em Trânsito	-	-	20.291	30.106
CDB-DI (I)	-	-	6.459	39.016
Operação Compromissada (I)	-	-	28.769	113.222
	43	275	59.777	207.907
<u>Investimentos de curto prazo</u>				
CDB-DI (I)	116.571	121.729	912.805	770.297
Operação Compromissada (I)	128.809	125.029	1.649.997	1.123.063
Fundo de Investimento (II)	-	-	123.187	123.595
Títulos Públicos (III)	-	-	21.347	20.915
	245.380	246.758	2.707.336	2.037.870

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins, sendo que a Companhia e suas controladas consideram equivalente de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata e um montante conhecido de caixa.

- (I) Certificados de depósitos bancários e operações compromissadas (*) foram remuneradas, em média, no caso da Companhia à 102,00% do CDI (101,38% em 2011), e nas controladas variando de 100,00% a 103,37% do CDI no período findo em 31 de março de 2012 (100,00% a 102,49% no exercício findo em 31 de dezembro de 2011), e têm características de liquidez imediata.
- (II) Trata-se de um fundo de investimento administrado por instituição financeira de primeira linha, destinado exclusivamente a receber recursos das controladas e cujo objetivo é o de buscar rentabilidade compatível com investimentos tradicionais de renda fixa, mediante aplicação de, no mínimo, 80% de seu patrimônio líquido em ativos relacionados diretamente com taxa de juros doméstica ou índices de preço. No período findo em 31 de março de 2012, os ativos desse fundo eram compostos por CDBs, Operações Compromissadas e Letras Financeiras do Tesouro, os quais não incluem instrumentos financeiros derivativos. Os ativos desse fundo de investimento estão valorizados ao seu valor de mercado.
- (III) Títulos públicos: correspondem a aplicações em Letras Financeiras do Tesouro - LFT, as quais são remuneradas a 100% da taxa SELIC e têm características de liquidez imediata.

(*) As operações compromissadas são títulos emitidos pelos bancos com o compromisso de recompra do título por parte do banco e de revenda pelo cliente, com taxas definidas, prazos pré-determinados, lastreados por títulos privados ou públicos dependendo da disponibilidade do banco e são registradas na Cetip.

A Companhia e suas controladas têm políticas de investimentos financeiros que determinam que os investimentos se concentrem em valores mobiliários de baixo risco e aplicações em instituições financeiras de primeira linha.

Notas Explicativas

6. Consumidores, Revendedores, Concessionárias e Permissionárias e Provisão para crédito de liquidação duvidosa

	Consolidado					Saldo líquido
	31.3.2012					
	Saldos vincendos	Saldos vencidos		Total	PCLD (*)	
	até 90 dias	mais de 90 dias				
CIRCULANTE						
Consumidores:						
Residencial	216.647	255.818	43.270	515.735	(49.871)	465.864
Industrial	42.905	32.820	28.855	104.580	(22.162)	82.418
Comercial	144.335	61.265	28.052	233.652	(26.027)	207.625
Rural	86	69	8	163	(1)	162
Poder público:						
Federal	2.848	600	279	3.727	(330)	3.397
Estadual	10.655	3.330	2.410	16.395	(2.132)	14.263
Municipal	13.466	3.972	2.450	19.888	(5.189)	14.699
Iluminação pública	14.701	1.855	1.370	17.926	(571)	17.355
Serviço público	10.774	2.213	2.050	15.037	(1.574)	13.463
Total - Faturado	456.417	361.942	108.744	927.103	(107.857)	819.246
Não Faturado	601.050	-	-	601.050	-	601.050
Total - Não Faturado	601.050	-	-	601.050	-	601.050
Total	1.057.467	361.942	108.744	1.528.153	(107.857)	1.420.296
Revendedores, concessionárias e permissionárias:						
Encargos de uso da rede	33	-	-	33	-	33
Revendedores	4.248	-	-	4.248	(4.248)	-
Energia no curto prazo - CCEE	61.496	-	-	61.496	-	61.496
Energia livre	13.075	-	-	13.075	(76)	12.999
Outros clientes	955	-	-	955	-	955
Total	79.807	-	-	79.807	(4.324)	75.483
Total - CIRCULANTE	1.137.274	361.942	108.744	1.607.960	(112.181)	1.495.779
NÃO CIRCULANTE						
Revendedores, concessionárias e permissionárias:						
Energia no curto prazo - CCEE	33.121	-	-	33.121	-	33.121
Total	33.121	-	-	33.121	-	33.121
Total - NÃO CIRCULANTE	33.121	-	-	33.121	-	33.121
Total - CIRCULANTE + NÃO CIRCULANTE	1.170.395	361.942	108.744	1.641.081	(112.181)	1.528.900

(*) Provisão para créditos de liquidação duvidosa - nota nº. 12.

Notas Explicativas

Consolidado						
31.12.2011						
Saldos vencidos	Saldos vencidos		Total	PCLD (*)	Saldo líquido	
	até 90 dias	mais de 90 dias				
CIRCULANTE						
Consumidores:						
Residencial	214.921	257.529	39.996	512.446	(46.964)	465.482
Industrial	50.453	34.911	32.100	117.464	(22.623)	94.841
Comercial	130.513	76.463	34.517	241.493	(25.694)	215.799
Rural	89	79	7	175	(1)	174
Poder público:						
Federal	2.736	1.033	298	4.067	(318)	3.749
Estadual	8.716	2.746	2.283	13.745	(2.132)	11.613
Municipal	13.682	4.420	1.796	19.898	(5.142)	14.756
Iluminação pública	14.560	1.773	1.153	17.486	(572)	16.914
Serviço público	10.374	12.578	2.634	25.586	(1.475)	24.111
Total - Faturado	446.044	391.532	114.784	952.360	(104.921)	847.439
Não Faturado	542.907	-	-	542.907	-	542.907
Total - Não Faturado	542.907	-	-	542.907	-	542.907
Total	988.951	391.532	114.784	1.495.267	(104.921)	1.390.346
Revendedores, concessionárias e permissionárias:						
Encargos de uso da rede	513	-	-	513	-	513
Revendedores	4.248	-	-	4.248	(4.248)	-
Energia no curto prazo - CCEE	44.502	-	-	44.502	-	44.502
Energia livre	13.371	-	-	13.371	(165)	13.206
Outros clientes	3.845	-	-	3.845	-	3.845
Total	66.479	-	-	66.479	(4.413)	62.066
Total - CIRCULANTE	1.055.430	391.532	114.784	1.561.746	(109.334)	1.452.412
NÃO CIRCULANTE						
Revendedores, concessionárias e permissionárias:						
Energia no curto prazo - CCEE	33.121	-	-	33.121	-	33.121
Total	33.121	-	-	33.121	-	33.121
Total - NÃO CIRCULANTE	33.121	-	-	33.121	-	33.121
Total - CIRCULANTE + NÃO CIRCULANTE	1.088.551	391.532	114.784	1.594.867	(109.334)	1.485.533

(*) Provisão para créditos de liquidação duvidosa - nota nº 12.

As contas a receber apresentadas acima são classificadas como empréstimos e recebíveis e, portanto, mensurados pelo custo amortizado.

Os consumidores da controlada Eletropaulo escolhem as datas de vencimento de suas faturas mensais. Após o vencimento, sobre as faturas desses consumidores incidem juros de 0,033% ao dia e multa de 2% sobre o valor dessas faturas.

Na condição de prestação de serviço público de distribuição, a controlada Eletropaulo deve fornecer energia a todos os consumidores que solicitarem ligação à infraestrutura da concessão.

A Administração da Companhia e suas controladas continuam implementando gestões com várias classes de consumidores e, em especial, com o poder público nas esferas, objetivando a diminuição dos saldos em atraso e condicionando as negociações aos recebimentos dos débitos vencidos.

Notas Explicativas

7. Tributos e Contribuições Sociais Compensáveis

7.1 Imposto de Renda e Contribuição Social Compensáveis

	Controladora		Consolidado	
	31.3.2012	31.12.2011	31.3.2012	31.12.2011
<u>CIRCULANTE</u>				
Imposto de renda	10.753	12.987	127.176	78.917
Contribuição social sobre o lucro líquido	-	-	29.758	7.696
Total	10.753	12.987	156.934	86.613
<u>NÃO CIRCULANTE</u>				
Imposto de renda	-	-	21.718	20.579
Contribuição social sobre o lucro líquido	-	-	1.709	1.676
Total	-	-	23.427	22.255

7.2 Outros Tributos Compensáveis

	Controladora		Consolidado	
	31.3.2012	31.12.2011	31.3.2012	31.12.2011
<u>CIRCULANTE</u>				
Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS	-	-	2.125	2.075
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS	-	-	60.220	58.525
PIS / COFINS	-	-	26.358	26.933
Outros	1	1	1.046	1.019
Total	1	1	89.749	88.552
Provisão para créditos de liquidação duvidosa - nota nº. 12	-	-	(1.963)	(1.963)
Total Líquido	1	1	87.786	86.589
<u>NÃO CIRCULANTE</u>				
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS	-	-	46.849	44.702
PIS / COFINS	-	-	64.605	64.028
Outros	-	-	3	9
Total	-	-	111.457	108.739

Notas Explicativas

8. Tributos e Contribuições Sociais Diferidos

8.1 Composição dos tributos e contribuições sociais diferidos ativos e passivos

	Controladora			
	Balço Patrimonial		Resultado	
	31.3.2012	31.12.2011	31.3.2012	31.3.2011
Prejuízo fiscal e Base negativa de contribuição social	15.823	15.823	-	-
Adições temporárias (ágio)	15.162	15.162	-	-
Outros	(1.461)	(1.300)	(160)	1
Ativo (passivo) fiscal diferido, líquido	29.524	29.685	(160)	1

	Consolidado			
	Balço Patrimonial		Resultado	
	31.3.2012	31.12.2011	31.3.2012	31.3.2011
Provisão de benefício a empregados	285.219	291.040	(5.821)	(7.216)
Provisão para litígios e contingências	174.808	166.634	8.174	12.524
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	143.285	138.060	5.225	2.462
Reversão dos ativos e passivos regulatórios para fins de CPC	(22.772)	(45.767)	22.995	(47.429)
Ajustes de avaliação patrimonial	(1.350.501)	(1.373.343)	22.842	21.423
Outros	128.742	81.944	(7.008)	(1.770)
Despesa (receita) de imposto de renda e contribuição social diferidos			46.407	(20.006)
Ativo (passivo) fiscal diferido, líquido	(641.219)	(741.432)		

	31.3.2012	
	Controladora	Consolidado
Tributos diferidos		
Tributos diferidos ativos	30.985	693.314
Tributos diferidos passivos	(1.461)	(1.334.533)
Tributos diferidos líquido	29.524	(641.219)

Conforme orientação contida no CPC 32 os tributos diferido ativos (consolidado) estão sendo apresentados de forma líquida no passivo.

Em 31 de março de 2012, a Companhia apresenta saldo de impostos diferidos ativos sobre prejuízo fiscal, base negativa de contribuição social e outras diferenças temporárias no montante de R\$30.985 (R\$30.985 em 31 de dezembro de 2011). O pré-pagamento da dívida ocorrido em 2011, resultou na expectativa de geração de lucros tributáveis futuros em um período de 10 anos, permitindo a constituição do referido crédito tributário. A expectativa de lucros tributáveis futuros está suportada por estudo técnico aprovado pelo Conselho da Administração em 15 de fevereiro de 2012.

Notas Explicativas

8.2 Estimativa de recuperação dos créditos fiscais

Com base nos estudos técnicos de geração de lucros tributáveis futuros, as controladas estimam recuperar esses créditos nos seguintes exercícios:

	31.3.2012			
	Controladora	Consolidado		
	Tributos Diferidos Ativos (IR e CS)	Tributos Diferidos Ativos (IR e CS)	Tributos à Recuperar (*)	Total
2012	-	287.379	7.751	295.130
2013	-	133.057	9.917	142.974
2014	-	79.650	9.276	88.926
2015	2.546	86.669	8.635	95.304
2016	2.520	67.403	7.990	75.393
2017 a 2019	13.615	18.196	20.647	38.843
2020 a 2022	12.304	20.960	16.365	37.325
2023 a 2025	-	-	12.967	12.967
2026 a 2028	-	-	10.270	10.270
2029	-	-	3.006	3.006
	30.985	693.314	106.824	800.138

(*)A estimativa de realização de tributos a recuperar foi definida através de Ofício ANEEL – Maiores detalhes sobre a natureza desse crédito tributário estão descritos na Nota no. 9.

Notas Explicativas

De acordo com a Instrução CVM nº. 371/2002, as controladas que possuem tributos diferidos ativos registrados devem elaborar estudo técnico demonstrando a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros em um período de 10 anos, os quais devem ser suficientes para garantir a realização dos tributos diferidos ativos. Esse estudo técnico deve ser aprovado pelos órgãos da Administração dessas controladas. A Companhia e suas controladas revisam anualmente o valor contábil dos tributos diferidos ativos, e os ajustes decorrentes não têm sido significativos em relação à previsão inicial da Administração dessas controladas.

As estimativas de recuperação dos créditos tributários foram baseadas nas projeções dos lucros tributáveis levando em consideração diversas premissas financeiras e de negócios consideradas no encerramento do exercício. Consequentemente, essas estimativas estão sujeitas a não se realizarem no futuro tendo em vista as incertezas inerentes a essas previsões. Portanto não devem ser utilizadas para tomada de decisão em relação a investimentos. A Administração entende que a presente estimativa é consistente com o seu plano de negócio, à época da elaboração do estudo técnico, de forma que não é esperada nenhuma perda na realização desses créditos.

As controladas Uruguaiana e Elpa não registram impostos diferidos ativos sobre prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias enquanto suas operações não apresentarem base tributável de resultados que garanta a realização desses créditos.

Já no que se refere à Companhia Brasileira, conforme mencionado na nota explicativa nº 8.1, em 31 de dezembro de 2011, a Companhia constituiu impostos diferidos ativos sobre parte de seu prejuízo fiscal, base negativa de contribuição social e outras diferenças temporárias no montante de R\$30.985.

Em 31 de março de 2012, a Companhia Brasileira, Uruguaiana e Elpa acumulam prejuízos fiscais, bases negativas de contribuição social e diferenças temporárias que não são base para impostos diferidos ativos, a saber:

31.3.2012	Brasileira	AES Uruguaiana	AES Elpa	Total
Prejuízo Fiscal	(337.166)	(341.409)	(1.059.928)	(1.738.503)
Base Negativa Contribuição Social	(382.283)	(341.422)	(1.295.881)	(2.019.586)
Diferenças temporárias ativas	(73.594)	(642.796)	(658.452)	(1.374.842)

Notas Explicativas

9. Tributos a Recuperar - Ativo Não Circulante

Os tributos a recuperar referem-se ao benefício fiscal gerado na incorporação pela controlada Tietê do ágio de sua antiga controladora direta AES Gás Empreendimentos Ltda. e da AES Tietê Participações S.A., os quais foram registrados de acordo com os conceitos das Instruções CVM 319/99 e 349/01. A composição do saldo no período é a seguinte:

	Consolidado			
	31.3.2012			31.12.2011
	Ágio	Provisão	Valor Líquido	Valor Líquido
<u>AES Gás Ltda.</u>				
Saldos oriundos da incorporação	808.303	(541.563)	266.740	266.740
Amortização acumulada	(520.335)	347.882	(172.453)	(170.170)
Subtotal	287.968	(193.681)	94.287	96.570
<u>AES Tietê Participações S.A.</u>				
Ágio gerado na aquisição de participação na Tietê	82.420	(54.397)	28.023	28.023
Amortização acumulada	(45.548)	30.062	(15.486)	(15.182)
Subtotal	36.872	(24.335)	12.537	12.841
Saldos no final do exercício	324.840	(218.016)	106.824	109.411

Os ágios e a correspondentes provisões vêm sendo amortizados pelo prazo de concessão da controlada Tietê, de acordo com a curva de expectativa de rentabilidade futura estabelecida pela ANEEL, através do Ofício 87, de 16 de janeiro de 2004, conforme demonstrado na Nota nº 8.2.

Segue abaixo a movimentação dos tributos a recuperar:

	Controlada Tietê
Saldo em 31.12.2011	109.411
Amortização do ágio	(7.866)
Reversão da provisão	5.279
Saldo em 31.3.2012	106.824

Notas Explicativas

10. Contas a Receber - Acordos

	Consolidado	
	31.3.2012	31.12.2011
CIRCULANTE		
Termo de confissão de dívida:		
Prefeitura Municipal de São Paulo (i)	75.453	75.453
Prefeituras municipais diversas	29.297	28.617
Consumidores	169.238	151.678
Outros	1.753	1.770
Total	275.741	257.518
Provisão para créditos de liquidação duvidosa - Consumidores - nota nº. 12	(162.510)	(148.454)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa - Prefeitura Municipal de São Paulo - nota nº. 12	(75.453)	(75.453)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa - Prefeituras municipais diversas - nota nº. 12	(21.537)	(20.414)
Saldo Líquido de PCLD	16.241	13.197
NÃO CIRCULANTE		
Termo de confissão de dívida:		
Prefeituras municipais diversas	66.344	70.534
Consumidores	23.099	24.246
Total	89.443	94.780
Provisão para créditos de liquidação duvidosa - Consumidores - nota nº. 12	(3)	(5)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa - Prefeituras Municipais diversas - nota nº. 12	(51.219)	(53.948)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa - Acordos outros - nota nº. 12	-	(16)
Saldo Líquido de PCLD	38.221	40.811

- (i) Refere-se a Acordo para Novação e Pagamento de Dívidas e Outras Avenças entre a controlada Eletropaulo e a Prefeitura do Município de São Paulo (Prefeitura) celebrado em 5 de janeiro de 2009, no montante de R\$344.161, cujo pagamento está sendo efetuado em quatro parcelas, sendo R\$117.800 em 30 de julho de 2009 e três parcelas anuais no valor de R\$75.454, vencendo, sucessivamente, em 30 de julho de 2010, 2011 e 2012. As parcelas com vencimento até 30 de julho de 2011 foram liquidadas pela Prefeitura.

Notas Explicativas

11. Outros Créditos

	Controladora		Consolidado	
	31.3.2012	31.12.2011	31.3.2012	31.12.2011
CIRCULANTE				
Financiamento à Cesp	-	-	308	317
Contribuição p/ o custeio do serviço de iluminação pública - Cosp	-	-	32.103	32.155
Cauções e Depósitos Vinculados	-	-	56.517	54.521
Alienação de Bens e Direitos	-	-	8.924	8.519
Adiantamento de juros sobre debêntures - 12ª emissão (controlada Eletropaulo)	-	-	9.341	-
Adiantamento de juros sobre debêntures - 1ª emissão (controlada Tietê)	-	-	20.923	-
Outros	436	438	20.259	20.207
Total	436	438	148.375	115.719
Provisão para créditos de liquidação duvidosa - nota nº. 12	-	-	(74)	(74)
Saldo Líquido de PCLD	436	438	148.301	115.645
NÃO CIRCULANTE				
Quota de RGR - recolhimento efetuado a maior	-	-	8.915	-
Financiamento à Cesp	-	-	4.242	4.367
Alienação de Bens e Direitos	-	-	53.644	53.644
Conta garantida - alienação de investimentos - nota nº. 4	20.644	20.263	20.644	20.263
Direito do uso do gás - controlada Uruguaiana	-	-	48.304	49.727
Programa Reluz - PMSB	-	-	1.408	1.408
Programa Reluz - PMSBC	-	-	3.728	3.728
Bens e direitos destinados à alienação	-	-	26.255	26.255
Banco Santos - controlada Tietê	-	-	14.386	14.386
Outros Créditos - controlada indireta PCH Minas	-	-	190	190
Outros	-	-	621	687
Total	20.644	20.263	182.337	174.655
Provisão para créditos de liquidação duvidosa - nota nº. 12	-	-	(14.386)	(14.386)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa - nota nº. 12	-	-	(190)	(190)
Saldo Líquido de PCLD	20.644	20.263	167.761	160.079

12. Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa - PCLD

O saldo da Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa, é apresentado como segue:

Rubricas de Origem	Consolidado					
	31.12.2011	Provisões	Reversões	Baixas	Transferências	31.3.2012
CIRCULANTE						
Consumidores - nota nº. 6	104.921	55.271	(5.928)	(46.407)	-	107.857
Revendedores - nota nº. 6	4.248	-	-	-	-	4.248
Outros Clientes - nota nº. 6	-	-	-	-	-	-
Energia Livre - nota nº. 6	165	-	-	(89)	-	76
Outros Tributos compensáveis - nota nº. 7.2	1.963	-	-	-	-	1.963
Serviços Prestados	3.504	3	-	(2)	-	3.505
Contas a Receber - acordos - consumidores - nota nº. 10	148.454	30.651	(16.586)	(11)	2	162.510
Contas a Receber - acordos - prefeituras municipais diversas - nota nº. 10	20.414	732	(4.568)	-	4.959	21.537
Contas a Receber - acordos - Prefeitura Municipal de São Paulo - nota nº. 10	75.453	-	-	-	-	75.453
Outros Créditos - diversos - nota nº. 11	74	-	-	-	-	74
Total	359.196	86.657	(27.082)	(46.509)	4.961	377.223
NÃO CIRCULANTE						
Contas a Receber - acordos - consumidores - nota nº. 10	5	-	-	-	(2)	3
Contas a Receber - acordos - prefeituras municipais diversas - nota nº. 10	53.948	2.230	-	-	(4.959)	51.219
Contas a Receber - acordos - outros - nota nº. 10	16	-	(16)	-	-	-
Outros Créditos - Banco Santos - controlada Tietê - nota nº. 11	14.386	-	-	-	-	14.386
Outros Créditos - controlada indireta PCH Minas - nota nº. 11	190	-	-	-	-	190
Total	68.545	2.230	(16)	-	(4.961)	65.798
Total Geral	427.741	88.887	(27.098)	(46.509)	-	443.021

A constituição da provisão para créditos de liquidação duvidosa segue os critérios definidos pela ANEEL - vide nota explicativa nº. 3.1.2.

Notas Explicativas

13. Contrato de Concessão Público – Privado

	Controlada Eletropaulo	
	31.3.2012	31.12.2011
<u>Ativo Financeiro</u>		
Ativo financeiro ICPC 01 - controlada Eletropaulo	<u>1.064.383</u>	<u>1.041.813</u>
<u>Ativo intangível concessão</u>		
Ativo intangível - bens da concessão - controlada Eletropaulo	<u>5.695.583</u>	<u>5.873.314</u>
Total	<u><u>6.759.966</u></u>	<u><u>6.915.127</u></u>

O ICPC 01 (IFRIC 12) - Contratos de concessão estabelece as diretrizes para a contabilização, pelos operadores (concessionárias), dos contratos de concessão. De acordo com o ICPC 01 (IFRIC 12), a controlada Eletropaulo tem o direito a utilizar a infra-estrutura da concessão para prestar os serviços de distribuição de energia elétrica. Esse direito está representado nas informações contábeis pelo ativo financeiro de concessão e ativo intangível.

Características do Contrato de Concessão da Controlada Eletropaulo

Em 15 de junho de 1998, a controlada Eletropaulo e a Agência Nacional de Energia - ANEEL assinaram o Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica nº 162/1998, o qual estabelece as condições para a exploração dos serviços públicos de distribuição de energia elétrica, com tecnologia adequada e métodos que garantam a prestação do serviço, na sua área de concessão determinada pela Resolução ANEEL nº 72, de 25 de março de 1998. O prazo de duração do contrato de concessão é de 30 anos, a partir da data de sua assinatura. O prazo da concessão poderá ser prorrogado por igual período, sendo que a controlada Eletropaulo deverá efetuar o requerimento até 36 meses antes do término da concessão e a ANEEL deve manifestar-se até o 18º mês anterior ao término da concessão. A eventual prorrogação estará subordinada ao interesse público e à revisão das condições estipuladas no Contrato de Concessão, a critério da ANEEL. A concessão da controlada Eletropaulo não é onerosa, portanto, não há compromissos fixos e pagamentos a serem efetuados ao Poder Concedente.

Ao término do prazo de vigência do contrato de concessão, os bens e instalações vinculados à distribuição de energia elétrica passarão a integrar o patrimônio da União, mediante indenização dos investimentos realizados ainda não amortizados, desde que autorizados pela ANEEL, apurada por auditoria do próprio órgão regulador.

Considerando que as condições estabelecidas pelo ICPC 01 Contratos de Concessão foram integralmente atendidas, a Administração concluiu que seu contrato de concessão está dentro do escopo do ICPC 01 e, portanto, os bens vinculados à concessão estão bifurcados em ativo financeiro de concessão e ativo intangível.

O reajuste tarifário da controlada Eletropaulo ocorre no dia 4 de julho de cada ano e a revisão tarifária periódica, ocorre a cada 4 anos.

Notas Explicativas

Características do Contrato de Concessão da Controlada Tietê

Em 20 de dezembro de 1999 foi firmado o contrato de concessão nº. 92/99 com o objeto da produção e comercialização de energia elétrica, na condição de Produtor Independente, por meio de centrais geradoras e de instalações de transmissão de interesse restrito a essas centrais geradoras.

O prazo de vigência do contrato é de 30 anos, contado a partir da data de sua assinatura, o qual poderá ser prorrogado mediante requerimento que deve ser apresentado 36 meses antes do término do prazo do contrato. A ANEEL irá se manifestar sobre o requerimento da prorrogação até o 18º mês anterior ao término do prazo da concessão. O deferimento do requerimento levará em consideração o cumprimento dos requisitos de exploração adequada.

O contrato de concessão estabelece que a energia elétrica será comercializada pela concessionária tendo em vista sua condição de Produtor Independente, observada as condições estabelecidas no contrato de concessão e na legislação específica. A quase totalidade da garantia física da controlada Tietê está negociada através de contrato bilateral com a coligada Eletropaulo.

O contrato de concessão estabeleceu encargos relacionados ao cumprimento dos termos do contrato, do Edital de Privatização, da legislação sobre a exploração de potenciais hidráulicos, à manutenção das operações, dos equipamentos das usinas e de pessoal técnico apropriado, bem como observar as regulamentações setoriais e a legislação vigente aplicáveis à controlada Tietê.

O contrato de concessão estabeleceu o pagamento pelo Uso do Bem Público (UBP) no período de 5 anos, em parcelas mensais, atualizados pelo IGP-M. Esse encargo foi pago no período de janeiro de 2000 a dezembro de 2004.

Ao término do prazo de vigência do contrato de concessão os bens e instalações vinculados à produção independente de energia elétrica passarão a integrar o patrimônio da União, mediante indenização dos investimentos realizados ainda não amortizados, desde que autorizados pela ANEEL, apurada por auditoria da ANEEL.

Durante o período findo em 31 de março de 2012, a controlada Tietê não efetuou nenhum pagamento referente a taxas ou encargos relacionados à concessão.

Considerando que as condições estabelecidas pela ICPC 01 Contratos de Concessão não foram integralmente atendidas, a Administração concluiu que seu contrato de concessão está fora do escopo da ICPC 01 e, portanto, os bens vinculados à concessão estão registrados sob a rubrica do ativo imobilizado.

Ativos dados como garantia

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na produção, transmissão, distribuição e venda de energia elétrica são vinculados a esses serviços, não podendo estes serem retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Poder Concedente.

Notas Explicativas

14. Investimentos

	Controladora		Consolidado	
	31.3.2012	31.12.2011	31.3.2012	31.12.2011
Participações societárias permanentes:				
Valor patrimonial	2.156.660	2.016.597	-	-
Recursos destinados a aumento de capital	429.200	429.200	-	-
Ajuste de avaliação patrimonial em controladas (*)	270.097	275.563	-	-
Ajuste de avaliação patrimonial em controladas (**)	620.452	629.801	-	-
Subtotal	3.476.409	3.351.161	-	-
Imóveis destinados a uso futuro	-	-	5.437	5.437
Outros	-	-	4.063	4.063
Total	3.476.409	3.351.161	9.500	9.500

(*) A controlada Eletropaulo registrou em 30 de junho de 2007, ajuste de reavaliação dos ativos, no montante de R\$ 1.128.336, líquido dos efeitos tributários, na conta de ajuste de avaliação patrimonial no patrimônio líquido, em complemento à mais valia registrada em 1998, conforme práticas contábeis adotadas no Brasil vigentes àquela época. O saldo dessa mais valia em 31 de março de 2012, líquido da amortização e impostos é de R\$774.558 (R\$ 790.232 em 31 de dezembro de 2011) – nota nº 26c. Em consequência, a Companhia e sua controlada AES Elpa registraram ajuste de avaliação patrimonial reflexo, na conta de investimentos, em contrapartida a conta específica no patrimônio líquido, conforme segue:

	%	31.3.2012	31.12.2011
Ajuste de avaliação patrimonial registrada na controlada Eletropaulo		774.558	790.232
Participação da AES Elpa na Eletropaulo	30,97%	239.881	244.735
Participação da Companhia na Eletropaulo	4,44%	34.390	35.086
Participação da Companhia na AES Elpa	98,26%	235.707	240.477
Ajuste de avaliação patrimonial reflexa registrada na Companhia		<u>270.097</u>	<u>275.563</u>

(**) A controlada Tietê registrou, em 01 de janeiro de 2009 (data de transição para convergências às práticas internacionais de contabilidade), mais valia sobre os seu ativo imobilizado, no montante líquido de impostos, de R\$ 1.437.623, decorrentes da determinação do valor atribuído do seu ativo imobilizado à luz do ICPC 10 e CPC 27, na conta de ajuste de avaliação patrimonial, no patrimônio líquido. O saldo dessa conta em 31 de março de 2012, líquida da amortização é de R\$1.180.914 (R\$1.198.707 em 31 de dezembro de 2011) – nota nº 26c) como segue:

	%	31.3.2012	31.12.2011
Ajuste de avaliação patrimonial registrada na controlada Tietê		1.180.914	1.198.707
Participação da Companhia na controlada Tietê	52,54%	620.452	629.801
Ajuste de avaliação patrimonial reflexa registrada na Companhia		<u>620.452</u>	<u>629.801</u>

Notas Explicativas

	Tietê	AES Elpa	Uruguaiana	Eletropaulo	Infoenergy	Total
Composição dos investimentos						
Participação direta						
31.12.2011	52,55%	98,26%	100,00%	4,44%	100,00%	
31.03.2012	52,55%	98,26%	100,00%	4,44%	100,00%	
Valor do capital social						
31.12.2011	207.227	958.782	1.015.223	1.057.629	29.172	
31.03.2012	207.227	958.782	1.015.223	1.057.629	29.172	
Patrimônio Líquido						
31.12.2011	1.720.316	1.602.117	23.722	3.993.259	10.419	
% de participação	52,55%	98,26%	100,00%	4,44%	100,00%	
Saldo do investimento	903.942	1.574.240	23.722	177.091	10.419	2.689.414
Reserva especial de ágio	232.547	-	-	-	-	232.547
Recursos destinados a aumento de capital	-	429.200	-	-	-	429.200
	1.136.489	2.003.440	23.722	177.091	10.419	3.351.161
31.03.2012	1.966.561	1.592.982	28.140	4.004.051	10.228	
% de participação	52,55%	98,26%	100,00%	4,44%	100,00%	
Saldo do investimento	1.033.331	1.565.264	28.140	177.699	10.228	2.814.662
Reserva especial de ágio	232.547	-	-	-	-	232.547
Recursos destinados a aumento de capital	-	429.200	-	-	-	429.200
	1.265.878	1.994.464	28.140	177.699	10.228	3.476.409
Resultado do período						
31.03.2012	246.244	21.657	4.517	110.216	(192)	
Movimentação dos investimentos						
31.12.2011	1.136.489	2.003.440	23.722	177.091	10.419	3.351.161
Equivalência patrimonial	129.389	21.280	4.418	5.022	(191)	159.918
Atualização de ativos financeiros	-	(30.256)	-	(4.414)	-	(34.670)
31.03.2012	1.265.878	1.994.464	28.140	177.699	10.228	3.476.409

Notas Explicativas

15. Imobilizado

a) A composição do ativo imobilizado é a seguinte:

Descrição	Taxa média anual de depreciação	Consolidado	
		31.3.2012	31.12.2011
Em Serviço			
Custo histórico			
Terrenos	-	408.163	408.163
Reservatórios, barragens e adutoras	3,2%	3.031.258	3.010.365
Termoelétrica em operação	4,3%	547.753	547.631
Edificações, obras civis e benfeitorias	4,4%	519.991	508.934
Peças sobressalentes		154.868	154.868
Materiais em depósito		14.842	14.842
Máquinas e equipamentos	4,2%	1.306.915	1.319.093
Veículos	20,0%	5.109	4.964
Móveis e utensílios	10,2%	28.929	29.843
Total custo histórico		6.017.828	5.998.703
Depreciação e amortização			
Reservatórios, barragens e adutoras	3,3%	(1.407.625)	(1.383.381)
Termoelétrica em operação	3,3%	(259.076)	(252.801)
Edificações, obras civis e benfeitorias	3,9%	(327.752)	(325.182)
Peças sobressalentes	3,4%	(21.651)	(21.651)
Máquinas e equipamentos	4,3%	(402.398)	(391.637)
Veículos	20,0%	(4.120)	(4.011)
Móveis e utensílios	10,0%	(16.291)	(16.886)
Total depreciação e amortização		(2.438.913)	(2.395.549)
Total em Serviço		3.578.915	3.603.154
Juros capitalizados - controlada Uruguaiana Inc.		-	-
Arrendamento financeiro, líquido de depreciação		7.914	9.464
Total imobilizado		3.586.829	3.612.618
(-) Provisão para redução ao provável valor de realização de ativos		(440.932)	(447.412)
Imobilizado, líquido da provisão		3.145.897	3.165.206

Notas Explicativas

- b) A movimentação do ativo imobilizado no trimestre findo em 31 de março de 2012, foi como segue:

	Consolidado										
	Terrenos	Reservatórios, barragens e adutoras	Termoelétrica em operação	Edificações, obras civis e benfeitorias	Peças sobressalentes	Materiais em depósito	Máquinas e equipamentos	Veículos	Móveis e utensílios	Arrendamento financeiro	Total
Em Serviço											
Saldo em 31 de dezembro de 2011	408.163	3.010.365	547.631	508.934	154.868	14.842	1.319.093	4.964	29.843	26.075	6.024.778
Adições	-	-	-	-	-	-	23.462	-	-	-	23.462
Baixas	-	(21)	-	(180)	-	-	(1.037)	-	(1.406)	(5.158)	(7.802)
Transferências	-	20.914	122	11.237	-	-	(34.603)	145	492	-	(1.693)
Saldo em 31 de março de 2012	408.163	3.031.258	547.753	519.991	154.868	14.842	1.306.915	5.109	28.929	20.917	6.038.745
Depreciação e amortização											
Saldo em 31 de dezembro de 2011	-	(1.383.381)	(252.801)	(325.182)	(21.651)	-	(391.637)	(4.011)	(16.886)	(16.611)	(2.412.160)
Adições	-	(24.265)	(6.275)	(2.718)	-	-	(11.775)	(109)	(701)	-	(45.841)
Baixas	-	21	-	148	-	-	1.012	-	1.296	3.608	6.085
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de março de 2012	-	(1.407.625)	(259.076)	(327.752)	(21.651)	-	(402.398)	(4.120)	(16.291)	(13.003)	(2.451.916)

Reprocessamento do saldo dos ativos

A Administração da controlada Tietê, considerando as opções do CPC 43 Adoção Inicial dos Pronunciamentos Técnicos 15 a 40 decidiu atribuir um novo valor (“deemed cost”) para os itens do ativo imobilizado. A Administração da controlada Tietê contratou empresa especializada para elaborar a avaliação do seu ativo imobilizado, sendo o valor apurado no laudo de avaliação atribuído como o novo custo do imobilizado na data de transição para a adoção inicial dos CPCs.

- c) Dos bens vinculados à concessão – especificamente para a controlada Tietê

Os bens e as instalações utilizados na geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador.

Os bens vinculados à concessão da controlada Tietê representam a totalidade do saldo do seu ativo imobilizado no montante de R\$3.124.293, em 31 de março de 2012 (R\$3.142.381 em 31 de dezembro de 2011). O prazo da concessão conforme descrito na nota explicativa nº. 1 é de trinta anos contados a partir da data de assinatura do contrato de concessão, que foi em 20 de dezembro de 1999.

- d) Reversão dos bens à União – controlada Tietê

Conforme a subcláusula 2ª da cláusula 11 do Contrato de Concessão nº. 92/99 (“Contrato”), assinado pela Tietê e ANEEL em 20 de dezembro de 1999, é estabelecido que no advento do termo final do Contrato, os bens e as instalações vinculados à produção independente de energia elétrica nos aproveitamentos hidroelétricos, passarão a integrar o patrimônio da União, mediante indenização dos investimentos realizados ainda não amortizados, desde que autorizados e apurados por auditoria da ANEEL.

Notas Explicativas**16. Intangível**

Os saldos do ativo intangível é como segue:

Descrição	31.3.2012	31.12.2011
<u>Intangível:</u>		
<u>Ativo intangível - bens da concessão - controlada Eletropaulo</u>		
Custo	6.773.579	6.953.239
Amortização	(1.077.996)	(1.079.925)
Total do ativo intangível concessão	<u>5.695.583</u>	<u>5.873.314</u>
<u>Ativo intangível - uso do bem público - controlada Tietê</u>		
Custo	73.174	73.174
Amortização	(25.414)	(24.751)
Total do ativo intangível - uso do bem público	<u>47.760</u>	<u>48.423</u>
<u>Ativo Intangível gerado na aquisição da concessão</u>		
Brasília	1.191.791	1.216.365
Elpa	733.816	745.302
	<u>1.925.607</u>	<u>1.961.667</u>
<u>Outros Intangíveis</u>		
Tietê	2.870	1.288
Outros	119	129
	<u>2.989</u>	<u>1.417</u>
Total Intangível	<u>7.671.939</u>	<u>7.884.821</u>

Notas Explicativas

A movimentação do ativo intangível de concessão e dos outros intangíveis no trimestre findo em 31 de março de 2012 é como segue:

Ativo intangível - bens da concessão - controlada Eletropaulo

	Em curso		Em serviço		Ativo intangível	Amortização acumulada	Total do ativo intangível de concessão
	Intangível	Obrigações especiais	Intangível	Obrigações especiais			
Saldo em 31 de dezembro de 2011	647.963	(68.142)	7.017.259	(643.841)	6.953.239	(1.079.925)	5.873.314
Adições	194.210	(41.880)	2.463	-	154.793	(132.385)	22.408
Baixas	-	-	(158.254)	-	(158.254)	125.889	(32.365)
Amortização de obrigações especiais	-	-	-	-	-	8.425	8.425
Transferência	(89.743)	7.001	67.302	(5.255)	(20.695)	-	(20.695)
Transferência para ativo financeiro de concessão (*)	-	-	(155.504)	-	(155.504)	-	(155.504)
Saldo em 31 de março de 2012	<u>752.430</u>	<u>(103.021)</u>	<u>6.773.266</u>	<u>(649.096)</u>	<u>6.773.579</u>	<u>(1.077.996)</u>	<u>5.695.583</u>

(*) A controlada Eletropaulo com base no laudo de avaliação da base de remuneração regulatória, sob análise da ANEEL, registrou a redução do ativo financeiro de concessão no trimestre findo em 31 de março de 2012 no valor de R\$150.643 em contrapartida à rubrica de outros resultados abrangentes - ajustes de avaliação patrimonial, no patrimônio líquido. Adicionalmente, a alteração das taxas anuais de depreciação estabelecida pela Resolução Normativa nº 474 alterou o valor do ativo financeiro da concessão. Essa alteração reduziu a taxa média de depreciação dos ativos de 4.12% para 3.78% e consequentemente aumentou o valor estimado da parcela dos investimentos que não serão amortizados até o término do prazo da concessão. A controlada Eletropaulo registrou o impacto do aumento do ativo financeiro de concessão no montante de R\$155.504, em contrapartida à rubrica de ativos intangíveis de concessão. O impacto líquido dos dois ajustes acima mencionados é de R\$4.861 de aumento no ativo financeiro de concessão no trimestre findo em 31 de março de 2012.

Ativo intangível - uso do bem público - controlada Tietê

	Uso do bem público
Saldo em 31 de dezembro de 2011	48.423
Amortização	(663)
Saldo em 31 de março de 2012	<u>47.760</u>

Ativo Intangível gerado na aquisição da concessão

	Brasileira	Elpa	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2011	1.216.365	745.302	1.961.667
Amortização	(24.574)	(11.486)	(36.060)
Saldo em 31 de março de 2012	<u>1.191.791</u>	<u>733.816</u>	<u>1.925.607</u>

Notas Explicativas

17. Provisões para redução ao provável valor de realização de ativos e para perdas com contratos onerosos

A controlada Uruguaiana em consequência das dificuldades operacionais que vem enfrentando, principalmente relacionadas ao fornecimento de gás, concluiu em exercícios anteriores que havia a necessidade de uma análise sobre a recuperabilidade dos seus ativos não-circulantes, assim como o registro de provisão para cobrir perdas esperadas no cumprimento das condições dos contratos de fornecimento assinados com seus clientes e fornecedores.

A controlada Uruguaiana entende que esses fatores, em conjunto com as projeções de pouca disponibilidade gás para geração de energia para ser comercializada através de contratos bilaterais, trarão impactos negativos e significativos nos seus resultados e fluxos de caixa futuros, determinando, portanto, a necessidade de uma análise sobre a recuperabilidade de seus ativos não-circulantes, assim como o registro de provisão para cobrir perdas esperadas no cumprimento das condições dos contratos de fornecimento assinados com seus clientes e fornecedores.

A controlada Uruguaiana, durante o trimestre findo em 31 de março de 2012, não identificou nenhuma alteração nas condições, premissas e metodologia utilizada nas demonstrações contábeis do ano anterior, para a determinação das provisões para redução ao valor provável de realização dos ativos.

O resumo dos registros da provisão para desvalorização dos ativos não circulantes e direito do uso de gás natural neste ano é conforme segue:

Descrição	31.3.2012
<u>Direito de uso de gás natural (nota 11)</u>	
Saldo anterior	(49.727)
Movimentação no período	1.423
Saldo final	<u>(48.304)</u>
<u>Imobilizado - controlada Uruguaiana (nota 15)</u>	
Saldo anterior	(447.412)
Movimentação no período	6.480
Saldo final	<u>(440.932)</u>
Total	<u><u>(489.236)</u></u>

Notas Explicativas

18. Fornecedores

A composição das contas “Fornecedores - suprimento”, “Transmissão de energia elétrica” e “Materiais e serviços” é a seguinte:

	Controladora		Consolidado	
	31.3.2012	31.12.2011	31.3.2012	31.12.2011
CIRCULANTE				
Suprimento e Transmissão:				
Itaipu - Repasse (Eletrobrás)	-	-	159.288	166.760
Contratos Bilaterais	-	-	2	14.549
Energia no Curto Prazo - CCEE	-	-	10.940	21.489
Energia Livre	-	-	58.856	57.450
Uso e Conexão de Rede Básica	-	-	113.477	107.470
Encargos do Serviço do Sistema - ESS - CCEE	-	-	26.276	30.549
Conexão à Rede Básica	-	-	8.860	8.662
Contrato de Uso do Sistema de Transmissão - CUST	-	-	17.832	17.558
Uso do Sistema de Distribuição	-	-	1.180	2.278
Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição - TUSD Geração	-	-	3.393	3.334
Leilão - CCEAR	-	-	284.328	253.011
Operador Nacional do Sistema - ONS	-	-	2.685	2.777
Subtotal	-	-	687.117	685.887
Fornecimento e transporte de gás	-	-	114.727	118.072
Materiais e Serviços	555	556	196.297	218.733
Total	555	556	998.141	1.022.692
NÃO CIRCULANTE				
Contas a pagar por compra de energia - CCEE	-	-	70.887	70.887
Outros	-	-	432	432
Total	-	-	71.319	71.319
Total Geral	555	556	1.069.460	1.094.011

19. Tributos e Contribuições Sociais a Pagar

19.1 Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar

	Controladora		Consolidado	
	31.3.2012	31.12.2011	31.3.2012	31.12.2011
CIRCULANTE				
Imposto de renda	-	3.661	169.662	285.402
Contribuição Social	-	1.277	63.369	98.082
Total	-	4.938	233.031	383.484

19.2 Outros Tributos a Pagar

	Controladora		Consolidado	
	31.3.2012	31.12.2011	31.3.2012	31.12.2011
CIRCULANTE				
Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços - ICMS	-	-	320.518	357.686
Pis	-	-	14.154	13.481
Cofins	-	-	65.208	62.108
IRRF a recolher	1	1	552	12.511
FGTS	-	-	2.666	3.233
PAES (Parcelamento Especial)	-	-	194	231
INSS	-	-	6.149	5.048
ISS	-	-	1.149	1.467
Outros	4	3	9.621	10.805
Total	5	4	420.211	466.570

Notas Explicativas**20. Empréstimos e Financiamentos, Debêntures, Encargos de Dívidas, Custo de Transação a Amortizar e Subvenções Governamentais**

- a) O saldo de empréstimos e financiamentos, debêntures, encargos de dívidas, custo de transação a amortizar e subvenções governamentais é composto da seguinte forma:

	Consolidado	
	31.3.2012	31.12.2011
<u>ENCARGOS DE DÍVIDAS - CIRCULANTE</u>		
Moeda estrangeira	-	1
Moeda nacional	156.938	85.796
Total	156.938	85.797
<u>PRINCIPAL - CIRCULANTE</u>		
Moeda estrangeira	27	28
Moeda nacional	87.773	88.957
Debêntures	199.980	199.980
Custo de transação a amortizar	(8.990)	(8.879)
Subvenções Governamentais	216	-
Total	279.006	280.086
<u>PRINCIPAL - NÃO CIRCULANTE</u>		
Moeda estrangeira	13	28
Moeda nacional	734.918	730.231
Debêntures	2.949.980	2.349.980
Custo de transação a amortizar	(28.244)	(25.952)
Subvenções Governamentais	1.495	-
Total	3.658.162	3.054.287
Total da Dívida Líquida	4.094.106	3.420.170

Notas Explicativas

Consolidado						
31.3.2012						
Moeda Estrangeira	Vencimento	Moeda	(% a.a.)	Encargos	Circulante	Não Circulante
Instituições Financeiras / Credores						
STN - Resolução nº. 96/93	2013	US\$	6	-	27	13
Total				-	27	13

Consolidado						
31.12.2011						
Moeda Estrangeira	Vencimento	Moeda	(% a.a.)	Encargos	Circulante	Não Circulante
Instituições Financeiras / Credores						
STN - Resolução nº. 96/93	2013	US\$	6	1	28	28
Total				1	28	28

Consolidado									
31.3.2012									
Moeda Nacional	Vencimento	(% a.a.) Taxa Efetiva	Dívida			Subvenção Governamental		Custo de Transação a Amortizar	
			Encargos	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Instituições Financeiras / Credores									
RELUZ - Eletrobrás - SBC - c1	2015	5	-	871	1.992	-	-	-	-
BNDES - Finame - c9	2016	8,7	44	-	4.584	-	-	-	-
FINEP - c11	2020	4	6	-	6.867	(216)	(1.495)	-	-
Cédulas de Crédito Bancário - Citibank (CCB's) - c3	2015	CDI+2,51	8.697	50.000	150.000	-	-	(925)	(1.183)
Cédulas de Crédito Bancário - Bradesco (CCB's) - c6	2019	CDI+2,00	24.364	30.000	570.000	-	-	(1.810)	(9.085)
Arrendamento Mercantil - c13		12,14 a 13,90	-	7.118	2.970	-	-	-	-
Outros			275	-	-	-	-	-	-
Total			33.386	87.989	736.413	(216)	(1.495)	(2.735)	(10.268)
Debêntures - 1ª Emissão - Tietê - c12	2015	CDI+1,37	51.920	-	900.000	-	-	(1.250)	(1.461)
Debêntures - 9ª Emissão - Eletropaulo - c2	2018	CDI+2,42	2.988	-	250.000	-	-	(863)	(4.575)
Debêntures - 10ª Emissão - Eletropaulo - c4	2013	CDI+2,07	1.742	199.980	199.980	-	-	(1.969)	(730)
Debêntures - 11ª Emissão - Eletropaulo - c5	2018	CDI+1,86	9.962	-	200.000	-	-	(115)	(757)
Debêntures - 12ª Emissão - Eletropaulo - c7	2014	CDI+1,50	23.178	-	400.000	-	-	(797)	(957)
Debêntures - 13ª Emissão - Eletropaulo - c8	2020	CDI+1,90	17.866	-	400.000	-	-	(920)	(5.180)
Debêntures - 14ª Emissão - Eletropaulo - c10	2021	CDI+1,66	15.896	-	600.000	-	-	(341)	(4.316)
Total			123.552	199.980	2.949.980	-	-	(6.255)	(17.976)
			156.938	287.969	3.686.393	(216)	(1.495)	(8.990)	(28.244)

Consolidado									
31.12.2011									
Moeda Nacional	Vencimento	(% a.a.) Taxa Efetiva	Dívida			Subvenção Governamental		Custo de Transação a Amortizar	
			Encargos	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Instituições Financeiras / Credores									
RELUZ - Eletrobrás - SBC - c1	2015	5	-	754	1.885	-	-	-	-
BNDES - Finame - c9	2016	8,7	30	-	4.029	-	-	-	-
Cédulas de Crédito Bancário - Citibank (CCB's) - c3	2015	CDI+2,51	3.173	50.000	150.000	-	-	(980)	(1.407)
Cédulas de Crédito Bancário - Bradesco (CCB's) - c6	2019	CDI+2,00	7.395	30.000	570.000	-	-	(1.804)	(9.523)
Arrendamento Mercantil - c13		12,14 a 13,90	-	8.203	4.317	-	-	-	-
Outros			275	-	-	-	-	-	-
Total			10.873	88.957	730.231	-	-	(2.784)	(10.930)
Debêntures - 1ª Emissão - Tietê - c12	2015	CDI+1,37	26.723	-	900.000	-	-	(1.224)	(1.781)
Debêntures - 9ª Emissão - Eletropaulo - c2	2018	CDI+2,42	11.678	-	250.000	-	-	(837)	(4.801)
Debêntures - 10ª Emissão - Eletropaulo - c4	2013	CDI+2,07	13.956	199.980	199.980	-	-	(2.243)	(1.076)
Debêntures - 11ª Emissão - Eletropaulo - c5	2018	CDI+1,86	4.131	-	200.000	-	-	(112)	(786)
Debêntures - 12ª Emissão - Eletropaulo - c7	2014	CDI+1,50	11.927	-	400.000	-	-	(780)	(1.162)
Debêntures - 13ª Emissão - Eletropaulo - c8	2020	CDI+1,90	6.508	-	400.000	-	-	(899)	(5.416)
Total			74.923	199.980	2.349.980	-	-	(6.095)	(15.022)
			85.796	288.937	3.080.211	-	-	(8.879)	(25.952)

Notas Explicativas

b) Movimentação dos Empréstimos e Financiamentos, Debêntures, Encargos de Dívidas, Custo de Transação a Amortizar e Subvenções Governamentais

Empréstimos, Debêntures, Encargos, Custos e Subvenções	Saldo Inicial	Ingressos	Provisão	Variação	Pagamentos	Custo de Empréstimos	Subvenção Governamental	Saldo Final
Instituições Financeiras / Credores	31.12.2011							31.3.2012
STN - Resolução nº. 96/93	57	-	1	(2)	(16)	-	-	40
RELUZ - Eletrobrás - SBC - c1	2.639	456	50	-	(282)	-	-	2.863
BNDES - Finame - c9	4.059	554	93	-	(78)	-	-	4.628
FINEP - c11	-	6.867	6	-	-	-	(1.711)	5.162
Cédulas de Crédito Bancário - Citibank (CCB's) - c3	200.786	-	5.524	-	-	279	-	206.589
Cédulas de Crédito Bancário - Bradesco (CCB's) - c6	596.068	-	16.970	-	-	431	-	613.469
Arrendamento Mercantil - c13	12.520	163	415	-	(3.010)	-	-	10.088
Outros	275	-	826	-	(826)	-	-	275
Total	816.404	8.040	23.885	(2)	(4.212)	710	(1.711)	843.114
Debêntures - 1ª Emissão - Tietê - c12	923.718	25.197	-	-	-	294	-	949.209
Debêntures - 9ª Emissão - Eletropaulo - c2	256.040	-	7.283	-	(15.972)	199	-	247.550
Debêntures - 10ª Emissão - Eletropaulo - c4	410.597	-	10.844	-	(23.059)	621	-	399.003
Debêntures - 11ª Emissão - Eletropaulo - c5	203.233	-	5.831	-	-	26	-	209.090
Debêntures - 12ª Emissão - Eletropaulo - c7	409.985	-	11.251	-	-	188	-	421.424
Debêntures - 13ª Emissão - Eletropaulo - c8	400.193	-	11.357	-	-	216	-	411.766
Debêntures - 14ª Emissão - Eletropaulo - c10	-	600.000	15.896	-	(4.649)	(8)	-	611.239
Total	2.603.766	625.197	62.462	-	(43.680)	1.536	-	3.249.281
Subvenções Governamentais	-	1.717	-	-	(6)	-	-	1.711
Total	-	1.717	-	-	(6)	-	-	1.711
	3.420.170	634.954	86.347	(2)	(47.898)	2.246	(1.711)	4.094.106

Todos os recursos obtidos com os empréstimos, financiamentos e debêntures não conversíveis contratados foram destinados à finalidade contratualmente prevista, ou seja, todos respeitaram os limites de utilização contratualmente previstos.

A Administração da Companhia e suas controladas mantém o acompanhamento de dois índices financeiros: (i) relação da dívida bruta com o “*EBITDA*” Ajustado e (ii) “*EBITDA*” sobre despesa financeira caixa. Em 31 de março de 2012, estes índices estavam dentro dos limites estabelecidos nos contratos de dívida da Companhia e suas controladas.

“*EBITDA*” significa o somatório dos últimos doze meses (i) do resultado operacional conforme apresentado no demonstrativo contábil da Companhia e suas controladas na linha “Resultado Operacional” (excluindo as receitas e despesas financeiras); (ii) todos os montantes de depreciação e amortização; (iii) todos os montantes relativos a despesas com entidade de previdência privada classificado na conta de “custo de operação”; e (iv) os ajustes dos ativos e passivos regulatórios (positivos e negativos no resultado) conforme as regras regulatórias determinadas pela ANEEL, desde que não incluídos no resultado operacional acima.

Alguns dos empréstimos e financiamentos e as debêntures não conversíveis possuem cláusulas restritivas (*Covenants*), as quais foram integralmente cumpridas pela Companhia e por suas controladas em 31 de março de 2012. As cláusulas restritivas são relacionadas, principalmente, com índices financeiros obtidos utilizando o “*EBITDA*”.

Notas Explicativas

As debêntures não são conversíveis e possuem características de dívida e não patrimonial.

Os custos de transação incorridos na captação de recursos junto a terceiros são apropriados ao resultado do período pelo prazo da dívida que os originaram, através do método do custo amortizado. A utilização do método do custo amortizado resulta no cálculo e apropriação de encargos financeiros com base na taxa efetiva de juros em vez da taxa de juros contratual do instrumento.

c) **Resumo dos contratos**

Controlada Eletropaulo:

Alguns empréstimos e financiamentos têm como garantia a receita da controlada Eletropaulo, que é passível de bloqueio em conta bancária, a qual poderá ser sacada mediante outorga de procuração para os representantes dos credores. Estas dívidas são: (i), STN - Resolução nº 96/1993 e (ii) RELUZ - Eletrobrás.

- c.1) RELUZ - Eletrobrás x Eletropaulo - financiamento caracterizado pelo Programa Nacional de Iluminação Pública Eficiente - RELUZ, instituído pelo Governo Federal e coordenado pelos Ministérios de Minas e Energia e da Justiça, por intermédio da Eletrobrás.
- c.2) Debêntures (não conversíveis) – Eletropaulo - 9ª Emissão - emissão de R\$250.000 em debêntures, ocorrida em 20 de dezembro de 2005, no mercado local, com pagamentos semestrais de juros equivalentes a CDI + 1,75% ao ano, prazo final de 13 anos e pagamentos de principal anuais de 2015 a 2018, sendo o valor das parcelas devidas em 2015, 2016 e 2018 equivalente a 30% cada uma e em 2017 equivalente a 10% do montante total emitido.
- c.3) Cédulas de Crédito Bancário (CCB's) – Eletropaulo - empréstimo sindicalizado no Brasil formalizado por cédulas de crédito bancário, com várias instituições financeiras lideradas pelo Banco Citibank S.A., no montante principal de R\$300.000. Empréstimo com remuneração semestral de CDI + 1,20% ao ano, com prazo final de 96 meses, sendo pagas parcelas anuais, iguais e sucessivas a partir de 12 de maio de 2010.
- c.4) Debêntures (não conversíveis) – Eletropaulo - 10ª Emissão - emissão de R\$600.000 em debêntures, ocorrida em 15 de setembro de 2007, no mercado local, com prazo final de 6 anos, com pagamentos semestrais de juros equivalentes a CDI + 0,90% ao ano e pagamento anual de principal a partir do quarto ano, sendo a primeira parcela no montante de R\$200.040 e as demais no montante de R\$199.980.
- c.5) Debêntures (não conversíveis) – Eletropaulo - 11ª Emissão - emissão de R\$200.000 em debêntures, ocorrida em 1º de novembro de 2007, no mercado local, com prazo final de 11 anos, com pagamentos semestrais de juros equivalentes a CDI + 1,75% ao ano e pagamento de principal no 9º e 11º anos, no montante de R\$100.000, respectivamente.

Notas Explicativas

- c.6) Cédulas de Crédito Bancário (CCB's) – Eletropaulo - empréstimo formalizado por cédulas de crédito bancário, com várias instituições financeiras lideradas pelo Banco Bradesco S.A., no montante principal de R\$600.000 com remuneração semestral de CDI + 1,50% ao ano, pagas em novembro de cada ano, a partir de 26 de novembro de 2012, com prazo final de 120 meses, sendo que o principal será pago em parcelas anuais, conforme descrito a seguir: 5% (R\$30.000) no 3º e 4º anos, 10% (R\$60.000) no 5º e 6º anos, 20% (R\$ 120.000) no 7º, 8º e 9º anos e 10% (R\$60.000) no 10º ano, inclusive.
- c.7) Debêntures (não conversíveis) – Eletropaulo - 12ª Emissão – emissão de R\$400.000 em debêntures, ocorrida em 1º de abril de 2010, no mercado local, com prazo final de 4 anos (2014), com pagamentos semestrais de juros equivalentes a CDI + 1,25% ao ano e pagamento do principal em parcela única na data de 1º de abril de 2014.
- c.8) Debêntures (não conversíveis) – Eletropaulo - 13ª Emissão - emissão de R\$400.000 em debêntures, ocorrida em 14 de maio de 2010, no mercado local, com prazo final de 10 anos (2020), com pagamentos semestrais de juros equivalentes a CDI + 1,50% ao ano e pagamento do principal a partir de 15 de maio de 2013, com prazo final de 96 meses, sendo que o principal será pago em parcelas anuais, conforme descrito a seguir: 5% (R\$20.000) no 1º e 2º anos, 10% (R\$40.000) no 3º e 4º anos, 20% (R\$ 80.000) no 5º, 6º e 7º anos e 10% (R\$40.000) no 8º ano, inclusive.
- c.9) BNDES – Finame – Eletropaulo - Banco Itaú - Em maio de 2011, a controlada Eletropaulo obteve junto ao Banco Itaú um financiamento no montante de R\$4.584 para a compra de medidores cujo vencimento final será em 2016, com 36 amortizações mensais do principal, após a carência de 24 meses. A taxa de juros contratada é de 8,7% ao ano, sendo o pagamento dos juros trimestral durante a carência, em seguida mensal.
- c.10) Debêntures (não conversíveis) – Eletropaulo - 14ª Emissão - emissão de R\$ 600.000 em debêntures, ocorrida em 28 de novembro de 2011, com desembolso em 5 de janeiro de 2012, no mercado local cujo vencimento final será em 2021, com pagamentos semestrais de juros a CDI + 1,50% ao ano e pagamento do principal a partir de 28 de novembro de 2018, com prazo final de 120 meses, sendo que o principal será pago em parcelas anuais, conforme descrito a seguir: 10% (R\$ 60.000) no 1º ano, 30% (R\$ 180.000) no 2º, 3º e 4º anos.
- c.11) Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP – Eletropaulo - em 8 de fevereiro de 2012 a controlada Eletropaulo obteve junto a FINEP recursos no montante de R\$ 37.096 para o financiamento de projetos de inovação, cujo vencimento final será em 15 de fevereiro de 2020, com 73 amortizações do principal após a carência de 24 meses. A taxa de juros contratada é de 4% ao ano, sendo o pagamento dos juros mensal durante e após a carência.

Notas Explicativas

Controlada Tietê:

c.12) Debêntures – Tietê - 1ª Emissão - Em reunião do Conselho de Administração realizada em 11 de março de 2010, foi aprovada a Primeira Emissão Pública de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, em série única, de espécie subordinada.

Foram emitidas 90.000 debêntures ao valor unitário de R\$10, totalizando uma emissão de R\$900.000, com prazo de vencimento em 60 meses, contados a partir de 01 de abril de 2010 (data de emissão). O principal será amortizado em 3 parcelas anuais, iguais e consecutivas a partir do 3º ano. A remuneração é equivalente a taxa DI + 1,20% a.a. (taxa contratual), pagos semestralmente.

Os custos de transação destas debêntures não conversíveis foram de R\$4.797. Os recursos captados em 03 de maio de 2010 com a emissão no valor de R\$906.834 foram utilizados para o pagamento antecipado do saldo de dívida com a Eletrobrás Centrais Elétricas Brasileiras S.A, o qual ocorreu em 04 de maio de 2010.

Dívida comum para as empresas:

c.13) Arrendamento Mercantil - Os contratos de arrendamentos mercantis financeiros referem-se a arrendamentos de equipamentos de informática e veículos e não contém cláusulas sobre pagamentos contingentes, renovação, opção de compra ou que impõem restrições sobre pagamentos de dividendos e juros sobre capital próprio ou de limites em indicadores financeiros.

O saldo de contratos de arrendamento mercantil financeiro, em 31 de março de 2012, registrados pelas controladas Eletropaulo, Tietê, e Infoenergy era de R\$10.088 (R\$12.520 em 31 de dezembro de 2011) no passivo, e R\$7.914 (R\$9.464 em 31 de dezembro de 2011) no ativo. Estes arrendamentos mercantis deverão ser liquidados da seguinte forma: R\$7.118 até um ano e R\$2.970 até cinco anos, não havendo pagamento acima de 5 anos. Os arrendamentos mercantis têm como garantia os próprios ativos imobilizados arrendados, os quais encontram-se contabilizados na rubrica Imobilizado – nota nº 15.

Notas Explicativas

- d) Em 31 de março de 2012, as parcelas relativas aos empréstimos, financiamentos e debêntures atualmente classificadas no passivo não circulante têm os seguintes vencimentos:

	31.3.2012		
	Moeda estrangeira		Moeda nacional
	Consolidado		Consolidado
	US\$ mil	R\$	R\$
2013	7	13	604.044
2014	-	-	833.668
2015	-	-	528.172
2016	-	-	336.830
2017	-	-	226.202
2018	-	-	436.140
Após 2018	-	-	721.337
	<u>7</u>	<u>13</u>	<u>3.686.393</u>

- e) Em 31 de março de 2012, as parcelas relativas aos custos a amortizar atualmente classificadas no passivo não circulante têm os seguintes vencimentos:

	31.3.2012
	Custos a amortizar
	Consolidado
	R\$
2013	(5.792)
2014	(5.927)
2015	(4.816)
2016	(4.081)
2017	(3.230)
2018	(2.414)
Após 2018	(1.984)
	<u>(28.244)</u>

Notas Explicativas

21. Obrigações com Entidade de Previdência Privada

Conforme descrito na nota 3.20, as controladas Eletropaulo e Tiêê patrocinam planos de benefícios suplementares de aposentadoria e pensão para seus empregados e ex-empregados e respectivos beneficiários. A Fundação CESP é a entidade responsável pela administração dos planos de benefícios patrocinados pelas controladas.

A controlada Eletropaulo, através de negociações com os sindicatos representativos da categoria, reformulou o plano em 1997, tendo como característica principal o modelo misto, composto de 70% do salário real de contribuição como benefício definido e 30% do salário real de contribuição como contribuição definida. Essa reformulação teve como objetivo equacionar o déficit técnico atuarial e diminuir o risco de futuros déficits.

O custeio do plano para as parcelas de benefício definido e da contribuição definida é paritário entre a controlada Eletropaulo e os empregados. As taxas de custeio do benefício definido são reavaliadas periodicamente por atuário independente. O custeio da parcela de contribuição definida é baseado em percentual escolhido livremente pelo participante até o limite de 5% sobre a base de 30% de sua remuneração.

O Benefício Suplementar Proporcional Saldado - BSPS é garantido aos empregados participantes do plano de suplementação que aderiram anteriormente ao novo modelo implementado no momento da privatização da controlada Eletropaulo, e vierem a se desligar, mesmo sem estarem aposentados. Esse benefício assegura o valor proporcional da suplementação relativo ao período do serviço anterior à data da reformulação do novo plano de suplementação. O benefício será pago a partir da data em que o participante completar as carências mínimas previstas no regulamento do novo plano.

Os custos de patrocínio dos planos de pensão e eventuais déficits (superávits) dos planos são contabilizados em atendimento à Deliberação CVM nº 600/2009.

As contribuições, os custos e o passivo atuarial são determinados anualmente, com base em avaliações realizadas por atuários independentes, sendo as últimas efetuadas para a data base 31 de dezembro de 2011.

Encontra-se reconhecida, em 31 de março de 2012, uma obrigação a pagar no montante de R\$1.211.178 (R\$1.230.546 em 31 de dezembro de 2011, a qual está sendo amortizada até maio de 2028, através de prestações mensais. As parcelas mensais referentes aos contratos de confissão de dívida são corrigidas mensalmente pela variação da TR + 8% ao ano ou por IGP-DI + 6% ao ano, deles o que for maior. Em relação ao contrato de ajustes de reserva matemática, o saldo é corrigido mensalmente pelo custo atuarial e anualmente com base na avaliação atuarial

Notas Explicativas

O montante reconhecido no balanço patrimonial é referente ao passivo com fundo de pensão constante no laudo do atuário e não a dívida pactuada com a fundação para amortização das obrigações atuariais conforme demonstrado abaixo:

21.1 As movimentações ocorridas no passivo líquido são as seguintes:

	31.3.2012	31.12.2011
	Não Circulante	Não Circulante
<u>Movimentação contábil do passivo registrado</u>		
Saldo anterior	1.230.546	1.372.780
Despesa do período conforme laudo atuarial	39.928	112.320
Pagamento de contribuições	(64.054)	(254.554)
Outras despesas do período	4.758	-
Saldo atual	<u>1.211.178</u>	<u>1.230.546</u>

21.2 As despesas reconhecidas nos trimestre findos em 31 de março de 2012 e 2011 foram as seguintes:

	31.3.2012			
	Eletropaulo	Tietê	Outras controladas	consolidado
Custo dos serviços correntes	4.087	-	-	4.087
Custo dos juros	229.154	-	-	229.154
Rendimento esperado dos ativos do plano	(197.149)	-	-	(197.149)
Amortização de ganhos e perdas	3.836	-	-	3.836
Outras despesas do período	4.758	-	-	4.758
Total das despesas benefício definido	<u>44.686</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>44.686</u>
Outras contribuições	-	452	1	453
Total das despesas no período	<u>44.686</u>	<u>452</u>	<u>1</u>	<u>45.139</u>

	31.3.2011			
	Eletropaulo	Tietê	Outras controladas	consolidado
Custo dos serviços correntes	3.666	-	-	3.666
Custo dos juros	218.259	-	-	218.259
Rendimento esperado dos ativos do plano	(193.677)	-	-	(193.677)
Total das despesas benefício definido	<u>28.248</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>28.248</u>
Outras contribuições	-	383	8	391
Total das despesas no período	<u>28.248</u>	<u>383</u>	<u>8</u>	<u>28.639</u>

Notas Explicativas

22. Provisões para Litígios

	Controladora			
	Passivo		Ativo	
	Provisões		Depósitos Judiciais	
	31.3.2012	31.12.2011	31.3.2012	31.12.2011
Processos fiscais - Pis/Cofins (d)	23.919	23.448	23.919	19.794
Processos fiscais - outros	159	155	159	155
Total	24.078	23.603	24.078	19.949
Circulante	159	155	-	-
Não Circulante	23.919	23.448	24.078	19.949
Total	24.078	23.603	24.078	19.949

	Consolidado			
	Passivo		Ativo	
	Provisões		Depósito judicial	
	31.3.2012	31.12.2011	31.3.2012	31.12.2011
Trabalhista (a)	324.016	322.663	304.908	284.083
Pis / Cofins - controlada Tietê (b)	53.286	52.740	64.606	63.926
Pis / Cofins - controlada Elpa (c)	13.850	11.616	19.307	17.073
Pis / Cofins - controladora Brasileira (d)	23.919	23.448	23.919	19.794
Plano Cruzado - Reajuste de tarifa (e)	25.149	23.661	23.996	22.862
Processos cíveis (f)	46.597	44.337	-	16
Perda no repasse da energia de Itaipu (g)	7.993	8.698	-	-
Processos administrativos - prefeituras (h)	725	725	-	-
Processos fiscais (i)	50.430	49.583	174.110	171.286
Despacho 288 (j)	24.155	24.138	-	-
Compensações IRPJ e CSLL - controlada Tietê (k)	4.560	4.507	1.467	1.435
Processos regulatórios (l)	45.367	26.916	-	-
Meio ambiente (m)	9.225	11.691	-	-
Outros	22.237	22.134	10	10
Total	651.509	626.857	612.323	580.485
Circulante	216.805	220.023	-	-
Não Circulante	434.704	406.834	612.323	580.485
Total	651.509	626.857	612.323	580.485

Notas Explicativas

Abaixo segue a movimentação das contingências:

	Consolidado				
	Movimentação da Provisão para Litígios e Contingências				
	31.12.2011	Ingressos	Atualizações	Baixas	31.3.2012
Trabalhista (a)	322.663	30.137	4.101	(32.885)	324.016
Pis / Cofins - controlada Tietê (b)	52.740	-	546	-	53.286
Pis / Cofins - controlada Elpa (c)	11.616	1.973	261	-	13.850
Pis / Cofins - controladora Brasileira (d)	23.448	-	471	-	23.919
Plano Cruzado - Reajuste de tarifa (e)	23.661	3.012	579	(2.103)	25.149
Processos civeis (f)	44.337	4.022	1.693	(3.455)	46.597
Perda no repasse da energia de Itaipu (g)	8.698	-	(705)	-	7.993
Processos administrativos - prefeituras (h)	725	-	-	-	725
Processos fiscais (i)	49.583	-	851	(4)	50.430
Despacho 288 (j)	24.138	-	17	-	24.155
Compensações IRPJ e CSLL - controlada Tietê (k)	4.507	-	53	-	4.560
Processos regulatórios (l)	26.916	16.983	2.011	(543)	45.367
Meio ambiente (m)	11.691	357	-	(2.823)	9.225
Outros	22.134	130	-	(27)	22.237
Total	626.857	56.614	9.878	(41.840)	651.509

a) Trabalhista: Os processos trabalhistas movidos por empregados, ex-empregados e terceiros das companhias controladas pleiteiam, em geral, o pagamento de horas extras, adicional de periculosidade e equiparação salarial. Os valores dos depósitos judiciais relativos às reclamações trabalhistas são decorrentes de interposições de recursos nas diversas instâncias de defesa no judiciário, adicionados aos depósitos consignados para garantia.

b) PIS/Cofins – controlada Tietê: a controlada Tietê propôs medidas judiciais com o objetivo de questionar judicialmente: I) a constitucionalidade da alteração referente ao aumento da alíquota da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS de 2% para 3%, instituída pela Lei nº. 9.718, de 27 de novembro de 1998; e II) o aumento da base de cálculo para fins de apuração do PIS e da COFINS. Sobre referidos processos, importante relatar:

b.i) A controlada Tietê impetrou mandado de segurança através do qual busca a concessão de liminar e sentença concessiva de segurança para assegurar o direito líquido e certo de proceder ao recolhimento do PIS nos moldes previstos pela Lei Complementar 7/70 afastando-se a sistemática prevista na Lei nº 9.718/98, realizar depósito judicial dos valores em discussão e efetuar a compensação dos valores indevidamente pagos. Em junho de 2007, foi proferida decisão desfavorável ao Recurso Extraordinário que visava a inconstitucionalidade da majoração da base de cálculo do PIS, tal como realizado pela Lei nº 9.718/98. Nesta decisão, o Supremo Tribunal Federal (“STF”) se declarou incompetente para apreciação do pedido de compensação de valores indevidamente pagos da exação, por não se tratar de matéria estritamente constitucional. Contudo, o STF, ainda que incompetente para a análise do mérito reconheceu bons os argumentos jurídicos sustentados pela controlada Tietê. Em 20 de julho de 2007, referida decisão foi publicada. Em 25 de julho de 2007, em face da referida decisão, a controlada Tietê interpôs Agravo Regimental.

Notas Explicativas

Em 31 de março de 2012, a controlada Tietê aguarda o julgamento do Agravo Regimental. A administração, com base em pareceres de seus consultores jurídicos, definiu que a probabilidade de perda para este processo é remota, porém, em função deste processo ser referente a uma obrigação legal, a Administração da controlada Tietê registrou provisão no montante de R\$1.944 (R\$1.924 em 31 de dezembro de 2011), a qual possui depósito judicial.

b.ii) A controlada Tietê impetrou mandado de segurança através do qual busca a concessão de liminar e sentença concessiva de segurança que assegure o direito líquido e certo de recolher a COFINS nos termos da Lei Complementar nº 70/91 afastando-se a sistemática prevista na Lei nº 9.718/98, realizar depósito judicial dos valores controversos (3% sobre a receita financeira e outras receitas, bem como a majoração de 1% sobre o faturamento) e ver suspensa a exigibilidade do crédito tributário dos valores em discussão. Com relação à discussão do aumento da alíquota das contribuições, a controlada Tietê constituiu provisão no valor de R\$ 50.264 por se tratar de obrigação legal. Em, 05 de março de 2007 houve trânsito em julgado com relação ao mérito desfavorável à controlada Tietê. Por esse motivo, os assessores legais da controlada Tietê consideram desnecessária a classificação de perda referente ao mérito. A partir disso, a controlada Tietê passou a discutir diferenças no cálculo dos valores depositados, haja vista que, segundo cálculos da controlada Tietê, os valores depositados superam o valor do débito. Em 23 de janeiro de 2009, foi publicada decisão intimando a controlada Tietê a se manifestar sobre os cálculos apresentados pela União Federal, o que foi cumprido. Em 31 de março de 2012, a controlada Tietê aguarda o julgamento do Agravo Regimental. A Administração, com base em pareceres de seus consultores jurídicos, bem como considerando o trânsito em julgado da decisão, definiu que a probabilidade de reforma da decisão em desfavor da controlada Tietê é remota, porém, em função deste processo ser referente a uma obrigação legal e que ainda permanece uma controvérsia em relação ao montante depositado, a Administração da controlada Tietê registrou uma provisão no montante de R\$51.342 (R\$50.816 em 31 de dezembro de 2011), no qual possui depósito judicial. A parcela da provisão correspondente à decisão do aumento da base de cálculo da COFINS, no valor de R\$11.425, foi revertida em setembro de 2007. Os depósitos judiciais correspondentes a esta parcela continuam registradas na conta “cauções e depósitos vinculados”, em razão de ainda não ter sido autorizado o seu levantamento.

- c) PIS/Cofins – controlada Elpa: A controlada Elpa possui processo o qual discute a não incidência de PIS e COFINS sobre os valores distribuídos a título de Juros sobre Capital Próprio. A administração da controlada Elpa, com base em pareceres de seus consultores jurídicos, definiu que a probabilidade de perda para este processo é possível, porém, em função da discussão jurídica tratar-se de obrigação legal, a controlada Elpa registrou provisão no montante de R\$ 13.850 (R\$ 11.616 em 31 de dezembro de 2011).
- d) PIS/Cofins – controladora Brasileira: A Companhia possui processo o qual discute a não incidência de PIS e COFINS sobre os valores distribuídos a título de Juros sobre Capital Próprio. A administração, com base em pareceres de seus consultores jurídicos, definiu que a probabilidade de perda para este processo é possível, porém, em função da discussão jurídica tratar-se de obrigação legal, a Administração da Companhia registrou provisão no montante de R\$ 23.919 (R\$ 23.448 em 31 de dezembro de 2011).

Notas Explicativas

- e) Plano Cruzado - reajuste de tarifa: refere-se a processos movidos contra a controlada Eletropaulo por consumidores industriais questionando a legalidade dos aumentos tarifários concedidos pelo DNAEE (atual ANEEL) em 1986, durante o período em que o plano econômico que estabelecia o congelamento de preços estava em vigor, de março a novembro de 1986. Atualmente os processos dessa natureza sem trânsito em julgado prosseguem com relação à parcela controversa da matéria, resultante da diferença de cálculo apresentado pelas partes, com provisão no montante de R\$ 25.149 (R\$23.661 em 31 de dezembro de 2011).
- f) Processos cíveis: existem processos cíveis de natureza geral e específica. As Administrações das controladas, com base em pareceres de seus consultores jurídicos, reconhecem provisão para os valores das demandas cuja probabilidade de perda é considerada provável, a saber:

Controlada AES Eletropaulo: A controlada Eletropaulo está atualmente envolvida em processos judiciais cíveis de natureza geral e especial e, com base em pareceres de seus consultores jurídicos, reconhece provisões para os valores das demandas que são passíveis de quantificação e tem suas chances de perda classificadas como provável. Atualmente tais demandas respondem pela provisão de R\$45.219 (R\$43.031 em 31 de dezembro de 2011).

Os processos judiciais cíveis de natureza geral em que a controlada Eletropaulo figura no pólo passivo envolvem ações consumeristas, vinculadas ao contrato de fornecimento de energia elétrica, ações indenizatórias decorrentes de acidentes na rede elétrica e de danos em geral. Atualmente tais demandas respondem pela provisão de R\$37.914 (R\$35.951 em 31 de dezembro de 2011).

Os processos judiciais cíveis de natureza especial envolvem questões decorrentes do relacionamento comercial da controlada Eletropaulo com outras empresas privadas e/ou concessionárias de serviços públicos, bem como questões que envolvam a agente fiscalizadora, organizações não governamentais e/ou o Ministério Público. Atualmente tais demandas respondem pela provisão de R\$7.305 (R\$7.080 em 31 de dezembro de 2011).

Dentre os casos que compõe os denominados cíveis de natureza especial, merece destaque a demanda:

Notas Explicativas

Represa Guarapiranga

Em 23 de dezembro de 2004, o Ministério Público do Estado de São Paulo (MP) moveu ação civil pública em face da controlada Eletropaulo e da Associação Desportiva Cultural Eletropaulo visando à reparação de supostos danos ambientais que teriam sido ocasionados pela construção de um clube esportivo e recreativo às margens da Represa de Guarapiranga. A ação foi julgada procedente condenando as Rés, solidariamente, ao cumprimento de obrigação de fazer visando a implementação de medidas de reparação ambiental, bem como à demolição total das obras e construções situadas na área denominada de "primeira categoria", com a implementação do plantio de árvores indicado na perícia técnica realizada. As Rés terão 90 dias, a contar da notificação da fase de execução, para adimplir a referida obrigação de fazer, sob pena de multa diária de R\$1, sem prejuízo da possibilidade do MP providenciar o cumprimento da obrigação às expensas das Rés. As Rés também foram condenadas ao pagamento da quantia de R\$14.264 (montante atualizado até 31 de março de 2012) pelos danos ambientais irreversíveis, sendo que alternativamente ao pagamento da condenação, as Rés poderão optar por uma das alternativas trazidas pelo perito no laudo técnico. Essas alternativas consistem (i) na implantação imediata de um projeto ambiental devidamente aprovado junto ao órgão ambiental competente, avaliado na ordem de R\$306 (atualizado equivale a R\$1.124), ou (ii) na cessão ao Estado de uma área verde desocupada, localizada em zona de mananciais e também avaliada em R\$306 (desde que devidamente aprovada pelo órgão ambiental competente). A sentença condenatória foi integralmente mantida em 2ª instância, tendo a controlada Eletropaulo interposto recursos especial e extraordinário em face de tal acórdão, os quais tiveram seguimento negado. Em junho de 2007, a controlada Eletropaulo apresentou agravos em face dos dois despachos denegatórios. Tendo-se em vista a manutenção da decisão denegatória de seguimento ao recurso especial apresentado pela controlada Eletropaulo, em 31 de março de 2012, aguardava-se julgamento do agravo interposto contra o despacho que denegou seguimento ao recurso extraordinário da controlada Eletropaulo. Conforme informações dos assessores legais da controlada Eletropaulo, as chances de perda desta ação são prováveis, o que justifica a constituição de provisão do valor relativo à condenação alternativa e à demolição total das obras e construções situadas na área denominada de "primeira categoria", com a implementação do plantio de árvores indicado na perícia técnica realizada. Em 31 de março de 2012 a melhor estimativa de perda, conforme provisão do contencioso, é de R\$1.124 (R\$1.082 em 31 de dezembro de 2011).

Notas Explicativas

- g) Perda no repasse da energia de Itaipu: Em 23 de janeiro de 2003, foi obtida liminar assegurando o direito de a controlada Tietê não efetuar a compra de energia elétrica proveniente de Itaipu. Essa liminar foi cassada em 26 de junho de 2003 e restabelecida em 30 de junho de 2003. Em 1º de outubro de 2004, o Superior Tribunal de Justiça suspendeu a liminar. Em 5 de outubro de 2004, a controlada Tietê protocolou um agravo regimental contestando a decisão do órgão de suspender a liminar. Com base neste agravo regimental, foi estabelecido o efeito *ex nunc* da decisão, ou seja, a suspensão da liminar só valeria para o futuro. Nesse sentido, os efeitos da tutela antecipada anteriormente concedida foram conservados para o período de janeiro de 2003 a setembro de 2004. Considerando que não há decisão definitiva desse processo, a Administração da controlada Tietê decidiu manter o saldo dessa provisão em R\$7.993 (R\$8.698 em 31 de dezembro de 2011).
- h) Processos Administrativos - prefeituras: existem processos de natureza administrativa de prefeituras. A Administração da controlada Eletropaulo, com base em pareceres de seus consultores jurídicos, reconhece provisão para os valores das demandas cuja probabilidade de perda é considerada provável.
- i) Processos fiscais: existem processos fiscais de natureza geral. A Administração da controlada Eletropaulo, com base em pareceres de seus consultores jurídicos, reconhece provisão para os valores das demandas cuja probabilidade de perda é considerada provável, os quais em 31 de março de 2012 monta a R\$50.430 (R\$49.583 em 31 de dezembro de 2011).
- j) Despacho nº. 288: A Administração da controlada Tietê, com base nos pareceres de seus consultores jurídicos, reconhece provisão para os valores das demandas cuja probabilidade de perda é considerada provável. Dentre essas há um processo no qual a AES Sul questiona os termos do Despacho 288/2002 da ANEEL que regulamentou operação de venda de energia efetuada pela AES Sul, podendo a sua respectiva re-contabilização repercutir na controlada Tietê, que para tanto tem provisionada a quantia de R\$24.155 (R\$24.138 em 31 de dezembro de 2011). Aguarda-se decisão de Primeira Instância.

Notas Explicativas

k) Compensações de IRPJ e CSLL: Em 02 de dezembro de 2008, a controlada Tietê foi intimada sobre as compensações administrativas realizadas entre os créditos de saldo negativo de IRPJ relativos aos anos de 2001 e 2002, bem como quanto aos débitos de IRPJ de 2003 e 2004 e de CSLL de 2003, os quais não foram homologados pela Receita Federal. As razões da Receita Federal estão baseadas na incerteza quanto à existência dos créditos tributários compensados, pois, no entendimento da Receita Federal, a composição dos créditos tributários informados nos pedidos de compensação não corresponde às informações constantes dos documentos fiscais da controlada Tietê (DIPJ). A soma dos créditos tributários envolvidos nos 5 (cinco) pedidos de compensação mencionados acima perfaz o valor de R\$115.816 (R\$112.051 em 31 de dezembro de 2011). Atualmente, aguarda-se decisão dos recursos apresentados pela controlada Tietê perante o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF. Contudo, após análise dos assessores legais da controlada Tietê, foi apurado que apenas o montante de R\$4.560 (R\$4.507 em 31 de dezembro de 2011) representaria um risco efetivo para a controlada Tietê, sendo suas chances de perda classificadas como prováveis.

l) Processos Regulatórios – controlada Eletropaulo:

l.1) A controlada Eletropaulo recebeu o Auto de Infração nº 0317/TN 1877/2009, em 06 de outubro de 2010, da ARSESP - Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo. A penalidade aplicada, estipulada no Auto de Infração, no montante de R\$543 é decorrente de fiscalização técnica realizada nos indicadores DEC/FEC do ano de 2008. A Administração da controlada Eletropaulo, após análises dos assessores legais, decidiu pela quitação integral da referida infração que atualizada até janeiro de 2012 montava a R\$621 (R\$543 em 31 de dezembro de 2011).

l.2) A controlada Eletropaulo recebeu o Auto de Infração nº 0337/TN 2060/2010, em 14 de julho de 2011, da ARSESP - Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo. A penalidade aplicada, estipulada no Auto de Infração, no montante de R\$26.761 é decorrente de ação fiscalizadora que ocorreu no período de 21 de junho de 2010 à 2 de julho de 2010. Tratou-se de fiscalização técnica periódica realizada com o objetivo de verificar os processos de qualidade técnica no fornecimento de energia elétrica, do planejamento, da engenharia, operação e manutenção de redes, das linhas e subestações nos anos de 2008, 2009 e parte do ano de 2010. A Administração da controlada Eletropaulo, baseada em análises dos assessores legais, decidiu provisionar o montante de R\$23.019 (R\$21.384 em 31 de dezembro de 2011).

l.3) A controlada Eletropaulo recebeu o Auto de Infração nº 0339/TN 2186/2011, em 26 de julho de 2011, da ARSESP - Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo. A penalidade aplicada, estipulada no Auto de Infração, é de R\$ 4.842. A ação fiscalizadora teve como objetivo verificar os fatos ocorridos na área de concessão da controlada Eletropaulo no período de 7 a 9 de junho de 2011 que resultaram em interrupções no fornecimento de energia elétrica. A Administração da controlada Eletropaulo, baseada em análises dos assessores legais, decidiu provisionar o montante de R\$5.189 (R\$4.842 em 31 de dezembro de 2011).

Notas Explicativas

1.4) A controlada Eletropaulo recebeu o Auto de Infração nº 064/TN 056/2011, em 05 de outubro de 2011, da ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica. A penalidade aplicada, estipulada no Auto de Infração, é de R\$ 800. A ação fiscalizadora teve como objetivo verificar fato ocorrido (“Blecaute”) na área de concessão da controlada Eletropaulo no dia 08 de fevereiro de 2011 que resultou em interrupção no fornecimento de energia elétrica. A Administração da controlada Eletropaulo, baseada em análises dos assessores legais, decidiu provisionar o montante de R\$154 (R\$147 em 31 de dezembro de 2011).

1.5) A controlada Eletropaulo recebeu o Auto de Infração nº 0373/TN 1899/2009, em 13 de fevereiro de 2012, da ARSESP - Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo. A penalidade aplicada, estipulada no Auto de Infração, no montante de R\$2.612 é decorrente de fiscalização comercial. A Administração da controlada Eletropaulo, baseada em análises dos assessores legais, decidiu provisionar o montante atualizado até 31 de março de 2012 no valor de R\$2.633.

1.6) A controlada Eletropaulo recebeu o Auto de Infração nº 008/2012-SFF, em 2 de abril de 2012, da ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica. As penalidades aplicadas são decorrentes de ação fiscalizadora no Ativo Imobilizado, ocorrida no período de 7 de dezembro de 2010 a 4 de fevereiro de 2011, que impacta a base de remuneração regulatória a qual é utilizada pela ANEEL para calcular a tarifa cobrada de clientes. A Administração da controlada Eletropaulo, baseada em análises preliminares, decidiu provisionar o montante de R\$ 14.372 em 31 de março de 2012. A controlada Eletropaulo em 18 de Abril de 2012 apresentou recurso e aguarda o julgamento da ANEEL.

Notas Explicativas

m) Meio Ambiente – controlada Tietê:

m.1) danos por ocupações irregulares em áreas de proteção permanente – existem 337 processos de ações cíveis públicas sobre supostos danos ambientais ocasionados por ocupações irregulares em áreas de preservação permanente envolvendo a controlada Tietê no pólo passivo. O acionamento em face da controlada Tietê se deu em razão de parte das ocupações irregulares estarem parcial ou integralmente situadas em áreas de preservação ambiental dentro da área de concessão. O pedido principal dessas ações é a recuperação da área eventualmente degradada e, caso a recuperação não seja possível, a recomposição se daria através de indenização. Os consultores jurídicos e a Administração da controlada Tietê avaliaram a probabilidade de perda como provável para as medidas de recuperação ambiental dentro da área de concessão para 273 demandas, já que as demais 45 ações tiveram julgamentos favoráveis à controlada Tietê e possuem recursos pendentes. O valor provisionado relativo a essas demandas perfaz a quantia estimada de R\$1.727 (R\$ 1.655 em 31 de dezembro de 2011).

m.2) danos por construção de Usinas - em 4 ações relacionadas à Usina de Promissão houve julgamento em 1ª instância (julgamento conjunto) determinando que a controlada Tietê efetive o reflorestamento de 100 metros de área de preservação permanente no Município de Mendonça – UHE Promissão. Os demais pedidos da ação foram julgados improcedentes, quais sejam (i) implantação de Unidade de Conservação; (ii) reparação das perdas econômicas supostamente sofridas pelo Município; (iii) compensação ambiental - recomposição de danos ambientais/socioeconômicos. Com base em pareceres de seus consultores jurídicos, a análise de risco para esta decisão foi avaliada como de perda provável para a execução do reflorestamento dentro da área de concessão (aproximadamente 30 metros) e como possível para a área fora da responsabilidade da controlada Tietê (aproximadamente 70 metros). A partir dessa avaliação de risco foi reconhecida provisão de R\$2.593 (R\$ 2.593 em 31 de dezembro de 2011) para a efetivação do reflorestamento ainda pendente no Município de Mendonça – UHE Promissão (aproximadamente 72 hectares). A Administração da controlada Tietê, com base em pareceres de seus consultores jurídicos, registrou provisão para os valores das demandas acima referidas.

Notas Explicativas

Conforme preceitua o pronunciamento do Ibracon por meio da Norma e Procedimento de Contabilidade NPC 22, aprovado pela Deliberação CVM nº. 594, de 15 de setembro de 2009, seguem resumidas abaixo as discussões judiciais classificadas como de probabilidade de perdas possíveis, e, portanto, ainda não registradas contabilmente. A avaliação das probabilidades está embasada em relatórios preparados pelos consultores jurídicos da Companhia e das controladas em 31 de março de 2012 e 31 de dezembro de 2011.

		Controladora Brasileira	
		Valor de Contingência Estimada	
Nº	Descrição da Contingência	31.3.2012	31.12.2011
22.1	Auto de Infração - Aproveitamento de Prejuízo Fiscal	322.719	316.843
22.2	Compensações Administrativas – Saldos Negativos de IRPJ e CSLL	46.280	45.402
22.3	Compensações Administrativas – Créditos de IRRF	23.918	22.041
22.4	Ação Civil Pública - Improbidade Administrativa	Não determinado	Não determinado

		Controlada Eletropaulo	
		Valor de Contingência Estimada	
Nº	Descrição da Contingência	31.3.2012	31.12.2011
22.5	Eletrobrás - Contrato de Financiamento ECF-1.046/1986	1.237.796	1.210.887
22.6	Enquadramento de Consumidores - Ação Civil Pública	Não determinado	Não determinado
22.7	Revisão Tarifária - Exclusão de Valores - Contratos Bilaterais	Não determinado	Não determinado
22.8	Revisão Tarifária - Inclusão Benefício Fiscal	Não determinado	Não determinado
22.9	Autuação PCLD - Provisão p/ Créditos de Liquidação Duvidosa	44.246	48.299
22.10	Ação Civil Pública Plano Cruzado - ASSOBRAE e ANDEC	Não determinado	Não determinado
22.11	Ação Popular - Maruzan Conrado	19.599	18.880
22.12	Ecovias - Remanejamento de Postes	Não determinado	Não determinado
22.13	Ecovias - Uso do solo	Não determinado	Não determinado
22.14	AIT	87.270	83.726
22.15	Ação Civil Pública - City Boaçava	Não determinado	Não determinado
22.16	Ação Civil Pública - ETD Panorama	Não determinado	Não determinado
22.17	Ação Civil Pública - Suspensão do Fornecimento	Não determinado	Não determinado
22.18	Ação Civil Pública - Contas Vencidas - 90 dias	Não determinado	Não determinado
22.19	Recolhimento do FGTS	90.226	88.627
22.20	PASEP - Suspensão de Exigibilidade	33.854	33.526
22.21	NFLDs - Execuções Fiscais	51.539	50.610
22.22	CSLL - Base Negativa	108.682	107.203
22.23	Execuções Fiscais Municipais - Diversas	21.318	18.828
22.24	PIS - Decretos nº. 2445/88 e 2449/88	38.969	38.969
22.25	PIS - Estatuto da Decadência	249.568	245.209
22.26	Ação Civil Pública - Restabelecimento de Energia Elétrica	Não determinado	Não determinado

		Controlada Tietê	
		Valor de Contingência Estimada	
Nº	Descrição da Contingência	31.3.2012	31.12.2011
22.27	Recomposição de danos ambientais	Não determinado	Não determinado
22.28	Compensações de IRPJ e CSLL	115.816	112.051
22.29	Obrigação de expansão de capacidade	Não determinado	Não determinado
22.30	Auto de Infração - Ágio Tietê	112.600	111.300
22.31	Trabalhista - Sindicatos	10.900	10.900

		Controlada Uruguaiana	
		Valor de Contingência Estimada	
Nº	Descrição da Contingência	31.3.2012	31.12.2011
22.32	PIS/COFINS sobre receita de exportação	15.802	16.326
22.33	Ação judicial período de Dezembro de 2000 a março de 2002 CCEE	Não determinado	Não determinado
22.34	Requerimento de Arbitragem	Não determinado	Não determinado

Notas Explicativas

22.1) Auto de Infração – Aproveitamento de Prejuízo Fiscal

Em 02 de junho de 2010, a Companhia recebeu o Auto de Infração nº. 19515.001329/2010-04, lavrado pela Receita Federal do Brasil (RFB), exigindo o recolhimento de aproximadamente R\$322.719 atualizado até 31 de março de 2012 (R\$316.843 em 31 de dezembro de 2011) relativos a IRPJ e CSLL decorrentes da glosa de prejuízos fiscais e base negativa de CSLL compensados com débitos tributários sem a aplicação do limite legal de 30% estabelecido na Lei nº. 9.065/95, motivada pela incorporação da empresa AES Transgás Empreendimentos S.A.

Em sua defesa, a Companhia apresentou Impugnação Administrativa alegando, em síntese, que, por absoluta ausência de previsão legal, a limitação imposta pela Lei nº. 9.065/95 não se aplica aos casos de incorporação, uma vez que, com a extinção da empresa incorporada, a integralidade do crédito não poderia ser compensada em exercício posterior. Em abril de 2011, houve decisão desfavorável na primeira e na segunda instância administrativa. Atualmente, a Companhia aguarda abertura de prazo para apresentação do Recurso Especial à Câmara Superior de Recursos Fiscais – CSRF. Os assessores legais da Companhia classificam as chances de perda deste Auto de Infração em 30% (trinta por cento), razão pela qual não foi constituída qualquer provisão.

22.2) Compensações Administrativas – Saldos Negativos de IRPJ e CSLL

Em 11 de janeiro de 2011, a Companhia apresentou recurso administrativo em face do Despacho Decisório emitido pela Receita Federal que não reconheceu os créditos de saldo negativo de IRPJ e CSLL apurados no ano-calendário de 2006, em razão da incorporação da AES Tietê Empreendimentos, e compensados com débitos de IRPJ e CSLL. O não reconhecimento dos créditos compensados decorre do entendimento da Receita Federal de que, para os casos de aproveitamento de prejuízo fiscal, deve-se respeitar o limite legal de 30% por ano-calendário. O principal argumento sustentado pela Companhia é a ausência de vedação legal para o caso específico de incorporação, onde a sociedade incorporada se extingue no mesmo ano-calendário. Em maio de 2011, houve decisão desfavorável na primeira instância administrativa. Atualmente, a Companhia aguarda julgamento do Recurso Especial ao Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF. Em caso de decisão desfavorável a Receita Federal exigirá o pagamento de aproximadamente R\$46.280 atualizado até 31 de março de 2012 (R\$45.402 em 31 de dezembro de 2011).

Notas Explicativas

22.3) Compensações Administrativas – Créditos de IRRF

Em 13 de julho de 2010, a Companhia apresentou recurso administrativo em face do Despacho Decisório emitido pela Receita Federal que não reconheceu os créditos de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) em decorrência dos Juros sobre Capital Próprio (JCP) distribuídos pela controlada Eletropaulo em 29 de março de 2002. Desta forma, em razão de supostas inconsistências nos documentos apresentados pela controlada Eletropaulo, a Receita Federal não teria identificado a retenção dos 15% sobre os JCP pagos à Companhia. O principal argumento sustentado pela Companhia são seus próprios documentos contábeis, que demonstram que os JCP foram recebidos líquidos de imposto sobre a renda, o que, por consequência, denota a existência do crédito de IRRF. Em 28 de fevereiro de 2011, o recurso em 1ª Instância Administrativa foi julgado improcedente, sendo que a Companhia apresentou recurso à 2ª Instância Administrativa. Até o presente momento aguardamos a apreciação do recurso apresentado ao Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF. Em caso de decisão desfavorável a Receita Federal exigirá o pagamento de aproximadamente R\$23.918 atualizado até 31 de março de 2012 (R\$22.041 em até 31 de dezembro de 2011).

22.4) Ação Civil Pública - Improbidade Administrativa

O Ministério Público Federal instaurou ação civil pública em 20 de julho de 2007 contra diversas pessoas físicas e jurídicas, dentre elas a controlada AES Elpa e a Brasileira (“Companhia”), esta última na qualidade de sucessora da AES Transgás, perante a Justiça Federal do Estado de São Paulo, questionando determinados aspectos da privatização da Eletropaulo Eletricidade, sendo eles: (i) o racional dos financiamentos concedidos; (ii) a venda de ativos; (iii) as mudanças no controle acionário; e, (iv) os serviços prestados. De acordo com o Ministério Público Federal o processo de privatização da Eletropaulo Eletricidade de São Paulo S.A. (“Eletropaulo Estatal”) teria violado os termos da Lei 8.429/92 (Lei da Improbidade Administrativa) e as regras internas do BNDES, motivo pelo qual requereu, dentre outros pedidos, fossem as partes requeridas condenadas ao pagamento de indenização por supostos danos aos cofres públicos. Por conta de decisão liminar concedida em outubro de 2006 pelo Tribunal Regional Federal do Estado de São Paulo no recurso apresentado pela Companhia que visava, dentre outros pontos, a remessa do processo para a Justiça Federal do Estado do Rio de Janeiro, a ação civil pública foi suspensa em outubro de 2006, permanecendo em tal status até Julho de 2009, ocasião em que sobreveio julgamento parcialmente favorável do recurso da Companhia, restando determinada a remessa da ação civil pública para a Justiça Federal do Estado do Rio de Janeiro. Contra tal decisão o Ministério Público Federal apresentou recurso perante o Superior Tribunal de Justiça, o qual aguarda julgamento, no entanto, em dezembro de 2010 o processo foi remetido à Justiça Federal do Estado do Rio de Janeiro. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar valores, os quais, dado o atual andamento do processo não são passíveis de quantificação.

Notas Explicativas

22.5) Eletrobrás - Contrato de Financiamento

Em novembro de 1986 a Eletropaulo Eletricidade de São Paulo S.A. (Eletropaulo Estatal), obteve através do Contrato de Financiamento ECF 1046/86 empréstimo das Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (Eletrobrás).

Tendo em vista os questionamentos que surgiram acerca da periodicidade da correção monetária incidente sobre o valor financiado e a impossibilidade de se chegar a um entendimento com a Eletrobrás, em dezembro de 1988 a Eletropaulo Estatal propôs Ação de Consignação em Pagamento contra a Eletrobrás.

Ao propor a demanda acima mencionada, a Eletropaulo Estatal realizou o depósito judicial do valor que apurou como representativo do saldo devedor, qual seja, aquele que era composto pelo valor principal acrescido de correção monetária anual.

Após apresentar a sua defesa na Ação de Consignação em Pagamento, em abril de 1989 a Eletrobrás ajuizou Ação de Cobrança contra a Eletropaulo Estatal perante a 5ª Vara Cível da Comarca do Rio de Janeiro (5ª Vara Cível), fundamentando seu pedido de cobrança na alegação de que os valores depositados na Ação de Consignação não estavam de acordo com os termos do Contrato de Financiamento ECF 1046/86, já que este, de acordo com a interpretação da Eletrobrás, previa correção monetária mensal do valor principal e não anual conforme sustentado pela Eletropaulo Estatal.

Durante o andamento de ambas as ações, foi firmado o Protocolo de Cisão em 22 de dezembro de 1997, onde a Eletropaulo Estatal foi cindida em 04 (quatro) empresas, quais sejam: atual Eletropaulo Metropolitana - Eletricidade de São Paulo S.A. (controlada Eletropaulo), Bandeirante Energia S/A. (Bandeirante), Empresa Metropolitana de Águas e Energia S/A. (EMAE) e Empresa Paulista de Transmissão de Energia S/A. (EPTE), sendo que esta última acabou por ser incorporada pela Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (CTEEP).

Em abril de 1999, a 5ª Vara Cível, em decisão de primeira instância, julgou tanto a Ação de Cobrança como a Ação de Consignação em Pagamento em favor da Eletrobrás, reconhecendo, na primeira ação, que a correção monetária do Contrato de Financiamento ECF 1046/86 é mensal e, na segunda ação, que o valor depositado pela Eletropaulo Estatal não estava de acordo com os termos do mencionado Contrato, reconhecendo que a Eletropaulo Estatal estava em mora com a Eletrobrás.

Ao não enviar os termos da Sentença para uma reanálise do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ), na medida em que não apresentou quaisquer dos Recursos cabíveis à época em que as ações foram sentenciadas, a Eletropaulo Estatal sagrou-se perdedora em todas as questões referentes à correção monetária do referido Contrato de Financiamento.

Notas Explicativas

Em setembro de 2001, a Eletrobrás iniciou Ação de Execução, também na 5ª Vara Cível, e, com base no seu entendimento dos termos constantes do Protocolo de Cisão da Eletropaulo Estatal exigiu, em termos proporcionais da controlada Eletropaulo (90,11%) e da CTEEP (9,89%) os valores que lhes teriam sido transferidos como passivo.

Por conta de tal posicionamento, foi exigido da CTEEP o pagamento de valor correspondente ao depositado na Ação de Consignação em Pagamento (valor principal do Contrato de Financiamento acrescido de correção monetária anual) e da controlada Eletropaulo de valor que corresponde aos atuais, aproximados, de R\$1.237.796 atualizados até 31 de março de 2012 (R\$1.210.887 em 31 de dezembro de 2011), quantia que representa a diferença entre a correção anual e a correção mensal do Contrato de Financiamento.

Em novembro de 2002, em decisão de primeira instância, a 5ª Vara Cível não acolheu os argumentos da controlada Eletropaulo e a manteve como parte do processo, sendo que desta decisão foi apresentado Recurso perante o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJRJ).

Em setembro de 2003 o TJRJ acolheu todos os argumentos levados pela controlada Eletropaulo, acabando por reconhecer, com base no Protocolo de Cisão da Eletropaulo Estatal, que a controlada Eletropaulo não seria responsável pela quitação do Contrato de Financiamento ECF 1046/86, já que o passivo por ele representado teria sido vertido à EPTE, empresa incorporada pela CTEEP.

Tendo em vista a decisão que lhes foi desfavorável a Eletrobrás, em dezembro de 2003, e a CTEEP em março de 2004, apresentaram Recursos ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) e ao Supremo Tribunal Federal (STF) com vistas à cassação da decisão do TJRJ.

Sem adentrar nos mérito dos processos ou nas disposições do Contrato de Financiamento, em junho de 2006, o STJ reverteu a decisão que eximia a controlada Eletropaulo de qualquer responsabilidade pelos débitos discutidos no processo e, mais importante, a excluía da relação litigiosa. De acordo com a mencionada Corte Superior, o litígio entre as partes requer a apreciação de questões através de procedimento que não a Exceção de Pré-Executividade interposta e, por tal motivo, o processo deveria retornar à primeira instância (5ª Vara Cível) para uma completa análise das questões que envolvem as três empresas (controlada Eletropaulo, CTEEP e Eletrobrás), o Contrato de Financiamento e o Protocolo de Cisão da Eletropaulo Estatal.

Contra esta decisão perante o STJ foram apresentados, em dezembro de 2006, “Embargos de Declaração” e, em abril de 2007, “Embargos de Divergência” e “Recurso Extraordinário”, sendo que todos os recursos foram decididos contra a controlada Eletropaulo.

Tendo sido apresentados todos os recursos cabíveis, tanto no STJ como no STF, e não cabendo qualquer outra medida, o processo foi devolvido à primeira instância (5ª Vara Cível).

Notas Explicativas

Paralelamente, em fevereiro de 2008, a CTEEP ajuizou Ação Ordinária contra a controlada Eletropaulo e a Eletrobrás perante a 5ª Vara Cível, sendo que o referido processo visa à obtenção de decisão que reconheça a CTEEP como não responsável pelo pagamento de qualquer quantia que esteja sendo cobrada pela Eletrobrás em virtude das ações que tiveram por objeto a discussão dos termos do Contrato de Financiamento ECF 1046/86. Em setembro de 2008, a controlada Eletropaulo apresentou sua defesa, sendo que tal demanda no momento se encontra suspensa para análise de questões referentes ao local correto para julgamento do feito.

No dia 17 de abril de 2009, com base no Código de Processo Civil Brasileiro (CPC), a Eletrobrás solicitou que seja iniciado o procedimento judicial de “Liquidação de Sentença por Arbitramento” perante a 5ª Vara Cível, procedimento este que visa auferir o valor em discussão através de trabalho a ser realizado por perito judicial.

Em 26 de maio de 2009, a controlada Eletropaulo apresentou manifestação concordando com a apuração de valores através de cálculos por Liquidação de Sentença, mas ressaltando que neste processo a forma mais adequada para apuração de valores seria a Liquidação de Sentença por Artigos, e não por Arbitramento, como sugerido pela Eletrobrás, na medida em que diversos dos pontos do Protocolo de Cisão da Eletropaulo Estatal devem ser analisados em sua plenitude, já que não foram observados pela sentença de 1999, em especial toda e qualquer questão relativa a qual das empresas cindidas (controlada Eletropaulo e/ou CTEEP) cabe a responsabilidade pelo pagamento.

Em 25 de fevereiro de 2010 a D. Juíza da 5ª Vara Cível acolheu o pedido de Liquidação de sentença por Arbitramento, sendo que em vista dos termos da mencionada decisão, a controlada Eletropaulo apresentou Embargos de Declaração à 5ª Vara Cível postulando que a Liquidação de Sentença seja processada na modalidade de Artigos, e a Eletrobrás apresentou impugnação à nomeação do perito, sendo que ambos foram rejeitados pela D. Juíza da 5ª Vara Cível em 4 de março de 2010.

Contra a rejeição de seu recurso, em 31 de março de 2010, a controlada Eletropaulo apresentou Agravo de Instrumento perante o TJRJ, o qual foi acolhido em 15 de Abril de 2010, para determinar a ampla produção de provas acerca dos fatos que norteiam a responsabilidade pelo pagamento do débito, restando decidido que a Liquidação de Sentença seja processada na modalidade de Artigos, conforme requerido pela controlada Eletropaulo.

Em 28 de abril de 2010, a Eletrobrás apresentou recurso perante TJRJ objetivando o reconhecimento da suspeição do perito, sendo tal recurso reconhecido como prejudicado pelo TJRJ em 14 de maio de 2010, em virtude da decisão que acolheu o recurso apresentado pela controlada Eletropaulo. Isso se deu em virtude do fato de que o procedimento de liquidação de sentença deverá ser reiniciado perante a 5ª Vara Cível.

Notas Explicativas

Em março de 2011 a controlada Eletropaulo tomou conhecimento que, em 6 de dezembro de 2010, a Eletrobrás teria solicitado a iniciação do processo de liquidação e que por tal motivo, o processo teria sido submetido à análise da 5ª Vara Cível.

Em julho de 2011 a 5ª Vara Cível determinou que a controlada Eletropaulo e a CTEEP apresentassem suas respostas ao pedido de início da liquidação por artigos, o que foi feito pela controlada Eletropaulo em 10 de agosto de 2011 e pela CTEEP em 26 de julho de 2011.

Tendo em vista o material apresentado pela controlada Eletropaulo e pela CTEEP, a 5ª Vara Cível deverá determinar que a Eletrobras apresente suas considerações sobre o referido material, motivo pelo qual estima-se que os mencionados trabalhos periciais se iniciem durante o 2º trimestre de 2012 e que o procedimento judicial de Liquidação de Sentença por Artigos não se encerre em um prazo inferior a 6 meses a ser contado do início dos trabalhos periciais, sendo certo que, ao final dos trabalhos, caberá ao perito apontar o montante da dívida e o(s) responsável(is) pelo pagamento.

Encerrado o Procedimento Judicial de Liquidação de Sentença, e se forem apurados valores a serem pagos pela controlada Eletropaulo, a Eletrobrás poderá reiniciar o processo de execução contra a controlada Eletropaulo, sendo que, quando tal fato acontecer, para que a controlada Eletropaulo possa se defender, será necessário apresentar garantia nos termos do Código do Processo Civil Brasileiro.

Ainda de acordo com o disposto no Código do Processo Civil Brasileiro, a Eletrobrás terá o direito de solicitar ao juízo da causa o levantamento da garantia ofertada pela controlada Eletropaulo, mesmo antes da decisão final. Na eventualidade da solicitação da Eletrobrás ser deferida, a controlada Eletropaulo poderá ter um desembolso de caixa e impacto negativo em seu resultado, uma vez que o referido desembolso passará a ser tratado como um ativo contingente em vista da possibilidade de sua recuperação quando da decisão final do mérito da causa.

Os assessores legais da controlada Eletropaulo mantém a classificação de êxito como possível.

Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a controlada Eletropaulo terá que desembolsar o valor de aproximadamente R\$1.237.796 atualizados até 31 de março de 2012 (R\$1.210.887 em 31 de dezembro de 2011)

Notas Explicativas

22.6) Enquadramento de Consumidores na Tarifa Baixa Renda - Ação Civil Pública

O Ministério Público Federal e a Pro-Teste ingressaram em 1º de junho de 2005 com uma ação civil pública contra a controlada Eletropaulo e a ANEEL requerendo o enquadramento na sub-classe baixa renda as unidades consumidoras incluídas nos empreendimentos habitacionais de interesse social. O pedido de tutela antecipada para determinar o imediato enquadramento dos mencionados consumidores na sub-classe baixa renda foi indeferido e esta decisão foi objeto de recurso da Pro-Teste para o Tribunal Regional Federal da 3ª Região, sendo mantida a decisão de indeferimento. Em outubro de 2008 a demanda foi julgada improcedente. Contra a decisão que lhes foi desfavorável, os autores apresentaram recursos perante o Tribunal Regional Federal da 3ª Região. O valor envolvido nesta ação não pode ser estimado, uma vez que se trata de ação civil pública e, em sendo alterado o teor da decisão que foi favorável à controlada Eletropaulo, os usuários deverão requerer individualmente o cumprimento e os benefícios decorrentes da decisão. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a controlada Eletropaulo terá que desembolsar valores, os quais, dado o atual andamento do processo não são passíveis de quantificação.

22.7) Revisão Tarifária – Exclusão de Valores – Contratos Bilaterais

O Ministério Público Federal, em 05 de dezembro de 2003, instaurou ação civil pública contra a controlada Eletropaulo e a ANEEL visando à desconsideração dos valores do contrato firmado entre as controladas Eletropaulo e Tietê na composição tarifária, bem como o reembolso aos clientes por tarifas supostamente cobradas a maior em 2003. O valor da causa era de R\$553, em 30 de setembro de 2007. A liminar foi indeferida e contra esta decisão foi interposto recurso ao Tribunal Regional Federal da 3ª região, ao qual foi negado provimento. Após a apresentação das contestações e consequentes réplicas, a demanda foi julgada improcedente. Em março de 2012, o recurso apresentado pelo Ministério Público Federal foi acolhido para determinar que o processo passe por uma perícia para apurar se houve eventual onerosidade excessiva para os consumidores da AES Eletropaulo, sendo que contra tal decisão, foi apresentado pedido de esclarecimento, o qual aguarda julgamento. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a controlada Eletropaulo terá que desembolsar valores, os quais, dado o atual andamento do processo não são passíveis de quantificação, sendo que no presente caso eventuais desembolsos em caso de condenação da controlada Eletropaulo deverão ser requeridos pelos usuários supostamente lesados.

Notas Explicativas

22.8) Revisão Tarifária – Inclusão Benefício Fiscal

Em 25 de agosto de 2005 foi distribuída Ação por conta da análise da Revisão Tarifária de 2003, o Tribunal de Contas da União emitiu parecer desfavorável à ANEEL e à controlada Eletropaulo, fazendo constar em seu acórdão que a controlada Eletropaulo teria sido beneficiada indevidamente em razão da indevida contabilização dos benefícios gerados pelo pagamento de juros sobre capital próprio na composição tarifária. Em vista de tais argumentos, o Ministério Público Federal propôs ação civil pública contra a controlada Eletropaulo e a ANEEL, visando o reconhecimento e conseqüente extinção do benefício indevidamente gerado, bem como a devolução aos clientes dos valores supostamente cobrados a maior. Com a apresentação de defesa pelas partes requeridas e o encerramento da fase de produção de provas, o processo foi julgado favoravelmente em primeira instância à controlada Eletropaulo, sendo mencionado que não houve qualquer benefício indevido por parte da mesma. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a controlada Eletropaulo terá que desembolsar valores, os quais, dado o atual andamento do processo não são passíveis de quantificação.

22.9) Autuações PCLD

Pela ANEEL foram lavrados dois autos de infração (em 28 de janeiro de 2004 e em 30 de maio de 2005) em decorrência da inclusão dos créditos contra o Poder Público na PCLD - Provisão de Créditos de Liquidação Duvidosa. Contra tais autuações, a controlada Eletropaulo propôs dois mandados de segurança com o objetivo de anular tais autuações. Ambas as ações foram julgadas improcedentes, sendo que contra as decisões de primeira instância foram apresentados os Recursos cabíveis, os quais aguardam julgamento pelo Tribunal competente. Com base no último cálculo apresentado pela ANEEL o valor monta a R\$44.246 atualizados até 31 de março de 2012 (R\$48.299 em 31 de dezembro de 2011). Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a controlada Eletropaulo terá que desembolsar o valor acima.

Notas Explicativas

22.10) Ação Civil Pública Plano Cruzado – ASSOBRABE e ANDEC

A ASSOBRABE alega que a controlada Eletropaulo, nos meses de março a novembro de 1986, teria se beneficiado do aumento supostamente ilegal de 20% na cobrança de suas tarifas de energia elétrica fixado pelas Portarias nº. 38/1986 e 45/1986 do Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica (“DNAEE”) durante a vigência do Plano Cruzado. À vista disso, requer a devolução dos valores pagos por todos os usuários de energia elétrica naquele período. Em 14 de março de 2011 sobreveio decisão de 1ª Instância favorável à controlada Eletropaulo, sendo consignado que por não ser a ASSOBRABE legitimada a representar consumidores comerciais e industriais, únicos afetados pelas mencionadas portarias, a mesma carecia do direito de mover ação coletiva contra a controlada Eletropaulo. A ASSOBRABE apresentou recurso. Em 31 de março de 2012, aguarda-se julgamento do recurso apresentado pela ASSOBRABE. Conforme informações dos assessores legais da controlada Eletropaulo, as chances de perda da ação ainda são possíveis. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a controlada Eletropaulo terá que desembolsar valores, os quais, dado o atual andamento do processo não são passíveis de quantificação. O valor deste processo não é possível de ser determinado em função de depender de ações individuais dos consumidores.

22.11) Ação Popular - Maruzan Conrado

Em 26 de janeiro de 2006, o Sr. Maruzan Conrado Oliveira, propôs ação popular contra a controlada Eletropaulo, a SABESP, o Município de Taboão da Serra e o Sr. Fernando Fernandes Filho visando a desconstituição do acordo de Reconhecimento, Confissão e Parcelamento de dívida celebrado entre os co-réus, bem como o ressarcimento dos danos que supostamente teriam sido causados ao erário público. De acordo com o autor os Termos de Confissão de Dívidas pactuados pela Municipalidade não estariam em consonância com a Lei de Responsabilidade Fiscal, pois culminariam na assunção de despesas que não poderiam ser cumpridas integralmente dentro do respectivo mandato do Sr. Fernando Fernandes de Oliveira. O processo encontra-se em fase de instrução. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a controlada Eletropaulo terá que desembolsar o valor de aproximadamente R\$19.599 atualizados até 31 de março de 2012 (R\$18.880 em 31 de dezembro de 2011).

22.12) Ecovias - Remanejamento de Postes

Em 04 de junho de 2002, a Concessionária Ecovias dos Imigrantes S/A ajuizou demanda judicial visando obrigar a controlada Eletropaulo a remanejar os postes nas rodovias por ela administradas ou colocar defensas metálicas, sem qualquer ônus para a autora. No momento, aguarda-se a conclusão de trabalhos periciais. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a controlada Eletropaulo terá que desembolsar valores, os quais, dado o atual andamento do processo não são passíveis de quantificação.

Notas Explicativas

22.13) Ecovias - Uso do Solo

Em 28 de agosto de 2003, a Concessionária Ecovias dos Imigrantes S/A ajuizou demanda judicial contra a controlada Eletropaulo visando legitimar a cobrança de preço público pelo uso do solo ocupado pelos postes de iluminação, instalados nas faixas de domínio das rodovias por ela administradas, pretendendo também emitir autorização para fixação de postes. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a controlada Eletropaulo terá que desembolsar valores, os quais, dado o atual andamento do processo não são passíveis de quantificação.

22.14) AIT

Em 25 de junho de 2002, a AIT – Automação Industrial Informática e Telecomunicação Ltda. (“AIT”) ajuizou ação indenizatória contra a controlada Eletropaulo, por meio da qual requereu o pagamento de indenização em razão de suposta perda de participação no mercado de informática que teria sido ocasionada pelo descumprimento e posterior rompimento do contrato firmado com a Eletropaulo Estatal. A autora pleiteia, ainda o ressarcimento: a) dos valores que teria pago nas rescisões trabalhistas de seus funcionários; b) dos juros e encargos de mora relativos aos tributos que não foram pagos nas datas de seus vencimentos; e, c) dos encargos decorrentes de empréstimos contraídos em virtude do inadimplemento do contrato pela controlada Eletropaulo. Proferida decisão pela 1ª instância, com base em um dos cenários apresentados pelo perito judicial, decidindo que a AIT deveria receber R\$51.000 pelos danos sofridos. A controlada Eletropaulo agora discute a questão em sede recursal. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a controlada Eletropaulo terá que desembolsar aproximadamente o valor de R\$87.270 atualizados até 31 de março de 2012 (R\$83.726 em 31 de dezembro de 2011).

Notas Explicativas

22.15) Ação Civil Pública - City Boaçava

A Sociedade Amigos do Bairro City Boaçava moveu ação civil pública que visa impedir o reforço na linha de transmissão LTA Pirituba-Bandeirante 3-4, sob a alegação de que as radiações oriundas dos campos eletromagnéticos gerados pela referida linha produzem efeitos danosos aos seres humanos que residem em suas imediações. Foi proferida sentença parcialmente procedente determinando que a controlada Eletropaulo reduza o campo eletromagnético gerado pela linha a 1 (um) micro-tesla a uma altura de um metro e meio do solo, sob pena de multa diária de R\$500 e, ainda, ao custeio da medição diária do referido campo. Contra a mencionada decisão, foi interposto recurso de apelação, o qual foi julgado em desfavor da controlada Eletropaulo. Em vista das questões constitucionais contidas na decisão, foi interposto recurso extraordinário, o qual aguarda julgamento perante o Supremo Tribunal Federal. Em 3 de março de 2011, por conta de um requerimento apresentado pela controlada Eletropaulo, o Supremo Tribunal Federal suspendeu os efeitos da decisão do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo até o julgamento do mérito do recurso apresentado. Em junho de 2011 a ANEEL requereu seu ingresso no processo na qualidade de “*amicus curiae*”. Em setembro de 2011 o Supremo Tribunal Federal reconheceu que a matéria discutida no recurso apresentado pela controlada Eletropaulo é de “Repercussão Geral”. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a controlada Eletropaulo terá que desembolsar valores, os quais, dado o atual andamento do processo não são passíveis de quantificação.

22.16) Ação Civil Pública - ETD Panorama

A Sociedade Amigos da Cidade Jardim moveu uma ação civil pública que visa impedir a construção da ETD Panorama, sob a alegação de que as radiações oriundas dos campos eletromagnéticos gerados pela referida ETD produzem efeitos danosos aos seres humanos que residem em suas imediações. A ação foi julgada improcedente e foram opostos embargos de declaração pela parte contrária, que foram rejeitados. Foi interposta apelação pela Sociedade. Em 31 de março de 2012, aguardava-se julgamento do recurso interposto pela Sociedade perante o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a controlada Eletropaulo terá que desembolsar valores, os quais, dado o atual andamento do processo não são passíveis de quantificação.

Notas Explicativas

22.17) Ação Civil Pública – Suspensão do Fornecimento

O Departamento de Assistência Judiciária e Defesa do Consumidor de Santo André, em 06 de janeiro de 2006, ajuizou ação civil pública contra a controlada Eletropaulo objetivando (1) impedir a suspensão do fornecimento de energia elétrica dos usuários do Município de Santo André em virtude da apuração de fraude nas instalações de medição, (2) a declaração de nulidade dos termos de confissão de dívida firmados com os munícipes de Santo André, com a consequente devolução em dobro dos valores eventualmente recebidos indevidamente e, ainda, (3) que no caso de apuração de fraudes, seja a controlada Eletropaulo obrigada a demonstrar a autoria e materialidade das eventuais fraudes apuradas bem como estipular critérios objetivos para sua apuração. Decisão parcialmente procedente em 1ª instância, declarando nula as confissões de dívidas firmadas pela ameaça de corte, determinando ainda que o prazo para a cobrança por motivo de corte não exceda em um ano e que os cortes não mais ocorram, além de condenação por danos morais. Em 31 de março de 2012 o processo aguardava discussão em 2ª instância. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a controlada Eletropaulo terá impacto em suas operações, bem como terá que desembolsar valores, os quais, dado o atual andamento do processo não são passíveis de quantificação.

22.18) Ação Civil Pública – Contas vencidas – 90 Dias

Em 15 de abril de 2005, o Ministério Público Federal ajuizou ação civil pública contra a controlada Eletropaulo objetivando (1) definir o prazo de prescrição da cobrança de valores referentes a contas de consumo em atraso para 90 dias, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (CDC), (2) também de acordo com o CDC, a restituição em dobro de qualquer quantia que tenha sido erroneamente cobrada de consumidores que assinaram confissões de dívida que eram parcialmente ou totalmente compostas de débitos de terceiros (ex proprietários, inquilinos ou ocupantes), e, por fim, (3) que a ANEEL fiscalize o cumprimento de tais determinações pela controlada Eletropaulo. Pela 1ª Instância foi proferida sentença parcialmente procedente, determinando que seja procedido o reembolso dos valores erroneamente cobrados de consumidores que assinaram confissões de dívida que eram parcialmente ou totalmente compostas de débitos de terceiros no prazo de 255 dias. Contra tal decisão a controlada Eletropaulo apresentou recurso perante o Tribunal Regional Federal da 3ª Região, o qual aguarda julgamento. Pelo Ministério Público Federal foi requerido o imediato cumprimento da decisão de 1ª instância, sendo que no momento é aguardado o cumprimento da parte da sentença que determina a identificação dos consumidores porventura atingidos pela decisão e a quantificação do valor envolvido na demanda judicial. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a controlada Eletropaulo terá impacto em suas operações, bem como terá que desembolsar valores, os quais, dado o atual andamento do processo, não são passíveis de quantificação.

Notas Explicativas

22.19) Recolhimentos do FGTS

Em 5 de novembro de 1998, foram lavradas pela Caixa Econômica Federal três notificações referentes ao período de janeiro de 1993 a setembro de 1998 por suposta ausência de recolhimento do FGTS. A fiscalização identificou que a controlada Eletropaulo teria deixado de computar parcelas integrantes da remuneração dos empregados, sonegando recolhimentos fundiários e identificando empregados em situação irregular. A controlada Eletropaulo apresentou defesa e recurso administrativo alegando, em resumo, nulidade e afronta ao princípio da legalidade, eis que as notificações se limitam às diferenças dos lançamentos contábeis no livro razão em relação à folha de pagamento para extrair o fato gerador da obrigação contributiva do FGTS, constituindo, ademais, verdadeira presunção. A defesa e o recurso administrativos, no entanto, foram indeferidos. Assim, com o encerramento do processo administrativo, em 22 de março de 2007, esses débitos foram inscritos na dívida ativa no valor total de R\$90.226 atualizados até 31 de março de 2012 (R\$88.627 em 31 de dezembro de 2011). Em 23 de março de 2007, a controlada Eletropaulo ajuizou ação cautelar e obteve liminar, mediante apresentação de carta de fiança, suspendendo a exigibilidade deste débito até decisão final. Caso sobrevenha decisão desfavorável, a controlada Eletropaulo terá que desembolsar o valor acima.

22.20) PASEP - Suspensão de Exigibilidade

Trata-se de Mandado de Segurança apresentado com o objetivo de suspender a exigibilidade de supostos débitos de PASEP apurados no Processo Administrativo nº 10880.036851/90-51, bem como afastar todo e qualquer procedimento tendente à inscrição dos mesmos no CADIN e na Dívida Ativa da União Federal e, portanto, sua cobrança judicial. A liminar foi indeferida e o crédito inscrito na Dívida Ativa da União. Diante disto, a controlada Eletropaulo distribuiu Ação Cautelar, na qual foi deferida a medida liminar que suspendeu a exigibilidade do crédito mediante apresentação de fiança bancária. Contudo, foi proferida sentença julgando improcedente o pedido. A controlada Eletropaulo apresentou recurso contra tal decisão, o qual aguarda julgamento. Caso sobrevenha decisão desfavorável, a controlada Eletropaulo terá que desembolsar o valor de aproximadamente R\$33.854 atualizados até 31 de março de 2012 (R\$33.526 em 31 de dezembro de 2011).

Notas Explicativas

22.21) Notificação Fiscal de Lançamento de Débitos (NFLD)-Execuções Fiscais

Referem-se a execuções fiscais promovidas pelo INSS visando o pagamento de suposta falta de recolhimento de contribuições previdenciárias, que totalizam o valor de R\$51.539 atualizados até 31 de março de 2012 (R\$50.610 em 31 de dezembro de 2011). A controlada Eletropaulo apresentou embargos à execução para todos os processos, realizando, portanto, o depósito em garantia judicial. Não houve até o presente momento o julgamento das execuções. Os processos se referem aos seguintes aspectos, segregadamente:

- a. O processo nº 2004.61.82.030088-9 se refere à suposta falta de recolhimento de contribuição previdenciária relativa ao período de janeiro de 1998 até dezembro de 2001;
- b. O processo nº 2007.61.82.001769-0 se refere à suposta falta de recolhimento de contribuições previdenciárias relativas à folha de salário do período de janeiro de 1999 a agosto de 2000;
- c. Por fim, o processo nº 2004.61.82.050718-6 se refere à suposta falta de recolhimento da contribuição previdenciária relativa ao período de abril a agosto de 2001, assim como o mês de julho de 2002.

Caso sobrevenha decisão desfavorável, a controlada Eletropaulo terá que desembolsar o valor acima.

Notas Explicativas

22.22) CSLL - Base Negativa

A controlada Eletropaulo propôs Ação Declaratória em 07 de novembro de 2005 visando afastar a aplicação da Medida Provisória nº. 2.158-35/2001, que determinou que as empresas objeto de cisão não poderiam utilizar créditos de base negativa de CSLL. Ocorre que a controlada Eletropaulo já realizou a compensação dos créditos de base negativa de CSLL, no montante de R\$108.682 atualizados até 31 de março de 2012 (R\$107.203 em 31 de dezembro de 2011), certa de que a Medida Provisória acima mencionada não teria efeito sobre tais créditos em razão do princípio da irretroatividade das normas. A sentença proferida em primeira instância foi favorável à controlada Eletropaulo. Isto porque, o saldo de base negativa em questão se refere ao montante apropriado pela controlada Eletropaulo após a cisão de 1997. Antes da referida cisão, a controlada Eletropaulo possuía um saldo de base negativa da CSLL no valor de R\$1.518.134, sendo que as empresas cindidas deliberaram sobre a proporção que cada uma iria se apropriar desse montante. De acordo com o Protocolo de Cisão, a controlada Eletropaulo se apropriou de 67,56% do montante (R\$1.023.407). As alegações da Receita Federal do Brasil são no sentido de que a controlada Eletropaulo apenas poderia utilizar o saldo negativo de base de cálculo na proporção do montante do patrimônio líquido dividido entre as empresas cindidas, o que representaria 29,23% do total dos créditos (R\$443.751). Tal argumento se baseia nas limitações impostas pelo Decreto-Lei 2.341/1987 e Medidas Provisórias 1.858-6/1999 e 2.158-35/2001, que determinam a apropriação dos créditos à proporção do patrimônio líquido. Por outro lado, o principal argumento de defesa da controlada Eletropaulo é no sentido de que, à época da cisão, essa limitação apenas era aplicável para fins de Imposto de Renda e não para a CSLL. Atualmente aguarda julgamento do Recurso interposto pela Fazenda Nacional. Caso sobrevenha decisão desfavorável, a controlada Eletropaulo terá que desembolsar o valor acima.

Em que pese a vigência de decisão favorável na Ação Declaratória, a Receita Federal do Brasil lavrou um Auto de Infração e proferiu um Despacho Decisório em face da controlada Eletropaulo com vistas à exigência dos eventuais valores de CSLL compensados nos 3º e 4º trimestre de 2005 e anos calendários de 2006 e 2007 com o saldo negativo da base de cálculo da CSLL remanescente após a cisão parcial da empresa ocorrida em 1997, o qual se encontra em discussão nos autos da supramencionada ação declaratória. Até o presente momento, não foi proferida qualquer decisão nos mencionados processos administrativos.

Notas Explicativas

22.23) Execuções Fiscais Municipais - Diversas

Trata-se de Execuções Fiscais, promovidas por diversas Municipalidades que buscam o recolhimento de supostos débitos junto à controlada Eletropaulo. Do total envolvido que monta a R\$21.318, são classificadas com chances de perdas remotas o valor de R\$14.709, e o restante no montante de R\$6.609 como possíveis.

22.24) PIS – Decretos-Lei nºs. 2.445/1988 e 2.449/1988

A controlada Eletropaulo é parte em um processo que visa assegurar o direito de compensar pagamentos de PIS feitos entre 1988 e 1995, período durante o qual os Decretos-Lei nº 2.445 e nº 2.449 aumentaram a base de cálculo do PIS. O montante total do crédito da controlada Eletropaulo é de R\$276.000, dos quais já compensou R\$247.000, com base numa decisão inicial favorável proferida em setembro de 2002. Em fevereiro de 2003, o Governo Federal ingressou com recurso, que foi julgado e teve o respectivo acórdão publicado em 1º de fevereiro de 2006, por meio do qual restou reconhecido o direito da controlada Eletropaulo aos aludidos créditos, porém com a observância de prazo prescricional de apenas cinco anos. Como a decisão de Segunda Instância continha vícios, a controlada Eletropaulo opôs embargos de declaração, recebidos no efeito suspensivo. Tal decisão reduz drasticamente o crédito da controlada Eletropaulo. Todavia, considerando a jurisprudência dominante no Superior Tribunal de Justiça - STJ, no sentido de que o prazo prescricional, em casos como esse é de 10 anos, a controlada Eletropaulo interpôs recurso especial ao STJ, visando a resgatar a integralidade de seu crédito. O recurso foi julgado parcialmente favorável, reconhecendo que a controlada Eletropaulo poderá retroceder 10 anos em busca dos pagamentos indevidos para compensar créditos de PIS com débitos do próprio PIS. Com base em precedente do Supremo Tribunal Federal, os Decretos-Leis mencionados acima foram considerados inconstitucionais e os pagamentos a maior foram devolvidos como créditos aos contribuintes. As chances de perda envolvidas nesse processo são remotas, no que tange ao reconhecimento do crédito, e como possíveis quanto à compensação já ocorrida entre parte de tal crédito e outros tributos. Caso sobrevenha decisão desfavorável, a controlada Eletropaulo terá que desembolsar o valor de R\$38.969 posição em 31 de março de 2012 (R\$38.969 em 31 de dezembro de 2011) relativo à eventual aplicação de multa de mora de 20%. A estimativa do valor a desembolsar refere-se unicamente a eventual multa, uma vez que o valor de tributo e juros a pagar e a recuperar seriam equivalentes.

Notas Explicativas

22.25) PIS – Estatuto da Decadência

Discussão judicial relativa aos débitos de PIS decorrentes das modificações na base de cálculo deste tributo impostas pela Medida Provisória nº. 1.407/1996. Em abril de 1996, a controlada Eletropaulo propôs ação judicial visando à inaplicabilidade das normas instituídas por esta Medida Provisória, discussão que terminou somente em 2008 com decisão favorável à Fazenda Nacional. Valendo-se desta decisão, a Receita Federal, por meio de Execução Fiscal, exigiu o pagamento dos valores de PIS que deixaram de ser recolhidos em razão da não aplicação da mencionada legislação. Contudo, em oposição às pretensões da Receita Federal, a controlada Eletropaulo apresentou defesa sustentando que os valores pretendidos pela Fazenda Nacional encontram-se atingidos pela decadência, uma vez que durante os anos de 1996 e 2008, os débitos tributários não haviam sido formalmente constituídos, conforme prevê o artigo 142 do Código Tributário Nacional. Até 31 de março de 2012, aguardava-se decisão de 1ª Instância. Os assessores legais da controlada Eletropaulo consideraram como possíveis as chances de perda desta discussão, razão pela qual não foi constituída provisão. Caso sobrevenha decisão desfavorável, a controlada Eletropaulo terá que desembolsar o valor de aproximadamente R\$249.568 atualizados até 31 de março de 2012 (R\$245.209 em 31 de dezembro de 2011). O Escritório de Advocacia que patrocina a defesa da controlada Eletropaulo classifica esta demanda judicial como de probabilidade de perda possível, sendo que tal classificação é baseada no fato de que o Superior Tribunal de Justiça ainda não ter se posicionado sobre o prazo decadencial a ser aplicado a casos similares.

Notas Explicativas

22.26) Ação Civil Pública – Restabelecimento de Energia Elétrica

Estado de São Paulo e a Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON ajuizaram ação civil pública em 22 de junho de 2011 contra a controlada Eletropaulo, perante a Justiça Estadual do Estado de São Paulo, com fundamento na interrupção no fornecimento de energia no período entre os dias 7 e 9 de junho de 2011, quando a cidade de São Paulo foi atingida por um ciclone extratropical agravado por intensas chuvas. Essa ação visa obrigar a controlada Eletropaulo a restabelecer o fornecimento de energia no prazo máximo de 4 (quatro) horas no caso de interrupção; a conceder desconto de 2% na fatura de cada consumidor atingido por falha no fornecimento; a indenizar os consumidores pelos danos causados a aparelhos elétricos e bens perecíveis; e restabelecer a qualidade do fornecimento, nos moldes e índices definidos pela ANEEL, sem qualquer expurgo, sob pena de multa de 2% do faturamento mensal. Por conta de um recurso apresentado pelos autores, o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP) concedeu liminar determinando à controlada Eletropaulo que, no caso de interrupção no fornecimento de energia elétrica procedesse com o restabelecimento dos serviços no prazo máximo de 4 (quatro) horas, sob pena de multa no montante de R\$ 500 por hora de atraso no restabelecimento. Após ser citada dos termos da ação e da liminar concedida, a controlada Eletropaulo apresentou recurso perante o Superior Tribunal de Justiça, o qual determinou a suspensão da liminar concedida pelo TJSP. Contra a decisão do STJ, o PROCON apresentou recurso em 10 de outubro de 2011, o qual restou rejeitado pelo próprio STJ em dezembro de 2011. Na ação civil pública, a controlada Eletropaulo apresentou sua contestação em 14 de outubro de 2011. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a controlada Eletropaulo terá que desembolsar valores, os quais, em razão da atual situação do processo, não são passíveis de quantificação.

22.27) Recomposição de Danos Ambientais

Em 01 ação relacionada à Usina de Promissão houve julgamento em 1ª instância determinando que a controlada Tietê (i) mantenha o programa de estocagem de peixes e (ii) cumpra as medidas para a proteção do meio ambiente equilibrado sugeridas pelo Perito Judicial. O risco de perda relacionado a essa ação permanece possível.

As demais 3 ações em andamento, sem decisões desfavoráveis, todas com avaliação da probabilidade de risco de perda avaliada como possível, de forma geral, requerem que a controlada Tietê realize programas de compensação ambiental, bem como apresentam valor de causa simbólico, motivo pelo qual não é possível, no momento, estimar o valor de um possível desembolso futuro.

Notas Explicativas

22.28) Compensações de IRPJ e CSLL

Refere-se a 5 despachos decisórios proferidos pela Receita Federal movidos contra a controlada Tietê, não homologando compensações de tributos federais (Imposto de Renda da Pessoa Jurídica - IRPJ e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL) realizadas durante os anos de 2004 e 2005. Sobre referidos despachos, importante relatar:

i) Divergências na compensação de débitos do IRPJ relativo ao ano de 2003 com créditos referentes aos anos de 2001 e 2002. Atualmente, aguarda-se o julgamento do referido recurso.

ii) Divergências na compensação de débitos do IRPJ relativo ao ano de 2004 com créditos referentes aos anos de 2001 e 2002. Atualmente, aguarda-se o julgamento do referido recurso.

iii) Divergências na compensação de débitos da CSLL relativo ao ano de 2003 com créditos referentes ao ano de 2002. Atualmente, aguarda-se o julgamento do referido recurso.

iv) Divergências na compensação de débitos da CSLL relativo ao ano de 2002 com créditos referentes aos meses de maio e agosto de 2001. Atualmente, aguarda-se o julgamento do referido recurso.

v) Divergências na compensação de débitos da CSLL relativo ao ano de 2004 com créditos referentes ao mês de outubro de 2005. Atualmente, aguarda-se o julgamento do referido recurso.

A soma dos valores envolvidos em decorrência dos despachos acima perfaz a quantia de R\$115.816 atualizados até 31 de março de 2012 (R\$112.051 em 31 de dezembro de 2011), sendo que foi constituída provisão no montante de R\$4.560 atualizados até 31 de março de 2012 (R\$4.507 em 31 de dezembro de 2011).

Notas Explicativas

22.29) Obrigação de Expansão de Capacidade

O Edital de Privatização previa a obrigação da controlada Tietê para expandir a capacidade instalada do seu sistema de geração em, no mínimo, 15% (quinze por cento) no período de oito anos contados a partir da data de assinatura do Contrato de Concessão, ocorrida em 20 de dezembro de 1999. O Edital também previa que esta expansão deveria ser realizada por meio da implantação de novos empreendimentos no Estado de São Paulo ou através da contratação de energia de terceiros, proveniente de novos empreendimentos construídos no Estado de São Paulo, por prazo superior a cinco anos e respeitando as restrições regulamentares.

De forma a cumprir com tal obrigação, a controlada Tietê, logo após seu leilão de privatização, emvidou esforços sob o antigo modelo do setor elétrico para ampliar seu parque gerador em 15% (quinze por cento). Esses esforços foram realizados por meio de 2 (dois) grandes projetos termelétricos.

Entretanto, a partir de 2004, sobrevieram profundas mudanças no ambiente regulatório do setor elétrico brasileiro que tornaram o cumprimento da obrigação de expansão acima referida inviável. Tais mudanças, somadas a outros motivos alheios à vontade da controlada Tietê, tais como as condições de fornecimento de gás natural, insuficiência de recursos hídricos e ações judiciais propostas pelo Ministério Público Estadual, impossibilitaram a continuidade desses projetos.

Desde então, a controlada Tietê vem diligenciando junto à Secretaria de Energia do Estado de São Paulo, com o objetivo de rever a obrigação de expansão para readequá-la à nova realidade setorial/regulamentar.

Em 12 de agosto de 2011, foi distribuída Ação pelo Estado de São Paulo visando compelir a controlada Tietê a cumprir com a obrigação de expandir a capacidade instalada do seu sistema de geração em no mínimo 15% (quinze por cento) ou a pagar indenização por perdas e danos. Pela primeira instância foi concedida liminar determinando que a controlada Tietê apresentasse, em até 60 dias o seu plano para atendimento da obrigação de fazer compreendendo todos os aspectos necessários à sua plena consecução, sob pena de multa diária.

Em 06 de setembro de 2011 a controlada Tietê foi citada na ação e cientificada oficialmente a respeito da liminar concedida. Em 11 de outubro de 2011 a controlada Tietê foi intimada da decisão dos embargos de declaração, devendo observar o já referido prazo de 60 dias, contados a partir dessa data que se encerraria em 12 de dezembro de 2011. A controlada Tietê apresentou em outubro de 2011 sua defesa bem como recurso contra a decisão que concedeu a liminar notificada.

Em 03 de novembro de 2011, entendendo que há a necessidade de examinar se existem condições materiais para o cumprimento da obrigação, a 2ª instância suspendeu a liminar outrora concedida em favor do Estado de São Paulo até o julgamento do recurso apresentado pela controlada Tietê em outubro de 2011.

Notas Explicativas

Em 19 de março de 2012 o recurso apresentado foi julgado em desfavor da controlada Tietê, motivo pelo qual a mesma está adotando, conservadoramente, o prazo de 26 de abril de 2012 para o cumprimento da apresentação do seu plano para atendimento da obrigação de Expansão da Capacidade.

Nesse sentido, em razão do período em que a liminar esteve suspensa, a controlada Tietê apresentou pedido de esclarecimentos à 2ª Instância com a intenção de esclarecer qual a data efetiva de início do prazo de 60 dias para a apresentação do plano.

Ainda, visando cumprir com a Obrigação de Expansão e uma vez mantida a determinação judicial da liminar para que seja apresentado o plano, a controlada Tietê apresentará o Projeto “Termo São Paulo”, para a implantação de uma termoelétrica a gás natural, com capacidade de geração de aproximadamente 550 MW.

Na hipótese de descumprimento do prazo para apresentação do plano, a multa prevista é de R\$ 30 por dia de atraso, passando a R\$ 60 por dia, caso o atraso ultrapasse 30 dias.

Por fim, é importante destacar que eventual atraso no cumprimento da obrigação de expansão, após a definição de seu prazo pelo juízo, poderá resultar em multa a ser solicitada pelo Governo do Estado, portanto, não há ainda a certeza que o Estado terá seu pedido atendido pelo Poder Judiciário.

Conforme informações dos assessores legais da controlada Tietê, a chance de perda da ação é tida como possível. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a mesma terá que expandir a capacidade instalada do seu sistema de geração ou desembolsar valores, os quais, em razão da atual situação do processo, não são passíveis de quantificação.

22.30) Auto de Infração – Ágio Tietê

Em 24/11/2011 foi lavrado Auto de Infração pela Receita Federal visando a cobrança de R\$112.600 atualizados até 31 de março de 2012 (R\$111.300 em 31 de dezembro de 2011), relativos a IRPJ e CSLL supostamente devidos em razão da dedutibilidade do ágio registrado pela controlada Tietê na incorporação da AES Gás Empreendimentos Ltda. da AES Tietê Empreendimentos Ltda. Vale esclarecer que o ágio deduzido do resultado tributável da controlada Tietê decorreu da expectativa de rentabilidade futura na aquisição da Companhia de Geração Tietê S.A. quando do leilão de privatização do setor elétrico ocorrido em 1998. No exclusivo entendimento da Receita Federal, o ágio registrado pela controlada Tietê não poderia ter sido utilizado, pois a reestruturação societária acima mencionada teria tido a exclusiva finalidade de utilizar este benefício tributário. Em 22 de dezembro de 2011, a controlada Tietê apresentou recurso contra a mencionada autuação, o qual ainda aguarda julgamento. De acordo com os assessores legais da controlada Tietê, as chances de perda são classificadas como possíveis.

Notas Explicativas

22.31) Trabalhista - Sindicatos

Em outubro de 2011 o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Energia Elétrica de São Paulo moveu contra a controlada Tietê ação trabalhista pleiteando adicional de periculosidade para todos os empregados lotados no prédio administrativo, Edifício Blue Diamonds (“Brasiliana”). O processo ainda está em fase inicial, com audiência inicial marcada para junho de 2012. A administração da controlada Tietê, baseando-se em pareceres de seus consultores jurídicos, definiu que a probabilidade de perda para este processo é classificada como possível, não tendo registrado provisão. O valor do processo estimado é de R\$10.900 posição em 31 de março de 2012 (R\$10.900 em 31 de dezembro de 2011).

22.32) Pis/Cofins sobre Receita de Exportação

Em 26 de novembro de 2008, a Receita Federal lavrou Auto de Infração contra a controlada Uruguaiana, cujo valor revisado para 31 de março de 2012 é de R\$15.802 (R\$16.326 em 31 de dezembro de 2011) para a exigência do PIS e da COFINS sobre receitas decorrentes da venda de energia elétrica destinada exclusivamente à exportação. De acordo com o entendimento das autoridades fiscais, a controlada Uruguaiana não poderia se valer da isenção prevista nas Leis 10.637/02 e 10.833/03, tendo em vista não se enquadrar no conceito de empresa comercial exportadora de que trata o Decreto-Lei 1.248/72. De acordo com o entendimento dos advogados da controlada Uruguaiana, é defensável a tese de que essas receitas sejam isentas pelas vendas feitas a empresas comerciais exportadoras, pois as regras do PIS e da COFINS não fazem qualquer tipo de qualificação ou impõem quaisquer requisitos para a constituição ou funcionamento dessas sociedades. Em 5 de junho de 2009 foi proferida decisão desfavorável, de modo que a controlada Uruguaiana apresentou recurso ao Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF. Em 1º de agosto de 2011 houve decisão desfavorável à controlada Uruguaiana no CARF. Apresentamos recurso à câmara superior do CARF. Em 31 de março de 2012 a controlada Uruguaiana aguardava julgamento de tal recurso.

Notas Explicativas

22.33) Ação judicial - período de Dezembro de 2000 a março de 2002 - CCEE

A controlada Uruguaiana ingressou com ação em face da ANEEL, do ONS e da CCEE, visando (i) a declaração de que as paralisações para a antecipação de manutenção de suas usinas, ocorridas especificamente no período compreendido entre Dezembro de 2000 a março de 2002, são passíveis de ressarcimento via ESS; (ii) a declaração acerca da ilegalidade e da inconstitucionalidade do Despacho n.º 116/2002 da ANEEL, com a consequente manutenção dos preços praticados pela controlada Uruguaiana em junho de 2001; (iii) a condenação da ANEEL em aplicar às paralisações para antecipação de manutenção das usinas, ocorridas especificamente no período compreendido entre Dezembro de 2000 a março de 2002, o sistema de ressarcimento ESS; e (iv) a condenação do MAE/CCEE a refazer a contabilização e liquidação das operações da controlada Uruguaiana, levando em consideração o ressarcimento de suas paralisações para antecipação de manutenção e os preços de comercialização de energia elétrica praticados por ela em junho de 2001. No procedimento cautelar foi proferida decisão concedendo a liminar pleiteada pela controlada Uruguaiana que determinou a suspensão da exigência dos valores objeto de escrituração pela CCEE, antigo MAE. Sobreveio sentença confirmando a decisão liminar para julgar procedente a medida cautelar, inclusive para condenar as requeridas ao ressarcimento dos valores relativos às despesas processuais, bem como ao pagamento de honorários advocatícios arbitrados em 10% sobre o valor atribuído à causa. Aguarda-se o julgamento dos recursos de apelação interpostos pela ONS e CCEE. O Procedimento principal, por sua vez, que discute o mérito das alegações suscitadas pela controlada Uruguaiana, encontra-se em andamento em 1ª instância, em fase de produção de provas, sem decisão judicial.

22.34) Requerimento de Arbitragem

Em 6 de abril de 2009, a YPF apresentou requerimento de arbitragem contra a controlada Uruguaiana e as empresas Sulgás e Transportadora de Gás Del Mercosur S.A. (TGM) perante a Câmara de Comercio Internacional (ICC) requerendo, dentre outros pedidos, o reconhecimento de que a controlada Uruguaiana e a empresa Sulgás repudiaram e, unilateralmente e ilegalmente, rescindiram o contrato de exportação de gás firmado em setembro de 1998, e de que seriam elas as responsáveis por todo e qualquer dano experimentado pelas partes por conta de tal término.

Em 26 de março de 2009, a AES Uruguaiana apresentou requerimento de arbitragem perante a Câmara de Comercio Internacional (ICC), contra a Yacimientos Petrolíferos Fiscales (“YPF”), empresa argentina responsável pelo fornecimento de gás à controlada Uruguaiana, pleiteando o pagamento de indenização relacionada ao término do contrato de exportação de gás firmado em setembro de 1998 entre YPF, a controlada Uruguaiana e a Companhia de Gás do Estado do Rio Grande do Sul (“Sulgás”).

Em abril de 2011 os 2 procedimentos arbitrais foram consolidados em procedimento único, tendo sido estabelecido um novo cronograma processual para o procedimento unificado. Em dezembro de 2011 foram realizadas as audiências para que fossem ouvidos os peritos e em Janeiro de 2012 foram apresentadas as alegações finais de todas as partes.

Notas Explicativas

Cartas de fiança e caução

Em 31 de março de 2012, as controladas Eletropaulo, Tietê e Infoenergy possuíam cartas de fiança para possíveis perdas contingentes e para compra de energia. As principais cartas de fiança destas controladas estão relacionadas abaixo:

Controlada Tietê			
Natureza	Quantidade	Valor	Taxa a.a.
Fiscal	3	7.709	1,40%
Compra de energia	8	23.430	0,75% a 1,00%
		31.139	
Controlada Eletropaulo			
Natureza	Quantidade	Valor	Taxa a.a.
Fiscal	35	1.142.375	1,00% a 6,00%
Cível	3	5.692	1,65% a 2,00%
Trabalhista	16	29.807	1,00% a 6,00%
Comercial - compra de energia	18	9.262	1,00%
Financeira	2	11.450	1,00% a 1,10%
		1.198.586	
Controlada Infoenergy			
Natureza	Quantidade	Valor	Taxa a.a.
Compra de energia	1	1.381	1,40%
		1.381	

Notas Explicativas**23. Encargos Tarifários e do Consumidor a Recolher**

	Consolidado	
	31.3.2012	31.12.2011
<u>CIRCULANTE</u>		
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	41.153	36.811
Quota para a CCC - Sistemas Isolados	54.348	54.348
Quota para a Reserva Global de Reversão	9.819	10.650
Outras encargos	276	269
Total	105.596	102.078
<u>NÃO CIRCULANTE</u>		
Quota para a Reserva Global de Reversão	26.951	27.088
	26.951	27.088

24. Pesquisa e Desenvolvimento e Eficiência Energética

Controlada Eletropaulo	31.3.2012	31.12.2011
<u>Saldo Líquido Passivo</u>		
Pesquisa e Desenvolvimento	48.711	49.032
Fundo Nacional de Desenvolvimento Tecnológico	1.570	1.354
Ministério de Minas e Energia	785	677
Eficiência Energética	64.974	66.366
Total	116.040	117.429
Controlada Tietê		
<u>Saldo Líquido Passivo</u>		
Pesquisa e Desenvolvimento	18.145	19.737
Fundo Nacional de Desenvolvimento Tecnológico	1.502	1.446
Ministério de Minas e Energia	442	372
Total	20.089	21.555
Controlada Uruguaiana		
<u>Saldo Líquido Passivo</u>		
Pesquisa e Desenvolvimento	2.817	3.345
Total	2.817	3.345
Total - Consolidado	138.946	142.329
Circulante	58.111	53.327
Não Circulante	80.835	89.002
Total	138.946	142.329

Notas Explicativas**25. Outras Obrigações**

	Consolidado	
	31.3.2012	31.12.2011
CIRCULANTE		
Devolução - Obrigações Vinculadas à Concessão	39.434	38.597
Empréstimo Compulsório Eletrobrás	2.402	1.287
Pagamento em Duplicidade - Baixa Tensão	3.510	3.510
Programa Baixa Renda	3.832	3.610
Pis / Cofins diferença de alíquota	-	6.676
Taxa de Fiscalização - ANEEL	2.606	2.568
MP 66 - Tesouro Nacional	2.355	2.031
Pagamento em Duplicidade	11.657	11.283
Ajuste de Faturas - Penalidades	1.487	1.661
Ajuste de Faturas - Revisão de Faturamento	7.991	7.269
Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos	12.138	12.162
Cosip - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	46.409	45.851
Bônus Itaipu	2.423	2.423
Outras	33.428	46.352
Total	169.672	185.280
NÃO CIRCULANTE		
Adiantamento relacionado a venda de bens - controlada Eletropaulo	51.390	47.613
Outras	6.642	7.954
Total	58.032	55.567
Total Geral	227.704	240.847

26. Patrimônio Líquido**a) Capital social**

Em 31 de março de 2012 e 31 de dezembro de 2011, o capital social subscrito da Companhia é de R\$2.960.709, composto por 600.000.001 ações ordinárias e 50.000.007 ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal. As ações preferenciais têm as seguintes vantagens: (a) prioridade no reembolso de capital, sem prêmio; (b) direito de serem incluídas na oferta pública decorrente de alienação de controle, a fim de assegurar-lhes preço igual ao valor pago por ação com direito a voto; e (c) participar dos lucros distribuídos em igualdade de condições com as ordinárias.

Nos trimestre findo em 31 de março de 2012 e no exercício findo em 31 de dezembro de 2011 não houve emissão ou resgate de ações.

Notas Explicativas

b) Composição acionária

	Controladora			
	Ordinárias		Preferenciais	
	Quantidade	%	Quantidade	%
Acionistas				
AES Brasil Holdings Ltda.	300.000.001	50,00	1	-
BNDESPar	300.000.000	50,00	49.999.998	100,00
Outros	-	-	8	-
Total das ações	600.000.001	100,00	50.000.007	100,00

c) Ajuste de avaliação patrimonial / outros resultados abrangentes

Na controlada Eletropaulo

Em 30 de junho de 2007, a controlada Eletropaulo registrou reavaliação espontânea dos seus ativos no montante de R\$1.128.336, líquido dos efeitos tributários, no patrimônio líquido.

Em consequência, a Companhia registrou, naquela data, o reflexo da mais valia na conta de ajuste de avaliação patrimonial no montante de R\$393.463. A amortização dessa mais valia é registrada diretamente na conta de lucros acumulados, concomitantemente ao registro da depreciação, baixa ou alienação dos bens na controlada Eletropaulo.

Descrição	%	31.3.2012	31.12.2011
Ajuste de avaliação patrimonial registrada na controlada Eletropaulo		774.558	790.232
Participação da AES Elpa na Eletropaulo	30,97%	<u>239.881</u>	<u>244.735</u>
Participação da Companhia na Eletropaulo	4,44%	34.390	35.086
Participação da Companhia na AES Elpa	98,26%	235.707	240.477
Ajuste de avaliação patrimonial reflexa registrada na Companhia		<u>270.097</u>	<u>275.563</u>

Na controlada Tietê

A controlada Tietê decidiu atribuir novo custo aos saldos de seus ativos imobilizados na data-base da transição para a adoção inicial dos Pronunciamentos Técnicos 15 a 40, em 1º, de janeiro de 2009. Assim, foi elaborado um laudo de avaliação por empresa especializada. Na data de transição, o valor desta mais valia, no montante de R\$1.437.623, foi registrado no ativo imobilizado em contra partida ao patrimônio líquido, na rubrica Ajuste de Avaliação Patrimonial, líquido dos efeitos tributários, pela controlada.

Notas Explicativas

Em consequência, a Brasileira registrou, de forma reflexa, o impacto do novo custo atribuído, na conta de ajuste de avaliação patrimonial de controladas, no seu patrimônio líquido, no montante de R\$755.327, na rubrica ajustes de avaliação patrimonial. A amortização dessa mais valia é registrada diretamente na conta de lucro acumulados, concomitantemente ao registro da depreciação, baixa ou alienação desses ativos na controlada Tietê.

Descrição	%	31.3.2012	31.12.2011
Ajuste de avaliação patrimonial registrada na controlada Tietê		1.180.914	1.198.707
Participação da Companhia	52,54%	620.452	629.801
Ajuste de avaliação patrimonial reflexa registrada na Companhia		<u>620.452</u>	<u>629.801</u>

Em ambos os casos, os efeitos tributários sobre essa mais valia estão classificados como Tributos e contribuições sociais diferidos no passivo não circulante, e serão realizados na medida da realização da respectiva mais valia, através da sua depreciação/amortização ou alienação dos bens a ela vinculados.

d) Dividendo obrigatório

De acordo com a alínea b do artigo 30 do Estatuto Social da Companhia, o dividendo obrigatório devido aos acionistas equivale a 50% (cinquenta por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações.

Notas Explicativas

27. Resultado por Ação e Destinação de Resultado

27.1 Demonstração do cálculo do lucro por ação

Os dados de lucro por ação são apresentados por tipo e natureza de ação. Tal apresentação está de acordo com a prática no Brasil de negociação e cotação de ações em lotes de ações.

A tabela a seguir apresenta o resultado por ação da Companhia para os trimestres findos em 31 de março de 2012 e 2011:

	Trimestre findo em	
	31.3.2012	31.3.2011
Resultado Líquido de Operações Continuadas	140.043	143.566
Resultado Líquido de Operações Descontinuadas	-	18.162
	<u>140.043</u>	<u>161.728</u>
Denominador (em milhares de ações)		
Média ponderada do número de ações ordinárias	600.000	600.000
Média ponderada do número de ações preferenciais	50.000	50.000
Lucro por ação		
<u>Das Operações Continuadas</u>		
Lucro básico e diluído por ação ordinária	0,21545	0,22087
Lucro básico e diluído por ação preferencial	0,21545	0,22087
<u>Das Operações Descontinuadas</u>		
Lucro básico e diluído por ação ordinária	-	0,02794
Lucro básico e diluído por ação preferencial	-	0,02794
	Soma - ON	0,21545
	Soma - PN	0,21545
		0,24881
		0,24881

Lucro atribuível ao acionista

Trimestre findo em	Ordinárias	Preferenciais	Total
31.3.2012	129.270	10.773	140.043
31.3.2011	149.287	12.441	161.728

Notas Explicativas

27.2 Destinação do Resultado

Conforme disposto no artigo 30 do estatuto social da Companhia, o lucro líquido apurado no exercício terá a seguinte destinação:

- a) parcela de 5% será deduzida para constituição de reserva legal, que não excederá 20% do capital social.
- b) parcela de 50% do lucro líquido, nos termos do artigo 202 da Lei nº. 6.404/1976, será destinada, em igualdade de condições, às ações ordinárias e preferenciais como dividendo mínimo obrigatório.
- c) o saldo remanescente, após atendidas as disposições contidas nos itens anteriores deste artigo, terá a destinação determinada pela Assembléia Geral de Acionistas com base na proposta da administração, observadas as disposições legais aplicáveis.

Parágrafo terceiro:- A Administração da Companhia poderá propor à deliberação da Assembléia Geral a destinação de até 50% do lucro líquido ajustado a uma Reserva Especial para reforço de capital de giro e financiamento da manutenção, expansão e do desenvolvimento das atividades que compõem o objeto social da Companhia, cujo saldo, em conjunto com as demais reservas de lucros, exceto as para contingências, de incentivos fiscais e de lucros a realizar, não poderá ultrapassar o capital social.

- d) Em atendimento às disposições da Lei nº 6.404/1976 e nos termos dos Estatutos Sociais das controladas, os dividendos não reclamados por seus acionistas em três anos, a contar do pagamento, são revertidos à conta de lucros acumulados para nova destinação.

Notas Explicativas

28. Receita Operacional Líquida Consolidada

	31.3.2012			31.3.2011		
	Número de consumidores faturados (*)	MWh (*)	R\$	Número de consumidores faturados (*)	MWh (*)	R\$
Fornecimento de energia elétrica						
Classe de consumidores						
Residencial	5.982.204	4.105.765	1.619.121	5.782.597	3.998.727	1.565.905
Comercial	341.958	3.042.306	1.061.707	344.681	2.967.443	1.047.626
Industrial	28.375	1.384.428	458.090	28.690	1.421.808	465.903
Rural	785	7.588	875	780	7.028	831
Poder público:						
Federal	1.285	45.109	15.287	1.352	45.586	15.346
Estadual	4.240	156.178	44.571	4.213	153.794	44.376
Municipal	9.386	108.316	41.256	8.994	106.857	41.303
Iluminação pública	1.875	219.827	43.968	1.559	220.798	44.166
Serviço público	1.305	169.736	46.137	1.262	156.373	43.310
Encargo de capacidade emergencial	-	-	2	-	-	4
Remuneração do ativo financeiro	-	-	46.795	-	-	32.738
Transferência para atividades de distribuição	-	-	(1.856.721)	-	-	(1.806.347)
Subtotal - Fornecimento	6.371.413	9.239.253	1.521.088	6.174.128	9.078.414	1.495.161
Outras						
Suprimento de energia elétrica	-	-	14.708	-	-	26.932
PIS/Cofins - diferença de alíquota	-	-	7.709	-	-	(16.294)
Transferência para obrigações especiais - Ultrapassagem de Demanda (**)	-	-	(11.784)	-	-	-
Transferência para obrigações especiais - Excedente de Reativos (**)	-	-	(17.650)	-	-	-
Não faturado	-	-	55.652	-	-	29.951
Disponibilização do sistema de transmissão e distribuição - TUSD	311	1.906.290	198.281	288	2.040.327	212.221
Transferência para atividades de distribuição	-	-	1.856.721	-	-	1.806.347
Transferência para obrigações especiais - Ultrapassagem de Demanda (TUSD) (**)	-	-	(1.276)	-	-	-
Transferência para obrigações especiais - Excedente de Reativos (TUSD) (**)	-	-	(1.733)	-	-	-
Remuneração do ativo financeiro (TUSD)	-	-	3.720	-	-	-
Energia no curto prazo	-	-	70.598	-	-	28.329
Receita de construção	-	-	186.318	-	-	163.554
Outras receitas	-	-	25.953	-	-	34.129
Receita Operacional Bruta	6.371.724	11.145.543	3.908.305	6.174.416	11.118.741	3.780.330
Quota para reserva global de reversão	-	-	(17.081)	-	-	(5.530)
Conta de consumo de combustível - CCC	-	-	(163.045)	-	-	(149.333)
Conta de desenvolvimento energético - CDE	-	-	(123.460)	-	-	(110.432)
Encargo de capacidade emergencial	-	-	(2)	-	-	(4)
Eficiência energética, P&D, FNDCT e EPE	-	-	(27.366)	-	-	(25.885)
Encargos do consumidor - outros encargos (Proinfra)	-	-	(10.012)	-	-	(11.113)
Lei nº 12.111	-	-	(6.594)	-	-	(6.523)
ICMS	-	-	(686.653)	-	-	(678.928)
COFINS	-	-	(294.341)	-	-	(283.410)
PIS	-	-	(63.896)	-	-	(61.524)
ISS e outras	-	-	(173)	-	-	(266)
Subtotal - Outras	-	-	(1.392.623)	-	-	(1.332.948)
Total geral	6.371.724	11.145.543	2.515.682	6.174.416	11.118.741	2.447.382

(*) Informação não revisada pelos auditores independentes.

(**) Baseado no despacho da ANEEL nº 4.991, de 29 de dezembro de 2011 e de acordo com a metodologia aprovada para o 3º Ciclo de Revisão Tarifária, as receitas auferidas com ultrapassagem de demanda e excedente de reativos, deverão ser contabilizadas como Obrigações Especiais.

Notas Explicativas

29. Outras Receitas e Custos

	Controladora		Consolidado	
	31.3.2012	31.3.2011	31.3.2012	31.3.2011
Ganhos na alienação de bens e direitos	-	-	1.172	1.248
Perda na desativação de bens e direitos	-	-	(32.587)	(5.517)
Custas judiciais	-	-	(4.450)	(2.127)
Tarifa bancária	-	-	(11.346)	(11.170)
Tributos	-	-	(8.157)	(7.092)
Publicidade	-	-	(7.045)	(2.520)
Indenizações, perdas e danos	-	-	(3.005)	(2.525)
Consumo próprio	-	-	(3.230)	(10.040)
Arrendamentos e alugueis	-	-	(3.844)	(2.965)
Doações	-	-	(1.215)	(1.729)
Seguros	(4)	(10)	(2.699)	(695)
Recuperação de (Perdas) no contas a receber	-	-	(23.829)	(12.349)
Recuperação de despesas	-	-	5.602	6.674
Outras	(166)	7	(849)	2.898
Total Geral	(170)	(3)	(95.482)	(47.909)

30. Resultado Financeiro

	Controladora		Consolidado	
	31.3.2012	31.3.2011	31.3.2012	31.3.2011
Receitas Financeiras				
Renda de aplicações financeiras	6.517	1.407	64.411	67.934
Acréscimo moratório - consumidores	-	-	19.957	20.229
Multas	-	-	2.130	3.111
Renda de títulos e valores mobiliários alienados	-	-	447	1.192
Outras	-	-	6.040	3.098
Total	6.517	1.407	92.985	95.564
Despesas Financeiras				
Encargo de dívidas - Empréstimos moeda nacional	(28)	(26.502)	(107.044)	(125.944)
Encargo de dívidas - Empréstimos moeda estrangeira	-	-	55	61
Multa e juros	-	(1)	(28.738)	(11.493)
Outras	(6)	(4)	(6.697)	(18.709)
Total	(34)	(26.507)	(142.424)	(156.085)
Variações Monetárias e Cambiais Líquidas				
Moeda Nacional	-	-	18.313	29.173
Moeda Estrangeira	-	-	3.047	1.443
Outras	(263)	348	2.937	1.015
Total	(263)	348	24.297	31.631
Total Líquido	6.220	(24.752)	(25.142)	(28.890)

Notas Explicativas

31. Imposto de Renda e Contribuição Social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro líquido são calculados com base nas alíquotas vigentes nas datas dos balanços, sendo 25% para o Imposto de Renda e 9% para a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido. Os tributos diferidos relativos a Provisões Temporariamente Indedutíveis, prejuízos fiscais, base negativa da contribuição social e ajuste de avaliação patrimonial são registrados nas contas patrimoniais (nota nº. 8). A composição da base de cálculo e dos saldos desses tributos é a seguinte:

	Controladora			
	31.3.2012		31.3.2011	
	I. Renda	C.Social	I. Renda	C.Social
a) Composição dos tributos no resultado:				
Na rubrica de tributos:				
Correntes	-	-	-	-
Diferidos	(118)	(42)	1	-
Total	(118)	(42)	1	-
b) Demonstração do cálculo dos tributos - Despesa:				
Resultado antes dos tributos	140.203	140.203	143.565	143.565
Adições (exclusões):				
Resultado da equivalência patrimonial	(159.918)	(159.918)	(194.068)	(194.068)
Juros sobre o capital próprio a receber	39.481	39.481	43.785	43.785
Amortização de intangível de concessão	24.574	24.574	25.400	25.400
Total das adições (exclusões)	(95.863)	(95.863)	(124.883)	(124.883)
Resultado ajustado	44.340	44.340	18.682	18.682
Alíquota nominal	25%	9%	25%	9%
Despesa com tributos às alíquotas nominais	(11.085)	(3.991)	(4.671)	(1.681)
Prejuízo fiscal sem crédito tributário	10.967	3.949	4.672	1.681
Total da (despesa) Receita com tributos diferidos	(118)	(42)	1	-

	Consolidado			
	31.3.2012		31.3.2011	
	I. Renda	C.Social	I. Renda	C.Social
a) Composição dos tributos no resultado:				
Na rubrica de tributos:				
Correntes	(168.249)	(61.254)	(156.574)	(56.992)
Diferidos	34.104	12.303	(14.729)	(5.277)
Total	(134.145)	(48.951)	(171.303)	(62.269)
b) Demonstração do cálculo dos tributos - Despesa:				
Resultado antes dos tributos	511.529	511.529	652.302	652.302
Adições (exclusões):				
Amortização de intangível de concessão	36.061	36.061	36.887	36.887
Reversão da provisão de impairment (controlada Uruguaiana)	(7.904)	(7.904)	(7.479)	(7.479)
Outras	(3.108)	4.211	3.503	10.170
Total das adições (exclusões)	25.049	32.368	32.911	39.578
Lucro ajustado	536.578	543.897	685.213	691.880
Alíquota nominal	25%	9%	25%	9%
Total da (despesa) Receita com tributos diferidos	(134.145)	(48.951)	(171.303)	(62.269)

Em 2009, foi sancionada a Lei nº 11.941/2009, resultado da conversão em lei da Medida Provisória nº 449/2008, criando o chamado Regime Tributário de Transição (“RTT”), o qual, em síntese, busca neutralizar os impactos da adoção das novas práticas contábeis instituídas pela Lei nº 11.638/2007 e pelos artigos 37 e 38 da própria Lei nº 11.941/2009. Para os anos-calendário de 2008 e 2009, o RTT foi optativo e passou a ser obrigatório a partir do ano-calendário de 2010.

A Companhia e suas controladas optaram pelo Regime Tributário de Transição e desde 2008 vem registrando imposto de renda e contribuição social diferidos sobre ajustes oriundos da adoção das novas práticas contábeis (CPC's), não gerando impactos de caixa. Tal regime vigorará até a entrada em vigor de lei que discipline os efeitos tributários dos novos métodos e critérios contábeis, a qual ainda não tem previsão.

Notas Explicativas

32. Partes Relacionadas

32.1 Transações com partes relacionadas

A Companhia é controlada pela AES Holdings Brasil Ltda, a qual é controlada indiretamente pela AES Corporation, empresa com sede nos Estados Unidos da América e listada na SEC - Securities and Exchange Commission. A Companhia é uma sociedade por ações, de capital fechado, e tem por objeto exercer o controle das seguintes empresas operacionais: Eletropaulo, Tietê e Uruguiana S.A., mediante participação direta no capital dessas sociedades. Adicionalmente, a Companhia detém o controle de uma comercializadora de energia elétrica (Infoenergy) e detinha, até 31 de outubro de 2011, o controle de duas empresas de telecomunicações (Telecom e . e AES Com Rio).. A Companhia detém ainda o controle direto da AES Elpa S.A., a qual é controladora direta da Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. (“AES Eletropaulo”).

As principais transações e saldos entre partes relacionadas estão demonstradas a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	31.3.2012	31.12.2011	31.3.2012	31.12.2011
Ativo Circulante				
AES Sul - contas a receber de revendedores (i)	-	-	7.883	11.753
Juros sobre capital próprio e Dividendos a receber				
AES Tietê S.A - Juros sobre capital próprio	13.189	13.189	-	-
AES Elpa - Juros sobre capital próprio	17.529	17.529	-	-
AES Eletropaulo - Juros sobre capital próprio	2.862	2.862	-	-
AES Eletropaulo - Dividendos	5.901	5.901	-	-
	<u>39.481</u>	<u>39.481</u>	<u>7.883</u>	<u>11.753</u>
Ativo Não Circulante				
Investimentos - recursos destinados a aumento de capital (ii)	429.200	429.200	-	-
	<u>429.200</u>	<u>429.200</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Passivo Não Circulante				
AES Corporation	9.010	9.010	9.010	9.010
AES Eletropaulo (iii)	14.451	14.185	-	-
	<u>23.461</u>	<u>23.195</u>	<u>9.010</u>	<u>9.010</u>
Resultado				
Receitas financeiras - Venda crédito ICMS AES Sul x Uruguiana	-	-	56	269
Custo Serviço de Terceiros - AES Big Sky (iv)	-	-	(82)	(3.490)
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(26)</u>	<u>(3.221)</u>

- (i) O saldo remanescente que a AES Sul possui a pagar com a controlada Uruguiana é referente à transferência do crédito de ICMS entre as empresas, em anos anteriores. Através do despacho nº 492 datado de 9 de fevereiro de 2012 publicado pela ANEEL, foi anuído o Primeiro Aditivo ao Termo de Promessa de Aquisição de Crédito Tributário, firmado entre a AES Sul (cessionária) e a controlada Uruguiana, pelo valor de R\$11.507. Até 31 de março de 2012, a AES Sul já havia efetuado o pagamento da 1ª parcela no valor de R\$3.925 relativa a promessa de aquisição de crédito tributário, permanecendo nessa data o saldo atualizado de R\$7.883.

Notas Explicativas

- (ii) Refere-se aos encargos moratórios da dívida da controlada AES Elpa com o BNDES, os quais foram assumidos pela Companhia em decorrência da reestruturação societária do Grupo AES, que deverão ser objeto de capitalização e/ou compensação com prejuízos acumulados. Esses valores não estão sujeitos à atualização monetária.
- (iii) Refere-se a obrigação a pagar à controlada Eletropaulo pela venda da AES EP Telecom, os quais estão retidos em conta garantida pelo prazo máximo de 42 meses, de forma a garantir eventuais obrigações da Brasileira, nos termos do contrato.
- (iv) Refere-se ao valor da contratação da prestação de serviços de processamento e operacionalização da gestão de sistemas informatizados e integrados com a empresa coligada AES Big Sky.

32.2 Remuneração da alta administração

De acordo com a orientação contida na Deliberação CVM nº 642, de 7 de outubro de 2010, a Companhia e suas controladas devem divulgar a remuneração de sua alta administração. Abaixo a remuneração consolidada nos trimestres findos em 31 de março de 2012 e 2011:

	Consolidado	
	31.3.2012	31.3.2011 (*)
Benefícios de Curto Prazo	4.216	3.999
Benefícios Pós-emprego	114	106
Outros Benefícios de Longo Prazo	132	146
Benefícios de Rescisão de Contrato de Trabalho	-	-
Remuneração Baseada em Ações	269	326
Total	4.731	4.577

(*) Inclui valores das controladas Telecom e AES Com Rio até março de 2011.

- a) refere-se aos ordenados, salários e contribuições para a previdência social e benefícios não monetários (tais como assistência médica, moradia, automóveis e bens ou serviços gratuitos ou subsidiados);
- b) refere-se às pensões, outros benefícios de aposentadoria, seguro de vida pós-emprego e assistência médica pós-emprego;
- c) refere-se à licença remunerada, gratificação por tempo de serviço, participação nos lucros, gratificações e outras compensações diferidas; e

Notas Explicativas

- d) refere-se às opções de ações concedidas pela controladora, AES Corp aos executivos das controladas através da outorga de instrumentos patrimoniais. Nos termos dos planos, a AES Corp pode emitir opções de compra de ações da própria AES Corp a seus executivos, a um preço igual a 10% do preço de mercado na data da outorga da opção. Estas opções de ações são geralmente concedidas com base em um percentual da remuneração base do colaborador. As opções de ações têm um prazo contratual de dez anos. Em todas as circunstâncias, as opções de ações concedidas pela AES Corp não dão direito ao seu detentor de liquidar a opção em dinheiro ou através de outros ativos da AES Corp.

A remuneração da alta administração é determinada por um comitê de remuneração, sendo considerada as performances individuais e as tendências de mercado.

Os valores referentes à pagamento baseado em ações são pagos pela AES Corp., não há ônus para a Companhia.

33. Instrumentos Financeiros

33.1 Considerações Gerais

A Companhia e suas controladas mantém operações com instrumentos financeiros, cujos limites de exposição aos riscos de crédito são aprovados e revisados periodicamente pela Administração. A Companhia e suas controladas limitam os seus riscos de crédito através da aplicação de seus recursos em instituições financeiras de primeira linha. Todas as operações estão integralmente reconhecidas na contabilidade na rubrica dos seguintes instrumentos financeiros:

- a) Caixa e equivalentes de caixa;
- b) Investimentos de curto prazo;
- c) Consumidores, revendedores, concessionárias e permissionárias;
- d) Serviços prestados;
- e) Devedores diversos;
- f) Contas a receber - Acordos;
- g) Cauções e depósitos vinculados;
- h) Ativo financeiro de concessão ICPC01;
- i) Fornecedores;
- j) Empréstimos e financiamentos;
- k) Debêntures;
- l) Encargos de dívidas;
- m) Encargos tarifários do consumidor a recolher;
- n) Dividendos declarados e juros sobre capital próprio.

Notas Explicativas

33.2 Valor Justo

Os instrumentos financeiros ativos e passivos ajustados às taxas correntes de mercado estão demonstrados a seguir:

	Consolidado			
	31.3.2012		31.12.2011	
	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
ATIVO (Circulante e Não Circulante)				
Caixa e equivalentes de caixa	59.777	59.777	207.907	207.907
Investimentos de curto prazo	2.707.336	2.707.336	2.037.870	2.037.870
Ativo financeiro ICPC 01	1.064.383	1.064.383	1.041.813	1.041.813
Total - Ativo	2.767.113	3.831.496	2.245.777	3.287.590
PASSIVO (Circulante e Não Circulante)				
Empréstimos e financiamentos	822.731	822.731	819.244	819.244
Debêntures	3.149.960	3.149.960	2.549.960	2.549.960
Encargos de dívidas (incluem ajuste a valor de mercado)	156.938	146.195	85.797	105.337
Total - Passivo	4.129.629	4.118.886	3.455.001	3.474.541

Mensuração do valor justo: a Companhia e suas controladas classificam e divulgam os instrumentos financeiros da seguinte forma:

Nível I – preços cotados nos mercados ativos para ativos e passivos idênticos;

Nível II – outras técnicas para as quais todos os dados que tenham efeito significativo sobre o valor justo registrado sejam observáveis, direta ou indiretamente, e

Nível III – técnicas que usam dados que tenham efeito significativo no valor justo registrado que não sejam baseados em dados observáveis no mercado.

Técnicas de Nível II são utilizadas na mensuração de todos os investimentos de curto prazo e empréstimos, financiamentos e debêntures da Companhia e de suas controladas.

	Consolidado				Consolidado			
	Valor de Mercado				Valor de Mercado			
	31.3.2012	Nível I	Nível II	Nível III	31.12.2011	Nível I	Nível II	Nível III
ATIVO (Circulante e Não Circulante)								
Caixa e equivalentes de caixa	59.777	24.549	35.228	-	207.907	55.669	152.238	-
Investimentos de curto prazo	2.707.336	-	2.707.336	-	2.037.870	-	2.037.870	-
Ativo financeiro ICPC 01	1.064.383	-	1.064.383	-	1.041.813	-	1.041.813	-
Total - Ativo	3.831.496	24.549	3.806.947	-	3.287.590	55.669	3.231.921	-
PASSIVO (Circulante e Não Circulante)								
Empréstimos e financiamentos	822.731	-	822.731	-	819.244	-	819.244	-
Debêntures	3.149.960	-	3.149.960	-	2.549.960	-	2.549.960	-
Encargos de dívidas (incluem ajuste a valor de mercado)	146.195	-	146.195	-	105.337	-	105.337	-
Total - Passivo	4.118.886	-	4.118.886	-	3.474.541	-	3.474.541	-

Notas Explicativas

33.3 Instrumentos Financeiros por Categoria (saldos contábeis)

31.3.2012			
Empréstimos e recebíveis	Disponíveis para venda	Outros Passivos Financeiros	Total
ATIVO (Circulante e Não Circulante)			
Caixa e equivalentes de caixa	59.777	-	59.777
Investimentos de curto prazo	2.707.336	-	2.707.336
Consumidores, concessionárias e permissionárias	-	-	-
Serviços prestados	-	-	-
Devedores diversos	-	-	-
Contas a receber - acordos	-	-	-
Cauções e depósitos vinculados	-	-	-
Ativo financeiro ICPC 01	1.064.383	-	1.064.383
Total	3.831.496	-	6.462.563
PASSIVO (Circulante e Não Circulante)			
Fornecedores	-	998.573	998.573
Contas a pagar por compra de energia - CCEE	-	70.887	70.887
Empréstimos e financiamentos	-	822.731	822.731
Debêntures	-	3.149.960	3.149.960
Encargos de dívidas	-	146.195	146.195
Encargos tarifários e do consumidor a recolher	-	132.547	132.547
Dividendos declarados	-	426.473	426.473
Total	-	5.747.366	5.747.366
31.12.2011			
Empréstimos e recebíveis	Disponíveis para venda	Outros Passivos Financeiros	Total
ATIVO (Circulante e Não Circulante)			
Caixa e equivalentes de caixa	207.907	-	207.907
Investimentos de curto prazo	2.037.870	-	2.037.870
Consumidores, concessionárias e permissionárias	-	-	-
Serviços prestados	-	-	-
Devedores diversos	-	-	-
Contas a receber - acordos	-	-	-
Cauções e depósitos vinculados	-	-	-
Ativo financeiro ICPC 01	1.041.813	-	1.041.813
Total	3.287.590	-	5.818.986
PASSIVO (Circulante e Não Circulante)			
Fornecedores	-	1.023.124	1.023.124
Contas a pagar por compra de energia - CCEE	-	70.887	70.887
Empréstimos e financiamentos	-	819.244	819.244
Debêntures	-	2.549.960	2.549.960
Encargos de dívidas	-	105.337	105.337
Encargos tarifários e do consumidor a recolher	-	129.166	129.166
Dividendos declarados	-	426.639	426.639
Total	-	5.124.357	5.124.357

Notas Explicativas

33.4 Informações sobre Liquidez

A Companhia e suas controladas adotam como política de gerenciamento de risco: (i) manter um nível mínimo de caixa como forma de assegurar a disponibilidade de recursos financeiros e minimizar riscos de liquidez; (ii) estabelecer diretrizes para contratação de operações de hedge para mitigação dos riscos financeiros da Companhia, bem como a operacionalização e controle destas posições.

Em 31 de março de 2012 e 31 de dezembro de 2011, a Companhia e suas controladas não estavam envolvidas em transações com instrumentos financeiros derivativos.

33.5 Informações qualitativas e quantitativas sobre Instrumentos Financeiros

Análise de sensibilidade dos investimentos de curto prazo - consolidados

Com a finalidade de verificar a sensibilidade do indexador nos investimentos de curto prazo ao qual a Companhia e as controladas estavam expostas na data base de 31 de março de 2012, foram definidos 5 cenários diferentes. Com base no relatório FOCUS de 30 de março de 2012, foi extraída a projeção dos indexadores SELIC/CDI para um ano e assim definindo-os como o cenário provável; a partir deste foram calculadas variações de 25% e 50%.

Para cada cenário foi calculada a receita financeira bruta não levando em consideração incidência de tributos sobre os rendimentos das aplicações. A data base utilizada da carteira foi 31 de março de 2012 projetando para um ano e verificando a sensibilidade do CDI com cada cenário.

Consolidado	31.3.2012					
Aplicações financeiras (Equivalentes de caixa)	35.228					
Títulos e valores mobiliários (Investimentos de curto prazo)	21.347					
Aplicações financeiras (Investimentos de curto prazo)	2.685.989					
	Indexador	Cenário I	Cenário II	Cenário Provável	Cenário III	Cenário IV
	Selic / CDI	4,72	7,08	9,44	11,79	14,15
Operação	Indexador	Cenário I	Cenário II	Cenário Provável	Cenário III	Cenário IV
Aplicações financeiras (Equivalentes de caixa)	CDI	1.662	2.493	3.324	4.155	4.986
Títulos e valores mobiliários (Investimentos de curto prazo)	CDI	1.007	1.511	2.014	2.518	3.021
Aplicações financeiras (Investimentos de curto prazo)	CDI	126.712	190.067	253.423	316.779	380.135

Notas Explicativas

Análise de sensibilidade das dívidas - consolidada

Com a finalidade de verificar a sensibilidade dos indexadores nas dívidas aos quais a Companhia e suas controladas estavam expostas na data base de 31 de março de 2012, foram definidos 05 cenários diferentes. Com base no relatório FOCUS de 30 de março de 2012, foi extraída a projeção dos indexadores CDI / IGP-DI / IGP-M / DOLAR para um ano e assim definindo-os como o cenário provável; a partir deste foram calculadas variações de 25% e 50%.

Para cada cenário foi calculada a despesa financeira bruta não levando em consideração incidência de tributos e o fluxo de vencimentos de cada contrato programado para um ano. A data base utilizada da carteira foi 31 de março de 2012, projetando os índices para um ano e verificando a sensibilidade dos mesmos em cada cenário e verificando a sensibilidade dos mesmos em cada cenário.

	Taxa de Juros	Posição em 31.3.2012	Projeção Despesas Financeiras - 01 ano				
			Cenário I (-50%)	Cenário II (-25%)	Cenário Provável	Cenário III (+25%)	Cenário IV (+50%)
CONTROLADA ELETROPAULO							
DIVIDAS EM REAIS COM TAXA PRE-FIXADA							
RELUZ - Eletrobrás	5,00% a.a.	2.862	NA	NA	NA	NA	NA
BNDES - Finame	8,7% a.a.	4.584	NA	NA	NA	NA	NA
FINEP	4% a.a.	6.867	NA	NA	NA	NA	NA
MOEDA ESTRANGEIRA			0,8863	1,3294	1,77	2,2156	2,6588
Resolução 96/93 (Bib's)	6,00% a.a.	40	(21)	(11)	-	11	21
CDI			4,72%	7,08%	9,44%	11,79%	14,15%
Debêntures - 9a Emissão	CDI+1,75% a.a.	250.000	16.382	22.385	28.375	34.366	40.369
Debêntures - 10a Emissão	CDI+0,90% a.a.	399.960	22.648	32.172	41.675	51.179	60.703
Debêntures - 11a Emissão	CDI+1,75% a.a.	200.000	13.105	17.908	22.700	27.493	32.295
Debêntures - 12ª Emissão	CDI+1,25% a.a.	400.000	24.116	33.674	43.212	52.750	62.308
Debêntures - 13ª Emissão	CDI+1,50% a.a.	400.000	25.163	34.745	44.306	53.867	63.449
Debêntures - 14ª Emissão	CDI+1,50% a.a.	600.000	37.745	52.117	66.459	80.801	95.173
CCB - Citibank	CDI+1,20% a.a.	200.000	11.953	16.730	21.496	26.263	31.040
CCB - Bradesco	CDI+1,50% a.a.	600.000	37.745	52.117	66.459	80.801	95.173
CONTROLADA TIETE							
CDI			4,72%	7,08%	9,44%	11,79%	14,15%
Debêntures - 1a Emissão	CDI+1,20% a.a.	900.000	53.790	75.285	96.734	118.183	139.678
CONSOLIDADO							
CDI		3.949.960	242.646	337.132	431.418	525.703	620.189
DIVIDAS EM REAIS COM TAXA PRE-FIXADA		14.312	NA	NA	NA	NA	NA
MOEDA ESTRANGEIRA		40	(21)	(11)	-	11	21

Notas Explicativas

33.6 Fatores de risco que podem afetar os negócios da Companhia e suas controladas

As operações da Companhia e de suas controladas compreendem a geração de energia nos Estados de São Paulo e a distribuição de energia elétrica em 24 municípios, predominantemente da Grande São Paulo, incluindo a capital do Estado, atendendo a aproximadamente 6 milhões de consumidores (*). Os principais fatores de risco de mercado que afetam o negócio da Companhia e de suas controladas podem ser assim descritos:

(*) informação não revisada.

33.6.1 Risco de crédito

Distribuição

A controlada Eletropaulo está obrigada, por força de regulamentação do setor de energia elétrica e por cláusula incluída no contrato de concessão, a fornecer energia elétrica para todos os clientes localizados na sua área de concessão. De acordo com a regulamentação do setor de energia elétrica, a controlada Eletropaulo tem o direito de cortar o fornecimento de energia elétrica dos consumidores que não efetuem o pagamento das faturas.

Geração

As vendas de energia efetuadas com base nos contratos bilaterais estão garantidas pelos recebíveis das companhias distribuidoras, tendo a controlada Tietê o direito de requerer o bloqueio das contas bancárias de seus clientes até a recuperação do valor total a receber, bem como as vendas de energia praticadas junto a consumidores livres normalmente têm como garantia cartas de fiança e seguro garantia.

33.6.2 Riscos financeiros de taxas de juros e indexadores

Brasiliiana

A Companhia possuía debêntures remuneradas pela variação do DI, acrescidos de juros de 2,25% ao ano. Consequentemente, seu resultado era afetado significativamente pela variação desse índice. Além disso, os seguintes fatores devem ser considerados no que se refere às suas controladas. Em 29 de dezembro de 2011, as debêntures foram pré-pagas.

Notas Explicativas

Distribuição

A controlada Eletropaulo possui empréstimos relevantes remunerados pela variação do DI, acrescidos de juros entre 0,90% a 1,75% ao ano. Também possui contrato de dívida com a Fundação Cesp que é atualizado por TR acrescido de 8% ao ano. Conseqüentemente, o resultado da controlada é afetado pela variação desses índices.

As aplicações financeiras da controlada Eletropaulo foram efetuadas em fundos com liquidez diária e estão ajustadas pelo valor das quotas desses fundos em 31 de março de 2012.

Os pagamentos de energia comprada de Itaipu também são afetados pela volatilidade do fator de risco de taxa de câmbio (dólar norte-americano), mas o resultado da controlada Eletropaulo está protegido através do mecanismo da Conta de Compensação de Variações de Itens da Parcela A/CVA.

Geração

A controlada Tietê possui debêntures remuneradas pela variação do DI, acrescidos de juros contratuais de 1,20% ao ano. Conseqüentemente, o resultado da controlada é afetado pela variação desse índice.

As aplicações financeiras das controladas Tietê e Uruguaiana foram efetuadas em fundos com liquidez diária e estão ajustadas pelo valor das quotas desses fundos em 31 de março de 2012.

33.6.3 Risco de preço

Distribuição

Revisão Tarifária Periódica:

Entre 10 de setembro de 2010 e 10 de janeiro de 2011, a ANEEL submeteu à Audiência Pública nº 40/2010 as metodologias e os critérios gerais para o terceiro ciclo de revisões tarifárias periódicas das concessionárias de serviço público de distribuição de energia. Após análise das contribuições recebidas, a ANEEL aprimorou as propostas metodológicas e as submeteu à segunda etapa de Audiência Pública, no período de 16 de março a 3 de junho de 2011, de modo a proporcionar aos interessados a oportunidade de oferecer contribuições adicionais para a metodologia e critérios a serem adotados.

Por fim, a Resolução Normativa nº 457, de 8 de novembro de 2011, alterada pela Resolução Normativa nº 463, de 22 de novembro de 2011, aprovou o Módulo 2 dos Procedimentos de Regulação Tarifária - PRORET, o qual definiu a metodologia e os procedimentos gerais para realização do Terceiro Ciclo de Revisões Tarifárias Periódicas das Concessionárias de Distribuição de Energia Elétrica - 3CRTP.

Notas Explicativas

De acordo com o contrato de concessão, a revisão tarifária da controlada Eletropaulo deveria ter ocorrido no dia 4 de julho de 2011. Tendo em vista as discussões em andamento da metodologia a ser aplicada no 3º ciclo de revisão tarifária, a ANEEL, através da resolução homologatória nº 1.174/2011, resolveu manter as mesmas tarifas homologadas no reajuste tarifário de 2010, até que a nova metodologia seja definida e aplicada.

Essas novas tarifas, quando divulgadas, produzirão efeitos retroativos a partir de 4 de julho de 2011.

No final de 2011, a ANEEL resolveu abrir Audiência Pública nº 70/2011, a fim de obter subsídios para alteração da Resolução Homologatória nº 1.174/2011 e prorrogar as tarifas homologadas no reajuste tarifário de 2010 até a data do aniversário contratual do reajuste tarifário de 2012 da controlada Eletropaulo, que será em 4 de julho de 2012.

Em 10 de abril de 2012, a Aneel, em reunião de diretoria, deliberou pela abertura da audiência pública para o processo de revisão tarifária da controlada Eletropaulo. O índice preliminar de revisão tarifária proposto pela Aneel foi de -5,14% (efeito econômico) e de -8,81% (efeito médio a ser percebido pelos consumidores).

O período de audiência pública vai de 12 de abril até 11 de maio, no qual a controlada Eletropaulo e a sociedade poderão enviar contribuições ao regulador. A sessão presencial da audiência pública ocorrerá no próximo dia 26 de abril. Os valores finais serão homologados até 4 de julho, data em que as novas tarifas serão aplicadas com efeitos retroativos a 4 de julho de 2011.

A controlada Eletropaulo com base no laudo de avaliação da base de remuneração regulatória que se encontra sob análise da ANEEL, nas novas taxas de depreciação homologadas pela ANEEL através da Resolução 474 e nos demais componentes da tarifa atualizados de acordo com a metodologia dos Procedimentos de Regulação Tarifária - PRORET, estima que as tarifas de fornecimento de energia serão reduzidas quando definidas pela ANEEL e, portanto, a prorrogação da manutenção das tarifas a partir de 4 de julho de 2011 representou um efeito positivo no EBITDA da controlada Eletropaulo de aproximadamente R\$642.159 no período compreendendo 4 Julho de 2011 a 31 de Março de 2012.

Esse valor representa a melhor estimativa da Administração que será confirmada somente após a definição, divulgação, homologação e aplicação da metodologia do 3º ciclo para as tarifas da controlada Eletropaulo.

Notas Explicativas

A partir da adoção do IFRS, as variações entre os valores recebidos nas tarifas e os valores efetivamente desembolsados pela controlada Eletropaulo (denominados ativos e passivos regulatórios) deixaram de ser reconhecidos quando de sua ocorrência e passaram a ser contabilizados no resultado quando de seu faturamento pelo fornecimento de energia, gerando assim volatilidade em seus resultados.

Reajuste Tarifário Anual

No reajuste anual, que ocorre entre as revisões tarifárias, as empresas distribuidoras de energia elaboram os pleitos para reajuste das tarifas de energia elétrica, com base em fórmula definida no contrato de concessão, que considera para os custos não gerenciáveis (Parcela A), as variações incorridas no período entre reajustes e, para os custos gerenciáveis (Parcela B), a variação do IGP-M, ajustado pela aplicação do Fator X.

A Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) estabeleceu através da Resolução Homologatória nº 1.025, de 29 de junho de 2010, as tarifas de fornecimento de energia elétrica e de uso dos sistemas de distribuição da controlada Eletropaulo resultantes do processo de reajuste tarifário de 2010, cujo reajuste médio foi de 8,00%, correspondendo a um efeito médio de 1,62% percebido pelos consumidores.

Conforme explicado no item “Revisão Tarifária Periódica”, essas tarifas não serão alteradas durante o período de 4 de Julho de 2011 a 3 de Julho de 2012.

Geração

As vendas são efetuadas principalmente através de contrato bilateral pela controlada Tietê à controlada Eletropaulo, assinado em período posterior ao da privatização da controlada Tietê, que determina a quantidade e o preço de venda da energia elétrica. O valor do preço desse contrato é reajustado anualmente pela variação do IGP-M. A partir de 2006, parte significativa da energia assegurada da controlada Tietê está sendo vendida para a controlada Eletropaulo (aproximadamente 88%). O preço da energia elétrica vendida para a controlada Eletropaulo está, atualmente, no nível do preço determinado no contrato bilateral cujos preços estão em torno do valor normativo e têm anuência da ANEEL. A controlada Tietê também vende energia a clientes livres através de contratos bilaterais. Eventuais sobras ou faltas de energia em relação às quantidades determinadas nos contratos bilaterais terão o seu preço determinado no mercado de curto prazo (CCEE).

Os contratos bilaterais da controlada Uruguaiana foram encerrados durante o exercício de 2009 em função da sua paralisação de produção desde 2008.

Notas Explicativas

33.6.4 Risco de mercado

Distribuidoras

O portfólio de contratos de energia de 2011 consiste nos seguintes componentes: Contratos Bilaterais da controlada Eletropaulo com a AES Tietê e outros pequenos geradores; Contrato de Itaipu e Proinfa; e Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado - CCEAR's. De acordo com o Decreto MME nº 5.163/2004, as distribuidoras devem efetuar contratos regulados de compra de energia somente através de leilões públicos federais, com duração estabelecida pelo próprio MME.

Os custos associados à compra de energia são compostos por itens não gerenciáveis. A legislação atual estabelece que as empresas de distribuição devam garantir o atendimento a cem por cento dos seus mercados de energia e prevê que a ANEEL deverá considerar, no repasse dos custos de aquisição de energia elétrica, até cento e três por cento do montante total de energia elétrica contratada em relação à carga anual de fornecimento da Distribuidora.

Os principais fatores de incerteza na compra de energia estão relacionados à previsão de 5 e 3 anos da carga e à expectativa de preços futuros. Tais fatores podem implicar em penalidades por insuficiência de contratação, quando a contratação for inferior a 100%, e em custos não repassáveis às tarifas de fornecimento quando a contratação for superior a 103%. Para mitigação desses riscos, há instrumentos de contratação de energia elétrica previstos pela regulamentação tais como leilões de ajuste, MCSD (Mecanismo de Compensação de Sobras e Déficit), opção por redução dos CCEAR's de energia existente devido a (i) migração de clientes ao mercado livre, (ii) acréscimos na aquisição de energia decorrentes de contratos celebrados antes da edição da Lei nº 10.848/2004, e (iii) outras variações de mercado.

A estratégia de suprimento de energia busca assegurar que o nível de contratação permaneça na faixa entre 100% e 103%, minimizando os custos com a compra de energia requerida para atender todos os clientes cativos. Adotou-se, dessa forma, uma abordagem de gestão de risco na compra de energia focada na identificação, mensuração e gestão dos riscos de volume e preços, além da utilização de ferramentas de otimização para suporte na decisão de contratação de energia.

Notas Explicativas

Conforme disposto na Portaria MME nº 45, de 9 de março de 2007 e nas regras estabelecidas pela Resolução Normativa ANEEL nº 305, de 18 de maio de 2008, a eventual exposição no nível de contratação a qual as Distribuidoras possam ser submetidas, por fatos alheios a sua vontade, poderá ser repassada à tarifa da Distribuidora. Este repasse deverá ser concedido, desde que atendidas as condições dispostas na portaria anteriormente mencionada. Adicionalmente, caberá à ANEEL analisar a isenção da aplicação de penalidade por eventual não atendimento à obrigação de contratação da totalidade de seu mercado.

As incertezas do cenário macroeconômico e meteorológico impactam significativamente as projeções da carga para contratação. Apesar dos esforços da controlada Eletropaulo em investimentos na área, os modelos não conseguem capturá-los na sua totalidade. Os modelos norteiam as contratações com níveis de riscos aceitáveis e no decorrer do tempo há a necessidade de ajustes sobre as previsões. Outro fator que impacta fortemente as projeções na área de concessão da controlada Eletropaulo é mudança de perfil das atividades dos clientes, onde tem ocorrido uma tendência de redução na participação da classe Industrial e aumento nas classes Residencial e Comercial.

33.6.5 Risco de regulação

As atividades das controladas, assim como de seus concorrentes são regulamentadas e fiscalizadas pela ANEEL. Qualquer alteração no ambiente regulatório poderá exercer impacto sobre as atividades da Companhia.

33.6.6 Operações com instrumentos financeiros derivativos

Em 31 de março de 2012, a Companhia e suas controladas não possuíam quaisquer operações com instrumentos financeiros derivativos.

33.6.7. Risco hidrológico

Risco associado à escassez de água destinada à geração de energia. O Sistema Interligado Nacional (SIN) é atendido por 85% de geração hidráulica. Para atenuar estes riscos, foi criado o MRE que é um mecanismo financeiro de compartilhamento entre as regiões do SIN dos riscos hidrológicos das usinas despachadas centralizadamente pelo ONS. É importante ressaltar que o risco é sistêmico, ou seja, haverá efetivo risco às empresas que possuem usinas hidroelétricas quando o sistema como um todo estiver em condição hidrológica desfavorável e não apenas a região onde estas usinas estão localizadas.

Notas Explicativas

33.6.8 Risco financeiros

Risco associado às aplicações financeiras depositadas em instituições financeiras que estão suscetíveis às ações do mercado e ao risco a ele associado, principalmente à falta de garantias para os valores aplicados, podendo ocorrer a perda deste valores. Este risco é diminuído pela Administração da Companhia e suas controladas na escolha de instituições financeiras de primeira linha e sem estabelecimentos de limites de concentração.

33.6.9 Risco de aceleração de dívidas

A Companhia e suas controladas Eletropaulo e Tietê têm contratos de empréstimos, financiamentos e debêntures, com cláusulas restritivas (“covenants”) normalmente aplicáveis a esses tipos de operações, relacionadas à atendimento de índices econômico-financeiros, geração de caixa e outros. Essas cláusulas restritivas foram atendidas e não limitam a capacidade de condução do curso normal das operações

33.6.10 Risco de Volatilidade dos Custos da “Parcela A”

O reconhecimento dos ativos e passivos regulatórios tem a finalidade de neutralizar os impactos econômicos no resultado em função dos aumentos dos custos não gerenciáveis denominados de “Parcela A” ocorridos entre o período do reajuste tarifário anual. As Normas Internacionais de Contabilidade não permitem o registro destes ativos e passivos. Dessa forma, com a adoção das referidas normas, o resultado da controlada Eletropaulo está sujeito a volatilidade decorrente das variações do aumento destes custos entre o período do reajuste tarifário.

Notas Explicativas

33.6.11 Gestão de capital

A Companhia e suas controladas controlam suas estruturas de capital de acordo com as condições econômicas, para possibilitar pagamentos de dividendos, retorno de capital aos acionistas, bem como a captação de novos empréstimos e emissões de debêntures, entre outros instrumentos que julgar necessário. Desde o exercício findo em 31 de dezembro de 2008, não houve mudança nos objetivos, políticas ou processos de estrutura de capital.

A Companhia e suas controladas incluem dentro da estrutura de dívida líquida: empréstimos, financiamentos e debêntures, menos caixa e equivalentes de caixa.

	Controladora		Consolidado	
	31.3.2012	31.12.2011	31.3.2012	31.12.2011
Empréstimos, financiamentos e debêntures	-	-	4.129.629	3.455.001
Caixa e equivalentes de caixa	43	275	59.777	207.907
Investimentos de curto prazo	245.380	246.758	2.707.336	2.037.870
Dívida líquida	(245.423)	(247.033)	1.362.516	1.209.224
Patrimônio líquido, antes da participação dos acionistas não controladores	4.722.963	4.617.591	4.722.963	4.617.591
Dívida líquida / Patrimônio Líquido	-5%	-5%	29%	26%

A Companhia e suas controladas não possuem contratos com operações financeiras com derivativos (hedge cambial) para proteger-se da variação cambial, uma vez que não possui operações significativas em moeda estrangeira.

Notas Explicativas

34. Informações por Segmento

Os segmentos operacionais da Companhia, tendo em vista a natureza distinta de cada uma de suas empresas, corresponde a cada uma das empresas investidas:

- AES Elpa S.A.;
- Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A;
- AES Tietê S/A (incluindo empresas consolidadas na AES Tietê S/A: AES Minas PCH Ltda., AES Rio PCH Ltda.);
- AES Uruguaiana Empreendimentos S/A;
- AES Eletropaulo Telecom (*);
- AES Communications (*);
- AES Infoenergy Ltda.

(*) Em outubro de 2011, foi finalizado o processo de venda da AES Com Rio e da AES Eletropaulo Telecom, conseqüentemente, os resultados de suas operações foram reclassificados para resultado de operações descontinuadas.

A seguir apresentam-se os segmentos de reporte, considerando as seguintes premissas:

- ✓ As transações entre segmentos foram realizadas como se fossem partes independentes;
- ✓ O Comitê executivo não analisa geograficamente informações por segmento;
- ✓ A coluna outros abaixo representa os outros ativos e passivos da Companhia.

Notas Explicativas

Informações por Segmento - 31 de março de 2012

	31.3.2012							Eliminações e ajustes	Subtotal	Total consolidado
	Holdings (*)		Distribuição		Geração (**)		Comercialização			
	Cia. Brasileira	AES Elpa	AES Eletropaulo	AES Tietê e controladas	AES Uruguiana Emp.	AES Infoenergy				
Receita líquida	-	-	2.472.473	540.179	-	3.181	3.015.833	(500.151)	2.515.682	
Custos operacionais	-	-	(1.541.394)	(67.376)	(461)	(2.418)	(1.611.649)	499.966	(1.111.683)	
Custo com energia elétrica/végis	(1.188)	(54)	(316.951)	(44.663)	(3.688)	(1.054)	(367.598)	185	(367.413)	
Pessoal, entidade de previdência privada, material e serviço de terceiros	(173)	(978)	(420.757)	(44.451)	2.607	(102)	(463.854)	-	(463.854)	
Total dos custos operacionais	(1.361)	(1.032)	(2.279.102)	(156.490)	(1.542)	(3.574)	(2.443.101)	500.151	(1.942.950)	
Resultado do serviço	(1.361)	(1.032)	193.371	383.689	(1.542)	(393)	572.732	-	572.732	
Resultado de equivalência patrimonial	159.918	34.134	-	778	-	-	194.830	(194.830)	-	
Amortização de intangível	(24.574)	(11.487)	-	-	-	-	(36.061)	-	(36.061)	
Resultado financeiro	6.220	130	(27.314)	(10.436)	6.059	199	(25.142)	-	(25.142)	
Resultado antes dos tributos	140.203	21.745	166.057	374.031	4.517	(194)	706.359	(194.830)	511.529	
Imposto de renda/Contribuição social	(160)	(89)	(55.841)	(127.009)	-	3	(183.096)	-	(183.096)	
Participação de não controladores	-	-	-	-	-	-	-	(188.390)	(188.390)	
Lucro líquido de operações continuadas	140.043	21.656	110.216	247.022	4.517	(191)	523.263	(383.220)	140.043	
Lucro líquido de operações descontinuadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Lucro líquido do exercício	140.043	21.656	110.216	247.022	4.517	(191)	523.263	(383.220)	140.043	
31.3.2012										
TOTAL DO ATIVO	5.038.540	2.056.738	11.362.425	4.140.023	220.758	12.218	22.830.702	(5.076.155)	17.754.547	
TOTAL DO PASSIVO	315.577	34.555	7.341.714	1.939.641	192.519	1.891	9.825.897	(359.692)	9.466.205	

(*) Informações financeiras individuais (controladora)

(**) Informações financeiras consolidadas

(***) Operações descontinuadas

Notas Explicativas

Informações por Segmento – 31 de dezembro de 2011

	31.3.2011										Total consolidado	
	Holdings (*)		Distribuição		Geração (**)		Telecomunicações (***)		Comercialização			
	Cia. Brasileira	AES Elpa	AES Eletropaulo	AES Tietê e controladas	AES Uruguiana Inc e controlada	AES Eletropaulo Telecom	AES Com Rto	AES Infoenerg.	Subtotal	Eliminações e ajustes		
Receita líquida	-	-	2.423.455	416.392	368	-	-	-	10.924	2.851.139	(403.757)	2.447.382
Custos operacionais	-	-	(1.364.047)	(50.314)	(363)	-	-	-	(10.740)	(1.425.464)	403.757	(1.021.707)
Custo com energia elétrica/gás	(345)	-	(277.585)	(30.176)	(1.686)	-	-	-	(154)	(309.946)	-	(309.946)
Pessoal, entidade de previdência privada, material e serviço de terceiros	(7)	(220)	(357.893)	(38.452)	(1.103)	-	-	-	25	(397.650)	-	(397.650)
Outras	(352)	(220)	(1.999.525)	(118.942)	(3.152)	-	-	-	(10.860)	(2.133.060)	403.757	(1.729.303)
Total dos custos operacionais	(352)	(220)	423.930	297.450	(2.784)	-	-	-	55	718.079	-	718.079
Resultado do serviço	194.068	87.874	-	1.166	-	-	-	-	-	283.108	(283.108)	-
Resultado de equivalência patrimonial	(25.400)	(11.487)	-	-	-	-	-	-	-	(36.887)	-	(36.887)
Amortização de intangível	(24.752)	97	(1.678)	(10.962)	5.945	-	-	-	110	(31.240)	2.350	(28.890)
Resultado financeiro	143.564	76.264	422.252	287.654	3.161	-	-	-	165	933.060	(280.758)	652.302
Resultado antes dos tributos	2	(76)	(140.362)	(93.136)	-	-	-	-	-	(233.572)	-	(233.572)
Imposto de renda/Contribuição social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Participação de não controladores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(275.299)	(275.299)
Lucro líquido de operações continuadas	143.566	76.188	281.890	194.518	3.161	-	-	-	165	699.488	(556.057)	143.431
Lucro líquido de operações descontinuadas	18.162	7.781	-	-	-	10.516	7.781	-	-	44.240	(25.943)	18.297
Lucro líquido do exercício	161.728	83.969	281.890	194.518	3.161	10.516	7.781	-	165	743.728	(582.000)	161.728
31.12.2011												
TOTAL DO ATIVO	4.937.366	2.068.662	10.765.981	4.130.717	222.846	-	-	-	16.872	22.142.444	(4.938.738)	17.203.706
TOTAL DO PASSIVO	319.775	37.345	6.756.270	2.176.640	199.124	-	-	-	6.353	9.495.507	(350.865)	9.144.642

(*) Informações financeiras individuais (controladora)

(**) Informações financeiras consolidadas

(***) Operações descontinuadas

Notas Explicativas**35. Ativos e Passivos Regulatórios – Controlada Eletropaulo**

Em função da adoção das normas internacionais de contabilidade, a controlada Eletropaulo reverteu integralmente os saldos dos ativos e passivos regulatórios. Caso os ativos e passivos regulatórios não tivessem sido revertidos, a controlada Eletropaulo teria registrado em suas Informações Contábeis os seguintes saldos:

	31.3.2012	31.12.2011
ATIVO		
<u>CIRCULANTE</u>		
Consumidores, concessionárias e permissionárias	94.960	59.616
Compensação de variação dos itens da parcela A - CVA	653.845	387.834
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	748.805	447.450
<u>NÃO CIRCULANTE</u>		
Consumidores, concessionárias e permissionárias	22.166	29.157
Compensação de variação dos itens da parcela A - CVA	219.508	275.570
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	241.674	304.727
TOTAL DO ATIVO	990.479	752.177
PASSIVO		
<u>CIRCULANTE</u>		
Compensação de variação dos itens da parcela A - CVA	885.841	671.943
Impacto Revisão Tarifária Fator Xe	40.729	34.503
Impacto de postergação da Revisão Tarifária - nota 33.6.3	642.159	356.843
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	1.568.729	1.063.289
<u>NÃO CIRCULANTE</u>		
Compensação de variação dos itens da parcela A - CVA	74.331	117.422
Impacto Revisão Tarifária Fator Xe	56.555	62.917
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	130.886	180.339
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Lucros/Prejuízos acumulados	(491.451)	(126.459)
Resultado do Período	(217.685)	(364.992)
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(709.136)	(491.451)
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	990.479	752.177
	31.3.2012	31.3.2011
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	(348.002)	(63.972)
<u>CUSTO DO SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA</u>		
Custo com Energia Elétrica		
Energia elétrica comprada para revenda	92.045	(68.572)
Encargos do uso do sistema de transmissão e distribuição	49.857	(1.581)
Custo de Operação		
Serviços de Terceiros	-	-
TOTAL DAS DESPESAS OPERACIONAIS	141.902	(70.153)
<u>RECEITA (DESPEGA) FINANCEIRA</u>		
Receita	345	2.444
Variações monetárias/cambiais - líquidas	(11.930)	(7.287)
TOTAL RECEITA (DESPEGA) FINANCEIRA	(11.585)	(4.843)
RESULTADO	(217.685)	(138.968)

Notas Explicativas

36. Seguros

Em 31 de março de 2012, a cobertura de seguros estabelecida pela Administração da Companhia e suas controladas, para cobrir eventuais sinistros e responsabilidade civil, é resumida como segue:

Risco	Período de vigência		Importância segurada
	de	até	
Riscos operacionais	1/4/2012	1/4/2013	R\$ 1.666.200 (*)
Vida em grupo	1/11/2011	1/11/2012	25 X salário limitado a R\$ 1.300
Responsabilidade Civil	1/6/2011	1/6/2012	R\$ 30.000
Responsabilidade Civil - D&O	15/2/2012	15/2/2013	R\$ 50.000
Frota veículos - RCF	31/8/2011	31/8/2012	RCF Garantia Única R\$ 1.000

(*) Foi renovada a apólice em 1º de abril de 2012. A importância assegurada passou de 1.666.200 para 1.780.000.

O escopo dos trabalhos de nossos auditores independentes não inclui a emissão de opinião sobre a suficiência da cobertura de seguros, a qual foi determinada pela Administração da Companhia e suas controladas e que a considera suficiente para cobrir eventuais sinistros.

37. Compromissos

Os compromissos das principais controladas são:

AES Eletropaulo

O principal insumo da controlada Eletropaulo é a energia elétrica, e a sua contratação ocorre, essencialmente, através de leilões públicos regulamentados pela ANEEL.

A Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico instituiu a contratação de energia por meio de leilões em um esforço para reestruturar o Setor de Energia Elétrica a fim de fornecer incentivos aos agentes privados e públicos para construir e manter capacidade de geração e garantir o fornecimento de energia no Brasil a tarifas moderadas por meio de processos competitivos de leilões públicos de energia.

Em 31 de março de 2012, a controlada Eletropaulo possuía três tipos básicos de acordos de fornecimento:

- (i) quotas de compra de energia de Itaipu, que se estendem até 2027,
- (ii) quotas de suprimento de energia de projetos do PROINFA;
- (iii) acordos bilaterais (curto e longo prazo) com geradoras particulares, inclusive a coligada Tietê; e
- (iv) compras através de Leilão.

Notas Explicativas

As obrigações de compra da controlada Eletropaulo com Itaipu são vinculadas ao Dólar e, portanto, a controlada está exposta ao risco das taxas de câmbio em caso de valorização do Dólar frente ao Real.

Adicionalmente, a controlada Eletropaulo incorre em custo pelo acesso ao sistema de distribuição e de transmissão, cuja as tarifas são homologadas pela ANEEL.

A controlada Eletropaulo também possui compromissos relacionados a encargos setoriais tais como: Conta de Consumo de Combustível - CCC, Conta de Desenvolvimento Energético - CDE, Reserva Global de Reversão – RGR e Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica – TFSEE, cujas tarifas também são homologadas pela ANEEL.

AES Tietê

A controlada Tietê incorre em custo pelo acesso ao sistema de distribuição e de transmissão, e contratos de conexão, cuja as tarifas são homologadas pela ANEEL.

A controlada Tietê possui compromissos relacionados a encargos setoriais tais como: Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica – TFSEE e a Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos, cuja as tarifas também são homologadas pela ANEEL.

A controlada Tietê também possui contratos de compra de energia.

A controlada Tietê não possui garantias e utilização de limites de crédito financeiro em 31 de março de 2012.

Notas Explicativas

38. Fatos Relevantes

3º Ciclo de Revisão Tarifária Periódica - controlada Eletropaulo

Nos dias 11 e 12 de abril de 2012 a controlada Eletropaulo divulgou comunicado ao mercado informando que no âmbito da audiência pública iniciada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (“Aneel”) conforme Reunião Pública de Diretoria realizada em 10 de Abril de 2012, com vistas a obter subsídios para o processo do 3º Ciclo de Revisão Tarifária Periódica (“3ºCRTP”) da AES Eletropaulo, a Aneel divulgou, em 12 de abril de 2012, em sua página, na rede mundial de computadores, as notas técnicas e informações utilizadas no cálculo do índice de revisão tarifária preliminar de -8,81% (efeito médio a ser percebido pelo consumidor) e de -5,14% (efeito econômico), com base na nova metodologia de revisão tarifária definida para o ciclo.

As informações utilizadas para a composição do índice de revisão tarifária preliminar, inclusive a base regulatória de ativos, são preliminares e estão sujeitas à decisão final do órgão regulador após a conclusão do processo de audiência pública. Nesse sentido, a controlada Eletropaulo e a sociedade poderão participar da audiência pública com contribuições ao regulador.

O valor final do processo de revisão tarifária será conhecido quando da sua homologação definitiva pela Aneel prevista para ocorrer no próximo mês de Junho de 2012, a ser aplicada a partir de 4 de julho de 2012 com efeitos retroativos a 4 de julho de 2011.

Os efeitos da revisão tarifária periódica serão reconhecidos contabilmente quando de sua aprovação.

Notas Explicativas

39. Eventos Subsequentes

a) Aprovação em AGO/AGE dos Dividendos do Exercício de 2011

Em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia Brasileira realizada em 16 de abril de 2012 foram aprovadas as Demonstrações Financeiras e correspondentes Notas Explicativas, bem como o Relatório da Administração, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011. Foi aprovada ainda, por unanimidade, a Proposta da Diretoria de Destinação do Resultado, conforme abaixo:-

Destinação do Resultado	Brasileira	
	31.12.2011	
Lucro líquido do exercício	1.129.155	
Realização de ajustes de avaliação patrimonial	59.331	
Ajuste por conta de dividendos prescritos de controladas	4.244	
Constituição de reserva legal	(59.424)	
Subtotal	1.133.306	
Destinação:		
Dividendos intermediários distribuídos	299.175	
Dividendos complementares ao mínimo obrigatório propostos	267.478	
Dividendos complementares excedentes ao mínimo obrigatório propostos	428.221	
Constituição de reserva estatutária	138.432	
Total Distribuído	1.133.306	
	Ação	31.12.2011
	Tipo	R\$ p/ Ação
Dividendos intermediários distribuídos	ON/PN	0,46
Dividendos complementares ao mínimo obrigatório propostos	ON/PN	0,41
Dividendos complementares excedentes ao mínimo obrigatório propostos	ON/PN	0,66
		<u>1,53</u>

b) Obrigação de Expansão – controlada Tietê

De acordo com a nota 22.29, a controlada Tiete apresentou, em 26 de abril de 2012, o seu plano para atendimento da obrigação de Expansão da Capacidade. A Companhia aguarda decisão.

c) Alienação de Investimento – controlada AES Minas PCH

Em 26 de abril de 2012, a controlada AES Tietê, como vendedora, e a AES Minas PCH, na qualidade de interveniente anuente, firmaram contrato tendo por objeto a venda para a CEI – Energética Integrada LTDA., de 100% das quotas da AES Minas PCH.

O valor acordado foi de R\$20.100. Esse valor deverá ser reduzido pelos valores do endividamento líquido e provisão para contingências registradas no balanço patrimonial na data de fechamento da operação. A concretização da venda está condicionada à anuência prévia da ANEEL.

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

Outras Informações Relevantes

Durante o trimestre findo em 31 de março de 2012 e de 2011 a Companhia e suas controladas efetuaram o pagamento/compensação de imposto de renda e contribuição social conforme descrito abaixo:

	Pagamento e Compensação de Imposto de Renda e Contribuição Social					
	31.3.2012			31.3.2011		
	Pagamento	Compensação	Total	Pagamento	Compensação	Total
Controladora Brasileira	1.277	-	1.277	3.521	30.973	34.494
Controladas:-						
AES Elpa	-	-	-	-	-	-
AES Eletropaulo	98.331	-	98.331	686.361	28.506	714.867
AES Tietê	375.331	-	375.331	367.278	-	367.278
AES Uruguaiana	-	-	-	-	-	-
AES Infoenergy	-	-	-	77	864	941
AES PCH Rio	4	2	6	-	13	13
AES PCH Minas	54	-	54	367	43	410
AES Telecom	-	-	-	14.262	-	14.262
AES Com Rio	-	-	-	14.501	-	14.501
	473.720	2	473.722	1.082.846	29.426	1.112.272
TOTAL Consolidado	474.997	2	474.999	1.086.367	60.399	1.146.766

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

Relatório sobre a revisão das informações trimestrais - ITR

Aos Conselheiros e Diretores da
Companhia Brasileira de Energia S.A.
São Paulo – SP

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, da Companhia Brasileira de Energia S.A., contidas no Formulário de Informações Trimestrais – ITR referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2012, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2012 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A Administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias individuais de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21(R1) – Demonstração Intermediária e das informações contábeis intermediárias consolidadas de acordo com o CPC 21 (R1) e com a norma internacional IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board – IASB, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações intermediárias individuais

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias individuais incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21(R1) aplicável à elaboração de Informações Trimestrais - ITR e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Conclusão sobre as informações intermediárias consolidadas

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias consolidadas incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21(R1) e o IAS 34 aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

Revisamos, também, as Demonstrações do valor adicionado (DVA), individual e consolidada, referentes ao período de três meses

findo em 31 de março de 2012, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, cuja apresentação nas informações intermediárias é requerida de acordo com as normas expedidas pela CVM - Comissão de Valores Mobiliários aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR e considerada informação suplementar pelas IFRS, que não requerem a apresentação da DVA. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente e, com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foram elaboradas, em todos os seus aspectos relevantes, de acordo com as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Auditoria e revisão dos valores correspondentes ao exercício anterior

Os valores correspondentes às demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011 e às informações contábeis intermediárias relativas ao período de três meses findo em 31 de março de 2011, apresentados para fins de comparação, foram anteriormente auditados e revisados, respectivamente, por outros auditores independentes que emitiram relatórios datados de 24 de fevereiro de 2012 e 27 de abril de 2011, que não contiveram qualquer modificação.

São Paulo, 27 de abril de 2012

KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP014428/O-6

José Luiz Ribeiro de Carvalho
Contador CRC 1SP141128/O-2

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES

Os Diretores da COMPANHIA BRASILIANA DE ENERGIA (“Companhia”), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.128.563/0001-10, com sede na Rua Lourenço Marques, 158, 1º andar, sala C, Vila Olímpia, São Paulo – SP, em observância às disposições constantes nos incisos V e VI do § 1º do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, DECLARAM que reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no relatório sobre a revisão de informações trimestrais dos auditores independentes da Companhia, KPMG Auditores Independentes, bem como que reviram, discutiram e concordam com as Informações Trimestrais da Companhia referentes ao primeiro trimestre do exercício social de 2012.

São Paulo, 27 de abril de 2012.

Diretores:

Britaldo Pedrosa Soares
Diretor Presidente e Relações com
Investidores

Pedro de Freitas Almeida Bueno Vieira
Diretor

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório dos Auditores Independentes

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES

Os Diretores da COMPANHIA BRASILIANA DE ENERGIA (“Companhia”), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.128.563/0001-10, com sede na Rua Lourenço Marques, 158, 1º andar, sala C, Vila Olímpia, São Paulo – SP, em observância às disposições constantes nos incisos V e VI do § 1º do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, DECLARAM que reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no relatório sobre a revisão de informações trimestrais dos auditores independentes da Companhia, KPMG Auditores Independentes, bem como que reviram, discutiram e concordam com as Informações Trimestrais da Companhia referentes ao primeiro trimestre do exercício social de 2012.

São Paulo, 27 de abril de 2012.

Diretores:

Britaldo Pedrosa Soares
Diretor Presidente e Relações com
Investidores

Pedro de Freitas Almeida Bueno Vieira
Diretor